



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	96
ATOS DE LICITAÇÃO	128
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	138
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	211
MUNICIPALIDADES	217
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	225

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 83/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 165/2021

Processo n. 11/017070/2019 – ALIM n. 42924-E de 7/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 231/2022

Processo n. 11/005848/2021

Recorrente: Oi S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.313.188-8 – Advogado: Antonio Reinaldo Rabelo Filho

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 164/2022

Processo n. 11/010841/2021

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.383.635-0 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 89/2022

Processo n. 11/011250/2021-DIGITAL - ALIM n. 48454-E de 25/8/2021

Recorrente: ABC Comércio de Oxigênio Eireli – Campo Grande-MS – IE: 28.351.031-5 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 35/ 2023

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898187830038	ACÚCAR CRISTAL BRANCO ESPECIAL TRITURADO SANTA ISABEL - 1KG	4,71	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	7,97	A
7898187830014	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 1KG	4,69	A
7898187830069	ACÚCAR NATURAL DEMERARA CLASSE CRISTAL BRUTO SANTA ISABEL - 1KG	6,99	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	19,90	A
7898071330095	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	19,60	E

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG	8,70	A
7891103216077	ACUCAR DEMERARA ORGANICO CARREFOUR BIO - 1KG	6,65	A
7896181700265	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 1KG	16,59	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	4,89	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	5,13	A
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	6,85	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas

manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 36/ 2023

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML	6,76	A
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML	7,25	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,73	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,15	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,93	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	7,16	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,92	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	5,88	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	7,75	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDENATADO - 1000ML	4,83	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,54	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,69	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	11,99	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	5,05	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDENATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,37	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	4,32	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	4,22	A
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	7,65	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	6,90	A
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	7,34	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,52	A
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	6,86	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	5,80	A

7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,68	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	7,12	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	4,74	A
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	4,99	A
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML	4,93	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	4,60	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	5,51	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	6,00	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	4,90	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	6,06	A
7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	7,05	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	6,89	A
7898915414028	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	4,89	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ “p” n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125/2023 EM 14 DE AGOSTO DE 2023**AGUA CLARA**

1	FABRICIO DE CASTRO RODRIGUES LTDA	28.447.459-2
---	-----------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	CIBELE ORTIZ RAMIRES 03870605103	28.429.904-9
---	----------------------------------	--------------

3	JOAO ROBERTO DE CASTRO 46489282100	28.452.045-4
---	------------------------------------	--------------

4	RENE MAIA DE OLIVEIRA 55897479100	28.437.179-3
---	-----------------------------------	--------------

5	WANDERLEY ARRIAZA CHAVES	28.447.925-0
---	--------------------------	--------------

CORUMBA

6	ALBARELLO & CIA LTDA	28.321.409-0
---	----------------------	--------------

7	L. K. FERNANDES CARVALHO LTDA.	28.451.372-5
---	--------------------------------	--------------

DOURADOS

8	DAIANE ARGUELHO BARBOSA.	28.448.745-7
---	--------------------------	--------------

9	LQZ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME	28.413.648-4
---	---	--------------

PONTA PORÁ

10	GLOBAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI	28.420.959-7
----	----------------------------------	--------------

11	L G INSTALACOES ELETRICAS EIRELI ME	28.360.395-0
----	-------------------------------------	--------------

12	SANDRO MARCIO FIABANI	28.475.054-9
----	-----------------------	--------------

13	VALERIA LARISSA MARTINS ROJAS 00328859117	28.459.317-6
----	---	--------------

SIDROLANDIA

14	MAGAZINE FORTALEZA COM CONFECÇOES LTDA	28.392.809-3
----	--	--------------

SEF/GERAL

15	AROMAS PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME	28.402.180-6
----	--------------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125/2023 EM 14 DE AGOSTO DE 2023**DOURADOS**

1	MOINHO TALITA LTDA	28.402.836-3
---	--------------------	--------------

MIRANDA

2	MAGAZINE MIRANDA LTDA	28.474.585-5
---	-----------------------	--------------

CHAPADÃO DO SUL

3	ELIEZER DA COSTA IND COM DE CALCADOS LTDA	28.465.913-4
---	---	--------------

SEF/GERAL

4	41.174.126 GUSTAVO ALMEIDA BARRETO	28.479.210-1
---	------------------------------------	--------------

5	ABILIO CARDOSO	28.546.110-9
---	----------------	--------------

6	BRASIL UP HORTIFRUTI LTDA	28.837.562-9
---	---------------------------	--------------

7	ELISANGELA DE LIMA OHLAND	28.439.458-0
---	---------------------------	--------------

8	ELVES BATISTA DE CARVALHO ME	28.422.382-4
---	------------------------------	--------------

9	GLEIDSON COSME LARA DE SOUZA	28.791.648-0
---	------------------------------	--------------

10	JAIR BISPO COSTA VIEIRA	28.714.150-0
----	-------------------------	--------------

11	MARMORARIA SILVA LTDA ME	28.410.270-9
----	--------------------------	--------------

12	MICHELI BESING BUTTGEN	28.460.451-8
----	------------------------	--------------

13	NIVANDER DIAS 58232966149	28.457.846-0
----	---------------------------	--------------

14	RODRIGUES LOPES E PEREIRA LTDA	28.380.517-0
----	--------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 120, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Agosto de 2023.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 120/2023 14 DE AGOSTO DE 2023**ANGELICA**

1 JONAS BARBOZA PAIXAO 28.422.385-9

BATAGUASSU

2 DEBORA G M GREGORIOVEANIR GR E FAMILIAR 28.791.836-0

BELA VISTA

3 ADELINO PALACIO 28.724.502-0

4 ARNALDO CASSEMIRO DOS SANTO JUNIOR 28.793.782-8

5 BRAULIO CACERES LTDA 28.349.003-9

6 DANILO PALAORO NETO 28.776.791-4

7 MATADOURO KD LTDA EPP 28.350.308-4

BOQUEIRAO

8 WALTER CARDOSO VAREIRO 28.802.422-2

CAMAPUA

9 IAMAQUE PEREIRA FRANCA 28.432.283-0

CAMPO GRANDE

10 CAMILA BISSOLI ZOCCANTE 28.453.185-5

11 CARMAK MS RENTAL E REV MAQ VEICULOS LTDA 28.469.677-3

12 CARVAO REAL LTDA 28.388.766-4

13 CASA DOS DOCES POLETTO LTDA ME 28.350.363-7

14 ENGFORT ENGENHARIA LTDA 28.443.169-9

15 F. G. OGUINO LTDA 28.463.763-7

16 G COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA 28.450.921-3

17 MR. ALDO LTDA	28.373.963-0
18 PROVINCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.441.932-0
19 R C C BARBOSA VARIEDADES LTDA	28.354.351-5
20 SERENA STORE CG LTDA	28.466.252-6
21 VASCONCELOS & MARQUES MAT CONSTR LTDA EPP	28.364.721-3

CORUMBA

22 SERMIX SERV LOC MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	28.324.669-3
--	--------------

DEODAPOLIS

23 DIEGO LUIZ DE SOUZA LTDA	28.425.719-2
24 NEIANY & PRIOR LTDA	28.389.456-3
25 NEUZELI FERREIRA PRIOR ME	28.334.448-2
26 TRANSPORTADORA PRIOR LTDA	28.457.719-7

DOURADOS

27 ELIANSNE MARIA ALVES DAMKE LTDA	28.428.006-2
28 ERICO HIROMI SHIROTA	28.808.593-0
29 ERICO HIROMI SHIROTA	28.808.592-2
30 JOAO LUCIO FANTI DE BARROS	28.803.261-6
31 MMM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28.460.117-9
32 WAGNER JOVINO MENDES BANHARA	28.806.133-0

FATIMA DO SUL

33 LUIZ DOS SANTOS SCHIAVI	28.704.667-2
----------------------------	--------------

GLORIA DE DOURADOS

34 KN PRIOR DE SOUZA & CIA LTDA	28.305.672-0
---------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

35 PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS LTDA	28.492.447-4
--	--------------

IGUATEMI

36 ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.466.914-8
--	--------------

ITAPEVA

37 PETSUPERMARKET COM PROD PARA ANIMAIS LTDA	28.491.155-0
--	--------------

ITAPORA

38 ELIO RODRIGUES NASCIMENTO	28.589.003-4
------------------------------	--------------

ITAQUIRAI

39 AMARILDO DA SILVA LOPES	28.747.005-9
----------------------------	--------------

IVINHEMA

40 CLAUDIO DE OLIVEIRA	28.761.864-1
41 LINO TORFO	28.760.488-8
42 MARILUS APARECIDA DE SOUZA CAMPANA	28.750.385-2
43 PAULO REINALDO ALVARES	28.832.493-5

MUNDO NOVO

44 MARINO ROSA DE OLIVEIRA	28.760.275-3
45 SERGIO DE GREGORIO	28.650.689-0

NOVA ANDRADINA

46	LUANA ALVES DE LIMA GARBIN ME	28.355.401-0
47	SUCOS PRATS MS LTDA ME	28.392.502-7

RIO VERDE DE MATO GROSSO

48	ELEN A F M NAPOLI	28.437.629-9
----	-------------------	--------------

TRES LAGOAS

49	JOAO LUIS MARINELLI LTDA	28.310.029-0
----	--------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 126/2023 EM 14 DE AGOSTO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1	ANDES FERRAMENTAS ELETR E PNEUMATICAS LT	28.219.815-6
2	BARBOSA RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA	28.483.082-8
3	BRANDAO&FILHOS CASA DE CARNE LTDA	28.435.944-0
4	C A COMERCIO DE RACOES LTDA	28.439.965-5
5	COALA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.465.341-1
6	D I A - DESENVOLVIMENTO E APREND FONOAUDIOLOGIA LTDA	28.424.588-7
7	DAGMAR FRANCISCO DA SILVA	28.436.809-1
8	FLORES E FLORES COM VAREJ E SERV MAQ FOTOCOP LTDA ME	28.353.883-0
9	M.P.S. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.465.153-2
10	ME GUSTA CONVENIENCIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.473.496-9
11	MENFFER - COMERCIO E MODA FEMININA EIRELI	28.417.756-3
12	NOSSO SUPERMERCADO EIRELI ME	28.380.401-7
13	R I SISTEMAS LTDA ME	28.362.822-7
14	VM OLIVEIRA CELERI EIRELI	28.294.938-0

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso Normal Médio Indígena Território Etnoeducacional Povos do Pantanal - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ofertado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", situada na Aldeia Te'yikue, no município de Caarapó/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7110/2003, alterada pela Deliberação CEE/MS n. 8109/2006, a Resolução/SED n. 2.989/2015, a Resolução/SED n. 4.110, de 7 de dezembro de 2022, e o Processo n. 29/055167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Médio Indígena Território Etnoeducacional Povos do Pantanal - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ofertado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", Aldeia Te'yikue, no município de Caarapó/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Adita à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, autorização para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância - Acesso ao Saber (EJA EaD - Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, no município de Três Lagoas/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/007003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, autorização para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, ofertar o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância - Acesso ao Saber (EJA EaD - Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, situada à Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, 300, Interlagos - CEP 79600-110, no município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Acordo de Cooperação SED/MS/N.34/2023

Processo n: 29/057.605/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e 1ª IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CNPJ/MF Nº. 01.103.589/0001-16;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014 e Decreto n. 14.494/2016.

Objeto: Cessão de Uso dos imóveis de posse da Parceira Privada, em caráter gratuito a favor da Parceira Públi-

ca, determinados pelos n. 06 e 07 da Quadra 02, com área total de 1.001,57 m², situados no Núcleo Urbano do Projeto de Assentamento Campanário.

Vigência: Seis meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281 - 91

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

JOSE ALESSANDRO FIORENTIN - CPF/MF N. 836.725.081-87

1ª Igreja Batista em São Gabriel do Oeste/MS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/Nº. 35/2023

Processo n: 29/058.123/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e CENTRO EDUCACIONAL IBRA LTDA - CNPJ/MF Nº. 7.007.362/0001-78;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133/2021.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela CENTRO EDUCACIONAL IBRA LTDA nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281 - 91

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS - CPF/MF N. 061.319.506-01

Centro Educacional Ibra Ltda

RESOLUÇÃO/SED N. 4.206, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação do Anexo XII da Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, acrescentado pela Resolução/SED n. 4.165, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam a modalidade Educação Básica do Campo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo XII da Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, acrescentado pela Resolução/SED n. 4.165, de 7 de março de 2023, que organiza o currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam a modalidade Educação Básica do Campo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N.4.165, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

"MATRIZ CURRICULAR - POR ALTERNÂNCIA - ENSINO MÉDIO - TEMPO INTEGRAL - ESCOLA DA AUTORIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: a partir de 2023

Turno: diurno

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
Áreas de Conhecimento	Composição Curricular	COMPONENTES CURRICULARES	CH/A	A/S	1º ano		2º ano		3º ano	
					TE	TC	TE	TC	TE	TC
.....
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências da Natureza
		Química	40	1	40	-	40	-	40	-
.....

Síglas: A/S - Aula Semanal; TE - Tempo Escola e TC - Tempo Comunidade".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção no original.
Publicada no Diário Oficial n. 11.219, de 21 de julho de 2023, páginas 123-124.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.201, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Altera o endereço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, passando do PRQ dos Poderes, BLOCO V, Parque dos Poderes – CEP 79.031-902, para a Avenida Poeta Manoel de Barros, N. 1.779 – Bloco V – Parque dos Poderes - CEP 79.031-350, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0741/2011/SED

Nº Cadastral 1101

Processo:	29/024.404/2011
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Elisabeth Pannebecker Jacoboski e Gelson Luiz Pannebecker, representado por Elisabeth Pannebecker Jacoboski
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 741/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Amparo Legal:	Artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	08/08/2023
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Elisabeth Pannebecker Jacoboski

Extrato da OES Nº 0050/2023/GL/COGESP/SED

Nº Cadastral 22527

Processo:	29/028.895/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Educação-SED e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 39,6KWP, na EE. Cândido Mariano, no município de Aquidauana/MS.
Dotação Orçamentária:	UG: 290101 , Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.00003 , Natureza da Despesa: 339003916 , Fonte de Recursos: 0150010011 , Nota de Empenho n. 2023NE008237 .
Valor:	R\$ 322.775,91 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)
Do Prazo:	180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	11/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Marcelo Curvelo da Silva

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0090/2023/SES

Nº Cadastral 21264

Processo: 27/013.255/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CM Hospitalar S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato n.90/2023 – GCONT 21264, em atenção ao Convênio CONFAZ n. 132 de 03/09/2021 e Decreto Estadual n. 15.824 de 09/12/2021.

Dos Preços:

Os preços fixados no presente termo, para fins de Revisão de Preços, serão os seguintes:

Especificação	Quant.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
Eletrombopague olamina – Dosagem: 50mg; apresentação cápsula, comprimido ou drágea.	1624	223,85	363.532,40

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processos n. 27/013255/2022 e possui respaldo legal no § 5º do art. 65, da Lei 8.666/93, no Convênio CONFAZ n. 132 de 03/09/2021 e no Decreto Estadual n. 15.824 de 09/12/2021.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 27/07/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Lorryne Merhy Zancanella Ariede

Extrato do Contrato Nº 0207/2023/SES

Nº Cadastral 22416

Processo:	27/006.650/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos com fornecimento de peças , em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 41515 e Termo de Referência, para atender as necessidades do Hemocentro de Dourados/SES.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte n. 0150010021:- Natureza da Despesa n. 33903025, Nota de Empenho 2023NE006288, emitida em 31/07/2023, no Valor de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).- Natureza da Despesa n. 33903917, Nota de Empenho 2023NE006289, emitida em 31/07/2023, no Valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).
Valor:	Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme previsto no item 1.4 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/21 e Lei federal n. 8.078/1990.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	09/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Contrato Nº 0230/2023/SES

Nº Cadastral 22402

Processo:	27/007.516/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, por meio utilização de ATA de Registro de Preços n. 010/FESA/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.2043.4068.0015, Natureza da Despesa n. 33903011, Fonte n. 0260080151, Nota de Empenho n. 2023NE006291, emitida em 31/07/2023, no valor de 128.225,00.

Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 128.225,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	09/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Valter Bruno

DELIBERAÇÃO CES/Nº 529/2023**Campo Grande, 26 de julho de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/AIDS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 366ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/08/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 529/2023**Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania/Subsecretaria de Políticas Públicas de Mato Grosso do Sul/SUBLGBT – MS	Jonatan Oliveira Espíndola Titular	Leonardo Bastos Ferreira Titular
	Valdereis Freitas de Souza Suplente	Jonatan Oliveira Espíndola Suplente
Secretaria de Estado de Educação / SED/MS	Mônica Volkoph Silva Titular	Ana Lúcia Franco Titular
	Ana Lúcia Franco Suplente	Terezinha Inajossa Santos Suplente

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre os critérios de habilitação das Organizações da Sociedade Civil, no processo eleitoral para comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), biênio 2023 □ 2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação □P□ CERMA/MS nº 01, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.226, de 27 de julho de 2023.

Considerando o art. 4, XI, §2º, do Decreto 15.697, de 16 de junho de 2021, o qual dispõe que a participação das Organizações da Sociedade Civil, será feita eleição em assembleia especialmente convocada para este fim pelos membros do Comitê;

Considerando os princípios da transparência, isonomia e impessoalidade, bem como a intenção de permitir que qualquer interessado, preenchidos os requisitos desta Deliberação, poderá participar do processo eleitoral;

A Comissão Eleitoral:

Aprova o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição das Organizações da Sociedade Civil do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul □ CERMA/MS, para mandato do biênio 2023- 2025.

LUCIANA ALVES NEPOMUCENO

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 2 - COMISSÃO ELEITORAL DO CERMA/MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1 – DO OBJETO

Art. 1º. Convocação para eleição das Organizações da Sociedade Civil, para composição do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul - CERMA/MS para a gestão de 2023/2025, na forma do presente Edital.

Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil poderão participar do processo eleitoral como eleitor ou eleitor e candidato.

2 - DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS E DAS VAGAS

Art. 2º. Para compor o CERMA/MS, serão eleitas 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil que atendam os requisitos do art. 4, XI, do Decreto 15.697, de 16 de junho de 2021, voltadas às atividades de assistência e/ou de proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. São aptas a participarem do processo eleitoral:

I - Organizações da Sociedade Civil Organizada de direito privado, sem fins lucrativos, que estejam formalmente constituídas no Brasil, tenham atuação no Estado de Mato Grosso do Sul e que possuam atuação específica e comprovada;

II - Entidades representativas de classe profissional, atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, desde que a profissão por ela representada atue, direta ou indiretamente, na promoção de atividades de assistência e/ou na proteção e defesa de direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no Estado;

III - Instituições de Ensino Superior desde que possuam comprovadamente ações de ensino, pesquisa e extensão na temática de promoção de atividades de assistência e/ou de proteção e defesa de direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no Estado.

Art. 4º. É vedada a participação neste processo eleitoral de:

I - Entidade representativa de classe que não tenha atuação em Mato Grosso do Sul.

II - Representante de Organização da Sociedade Civil de direito privado que se enquadre em, pelo menos, uma condição:

a) tenha finalidade lucrativa;

b) tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime contra a administração pública ou por improbidade administrativa e cuja pena não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

III - Instituição de Ensino Superior que não tenha unidade de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - DO CRONOGRAMA

Art. 5º. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Ord.	Etapa	Prazo
1.	Publicação do Edital	15/08/2023
2.	Prazo para inscrições	15/08/2023 a 30/08/2023
3.	Publicação do resultado preliminar das Organizações habilitadas e inabilitadas	13/09/2023

4.	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar	13/09/2023 a 15/09/2023
5.	Publicação da decisão dos recursos e da relação de Organizações habilitadas a participarem do pleito	18/09/2023
6.	Assembleia de Eleição	21/09/2023

4 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. Os interessados poderão fazer sua inscrição, mediante o preenchimento do requerimento do Anexo II e encaminhar juntamente com os documentos exigidos no art. 7º deste Edital:

a) diretamente na Secretaria Executiva do CERMA/MS, situada à Rua Visconde de Taunay, nº 345 □ Sala 16, Bairro Amambá, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3324-3214, no horário das 07h30m □ 11h30m e das 12h30m □ 16h30m;

b) encaminhar via E-MAIL, no formato □PDF□ e legível (toda a documentação em um único DPF), para o endereço cerma.ms@gmail.com, com o TÍTULO □HABILITAÇÃO □ PROCESSO ELEITORAL □ CADASTRO□; ou

c) via WhatsApp pelo número de telefone (67) 98130-0668, no formato □PDF□ e legível (toda a documentação em um único PDF).

§1º. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

§2º. A inscrição realizada em desconformidade com o presente Edital, a ausência de documentos ou documentação ilegível acarretará a exclusão da Entidade do processo eleitoral.

5 □ DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Art. 7º. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do pleito eleitor/candidato e eleitor, deverão inscrever-se conforme o disposto no art. 6º, mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I □ Formulário de Inscrição devidamente preenchido e sem rasuras.

II - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;

III- Comprovar sua existência por meio de comprovante de situação cadastral expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica □ CNPJ; e

IV □ Comprovante de endereço.

§1º. Para habilitação somente na condição de **ELEITOR**, o interessado também deverá:

I □ Indicar representante titular e suplente para a assembleia de eleição, que tenha comprovadamente vínculo com a Instituição, mediante indicação/assinatura do representante legal da Organização;

II □ Apresentar cópia do documento de identificação com foto dos representantes indicados; e

III □ Apresentar cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física □ CPF dos representantes indicados.

§2º. Para habilitação como **ELEITOR/CANDIDATO**, o interessado também deverá:

I □ Fazer a indicação formal dos representantes titular e suplente, que possuam comprovadamente vínculo com a Organização, Instituição ou Entidade de Classe participante do processo eleitoral, devidamente assinada;

II □ Apresentar cópia de documento de Identificação dos representantes, com foto;

III □ Apresentar cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV □ Apresentar relatório de atividades ou quaisquer outros documentos que comprovem a realização de ações voltadas à assistência e/ou de proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul;

V □ Apresentar o comprovante do credenciamento da Instituição de Ensino Superior no Ministério da Educação (**quando se tratar de Instituições de Ensino Superior**);

VI - Comprovar a sua atuação na área de promoção de atividades de assistência e/ou de proteção e defesa de direitos de refugiados, migrantes e apátridas no Estado, mediante a apresentação de relatório de atividades ou quaisquer outros documentos contendo dados sobre as pesquisas desenvolvidas, publicações científicas ou acadêmicas, pesquisas e/ou premiações em concursos, ou ações de extensão (**quando se tratar de Instituições de Ensino Superior**); e

VII - Apresentar relatório ou qualquer outro documento que demonstre o atendimento do regramento constante art. 4º II, justificando o interesse da entidade representativa de classe em participar do CERMA/MS (**quando se tratar de organizações representativas de classe**).

6 – DO RECURSO

Art. 8º. Do resultado preliminar caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no item 4, do art. 5º, deste Edital.

§1º. O recurso deverá ser encaminhado na forma do art. 6º do presente Edital.

§2º. É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o Recurso.

7 □ DA ELEIÇÃO

Art. 9º. A Eleição será realizada durante a Assembleia, na qual poderão votar os eleitores habilitados e candidatos/eleitores habilitados, conforme disposto no Art. 7º.

Art. 10º. A Assembleia será híbrida e terá início às 08h30:

a) aqueles que desejarem comparecer presencialmente, deverão se apresentar na Secretaria Executiva do

CERMA/MS, situada à Rua Visconde de Taunay, nº 345, Sala 16, Bairro Amambáí, Campo Grande/MS, com 30 minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia na data estipulada pelo cronograma; e

b) aqueles que desejarem participar remotamente, deverão comunicar à Secretaria Executiva do CERMA/MS pelo e-mail cerma.ms@gmail.com com até 30 minutos de antecedência ao início da reunião para que possam receber o link da videochamada.

§1º. Todos os eleitores habilitados e candidatos/eleitores habilitados deverão estar munidos de documento de identificação oficial com foto para que realizem a votação.

§2º. Os eleitores habilitados e candidatos/eleitores habilitados que participarem de forma remota, por videoconferência, são responsáveis por garantir o bom funcionamento de sua conexão e deverão obrigatoriamente viabilizar a comunicação por áudio e vídeo para fins de conferência de documentos pessoais e realização da votação.

Art. 11. A votação será direta, nominal e aberta, e ocorrerá em ordem alfabética das instituições habilitadas para a eleição.

§1º. A apuração dos votos será contabilizada pela Secretaria Executiva do CERMA/MS

§2º. Serão consideradas eleitas as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem os maiores números de votos, em ordem decrescente.

§3º. Em caso de empate para a ocupação da décima vaga, será realizada nova votação pela Assembleia de Eleição, podendo ser votadas somente as Organizações da Sociedade Civil empatadas nesta condição.

§4º. Persistindo o empate serão realizadas na sequência quantas votações forem necessárias, até o desempate.

§5º. Se o número de Organizações da Sociedade Civil inscritas for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, a eleição será realizada por aclamação. Entendendo-se por aclamação a manifestação unânime da assembleia, por meio de aplausos, sem realização de escrutínio ou votação individual.

Art. 12. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação constatadas durante o processo eleitoral, implicarão na desclassificação da Organização ou do Candidato.

Art. 13. O extrato da ata de Assembleia de Eleição com a relação das Organizações da Sociedade Civil será publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

§1º. Do resultado da eleição não caberá recurso.

Art. 14. A Comissão Eleitoral informará, por meio de ofício, a data da posse dos eleitos.

8 □ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS) não custeará nem reembolsará quaisquer despesas das Organizações da Sociedade Civil, das Instituições de Ensino Superior ou das Entidades Representativas de classe para participarem do processo eleitoral.

Art. 16. Os conselheiros titulares e suplentes eleitos, indicados pelas organizações eleitas, serão nomeados pelo Governador por meio de Decreto e empossados em Reunião Ordinária do CERMA/MS.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD/MS) disponibilizará apoio técnico, logístico e administrativo à realização do processo eleitoral.

Art. 18. Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

LUCIANA ALVES NEPOMUCENO

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 018, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para compra de passagem e pagamento de diárias, visando a participação na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso VIII e XIX do art. 4º, da Lei Estadual nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para compra de passagens aéreas e pagamento de diárias visando a participação na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em Brasília/DF no período de 22 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023.

CARLA ALEXANDRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 019, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, visando à compra de passagem e pagamento de diárias, para visita nas Organizações da Sociedade Civil e UNEIS de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos arts 4º, VIII e XIX c/c art. 21, inciso I, da Lei Estadual nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, visando à compra de passagens rodoviárias e pagamento de diárias, para visita às Organizações da Sociedade Civil e UNEIS de Mato Grosso do Sul no período de agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023.

CARLA ALEXANDRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. ° 02, 21/07/2023

Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação para escolha das Entidades Não-Governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), biênio 2023/2025.

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS**, reunida no dia 21 de julho de 2023, as 9h na sede do CEDPI situado na rua Visconde de Taunay nº 345, bairro Amambá e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo art. 1º do Regimento Interno do CEDPI/MS, Deliberação CEDPI/MS n. 001 de 14/05/2010.

DELIBERA:

Aprovar o Edital de Convocação (anexo) para a Eleição de Entidades da Sociedade Civil, aptas a comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, no biênio 2023/2025. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

JUSSYMAR MENDES LUZ

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. ° 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo art. 1º do

Regimento Interno do CEDPI/MS n. 001 de 14/05/2010, **CONVOCA** as Organizações Representativas dos Idosos, bem como as Organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviços aos idosos, para participarem da eleição destinada à escolha dos membros Não Governamentais do CEDPI/MS, para o mandato 2023/2025, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – Do Objeto

Art. 1º. O presente Edital dispõe sobre a Eleição das Entidades não Governamentais para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul-CEDPI/MS, mandato 2023/2025.

§1º. A eleição será para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Representantes Não Governamentais, distribuídas da seguinte forma:

I – 05 (cinco) vagas destinadas às Organizações da Sociedade Civil que atuam, em âmbito estadual, como prestadoras de serviços à pessoa idosa;

II – 05 (cinco) vagas para Membros de Organizações Representativas dos Idosos.

§2º. As mencionadas Organizações farão a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente para concorrer ao pleito.

2 - Do requerimento e requisitos para participar do Processo Eleitoral

Art. 2º. O credenciamento dos Membros e Organizações mencionados nos incisos I e II, do §1º, Artigo 1º, para participarem no processo eleitoral do CEDPI/MS, será de **15/08/2023 a 04/09/2023**.

Art. 3º. A Assembleia de Eleição será realizada no dia **06 de outubro de 2023** às 8h na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa situado na rua Visconde de Taunay, nº 345 bairros Amambaí, na cidade de Campo Grande (MS).

Art. 4º - Os trabalhos terão início às **8 horas**, se presentes todas as Entidades aptas a participar do processo eleitoral, ou às **8 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com encerramento às **10 horas, impreterivelmente**.

§1º – Cada Entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá indicar oralmente seu voto, para 02 (duas) Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§2º – Serão consideradas eleitas as 10 (dez) Entidades mais votadas, sendo 5 (cinco) na condição de membros de organizações representativas dos idosos e 5 (cinco) como prestadoras de serviços aos idosos.

Art. 5º - Cada Entidade inscreverá 01 (um) representante titular (e seu respectivo suplente), o qual será seu delegado apto a votar no dia da eleição.

Art. 6º - Para o credenciamento, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento (modelo anexo);
- b. Fotocópia simples do Estatuto devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da pessoa idosa;
- c. Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas, no último exercício;
- d. Fotocópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria;
- e. Carta de Credenciamento do representante legal (modelo em anexo);
- f. Fotocópia simples de documento de identificação pessoal dos representantes das entidades;
- g. Termo de Compromisso (modelo anexo).

Art. 7º - O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente ou postados via **AR – Aviso de Recebimento**, aos cuidados **DA SECRETARIA EXECUTIVA do CEDPI**, na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, sito à Rua Visconde de Taunay, nº 345, Bairro Amambaí, Campo Grande – MS, CEP 79008-030, no horário de expediente dessa (7h30m às 16h), devendo dar entrada até o último dia assinalado no art. 2º do presente Edital de Convocação.

Art. 8º - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição, após o prazo legal de inscrição.

Art. 9º - Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencheram os requisitos, nos prazos de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do encerramento das inscrições.

Art. 10º - Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral, os processos que, porventura, sejam

indevidamente abertos, com documentação incompleta ou inadequada.

Art. 11º - Membros do Ministério Público, entidades que atuem na área do idoso e quaisquer pessoas da sociedade poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

Art. 12º - Qualquer impugnação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral dentro de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação em Diário Oficial, da relação especificada no artigo 8º deste edital.

Art. 13º - Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, da data da impugnação.

Art. 14º - Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de 1 (um) dia útil.

Art. 15º - É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

Art. 16º - Encerrado o prazo de impugnação, será publicado no Diário Oficial a relação final com os nomes das Entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a concorrerem às eleições.

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

JUSSYMAR MENDES LUZ
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO: (refere-se a um dos documentos que deve ser enviado pela entidade, para que a mesma solicite seu credenciamento, para participar do processo eleitoral)

À COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI-MS.

(Espaço de 10 linhas)

.....(nome da entidade)....., CNPJ....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão, requerer o credenciamento dessa Instituição, para participar do processo eleitoral das Entidades Não Governamentais para o CEDPI-MS, biênio 2023/2025.

Nestes termos

Pede deferimento.

.....(nome da cidade)de.....de 2023.

(Nome do/a presidente e assinatura)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO: (refere-se a escolha da entidade, quanto aos delegados indicados a participarem no dia da votação, como seus representantes)

.....(nome da entidade)....., CNPJ,com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade, no processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2023-2025.

.....(nome da cidade)de.....de 2023

(nome do/a presidente da entidade e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado titular, indicado como representante da entidade, para o dia da votação)**

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **TITULAR** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2021-2023, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 21 de julho de 2023.

.....(nome da cidade)de.....de 2023.

(nome do/a **representante** da entidade e assinatura)

(nome do/a **titular** indicado/a e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado suplente, indicado como representante da entidade para o dia da votação, na ausência do titular)**

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **SUPLENTE** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2021-2023, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 21 de julho de 2023.

.....(nome da cidade)de.....de 2023.

(nome do/a **representante** da entidade e assinatura)

(nome do/a **suplente** indicado/a e assinatura)

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	15/08/2023
Período de Inscrição das Organizações	15/08/23 a 04/09/23
Publicação das Entidades Habilitadas	Até 18/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da habilitação	20/09/23 a 25/09/2023
Publicação da decisão dos recursos e homologação do resultado definitivo	Até 29/09/2023
Assembleia de Eleição	06/10/2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2023/SEMADESC**Nº Cadastral 21546**

Processo:	83/011.310/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a alteração contratual para acréscimo de 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) ao valor original do Contrato Administrativo n. 008/2023, Número Cadastral 21.546, nos termos da Cláusula Quinta e art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que o valor total do Contrato será de R\$ 175.105,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinco reais).
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 830101 II - Funcional Programática: 10.83101.22.661.2099.4675.0003 III - Naturezas da Despesa: 44905242 IV - Fonte de Recurso: 0279981451
Valor:	R\$ 34.922,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	14/08/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Antônio de Jesus Fernandes Ramos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROCESSO: 570003722019 NE: 000256 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
 F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
 OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes , em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000257 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
 F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
 FAVORECIDO: OI S/A
 OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa.

PROCESSO: 570062282022 NE: 000258 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
 F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
 OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e /ou telefonia.
 ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS.

PROCESSO: 570030742022 NE: 000260 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
 F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
 FAVORECIDO: NUCTECH DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamento Raio-X, modelo CX6040BI do aeroporto público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000261 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
 F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.414,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000267 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 487,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEILOG.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000268 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29,24

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG

PROCESSO: 570007432019 NE: 000269 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000270 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.982,40

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) sentenciados reeducandos, egressos do sistema Penitenciário ainda em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 790050392023 NE: 000271 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.667,38

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml. ; Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava..; Fita - Tipo: zebra; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área..; Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m..; Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem..; Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm..; Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm..; Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25,0 x 34,0 x 5,5 cm ..; Pasta - Tipo: sanfonada officio 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm..

PROCESSO: 79/005973/2023 NE: 000273 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo para atender ao Sr. Derick H. Machado de Souza.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 557/2023

CETTRAN/MS DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, **Considerando** a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO		VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	COSTA RICA	05/07/2023 A 05/07/2025	Presidente: Uriel Carvalho de Oliveira Membro: Walter da Silva Rodrigues Membro: Rosangela Aparecida Rosa Suplentes: 1-Derli Nogueira de Moraes 2-Evaldo Paulino Garcia 3-Rubens Ribeiro de Menezes	PORTARIA Nº 15.075/2023
	AGESUL	04/08/2023 A 04/08/2025	Presidente: Paulo José Dietrich Suplente: Sylvana Sayuri Shimada Membro: Giovanna Molinedo Pedra	DECRETO "P" Nº 1.034/2023

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 360/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 360/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2017	2019	76	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.582/2017; 31/401.013/2017; 31/200.718/2017; 31/200.579/2017; 31/200.726/2017; 31/200.522/2017; 31/200.731/2017; 31/401.070/2017; 31/200.744/2017; 31/400.987/2017; 31/201.259/2017; 31/201.000/2017; 31/200.044/2018; 31/200.375/2018; 31/200.393/2018; 31/200.345/2018; 31/200.679/2018; 31/200.162/2018; 31/200.167/2018; 31/200.382/2018; 31/200.364/2018; 31/200.363/2018; 31/200.381/2018; 31/401.189/2018; 31/401.223/2018; 31/401.221/2018; 31/401.220/2018; 31/401.222/2018; 31/401.219/2018; 31/401.231/2018; 31/200.039/2018; 31/200.038/2018; 31/200.081/2018; 31/401.168/2018; 31/000.101/2018; 31/200.078/2018; 31/000.633/2018; 31/200.324/2018; 31/200.308/2018; 31/200.411/2018; 31/200.425/2018; 31/200.410/2018; 31/200.469/2018; 31/200.464/2018; 31/401.252/2018; 31/200.016/2018; 31/200.099/2018; 31/200.247/2018; 31/200.330/2018; 31/200.092/2018; 31/200.333/2018; 31/200.079/2018; 31/200.370/2018; 31/200.499/2018; 31/200.380/2018; 31/200.371/2018; 31/200.374/2018; 31/200.101/2018; 31/200.102/2018; 31/200.091/2018; 31/200.467/2018; 31/401.172/2018; 31/401.207/2018; 31/201.706/2018; 31/401.158/2018; 31/401.174/2018; 31/401.097/2018; 31/401.160/2018; 31/200.376/2018; 31/200.042/2019; 31/200.054/2019; 31/401.283/2019; 31/200.041/2019; 31/000.168/2019; 31/200.043/2019; 31/200.044/2019.								
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2016	2016	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.254/2016; 31/200.100/2016.								
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2007	2008	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.728/2007; 31/304.408/2008; 31/200.185/2008.								
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2017	2017	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
55/500.793/2017.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	2018	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.773/2015; 31/000.955/2017; 31/201.642/2018.								
3	3.5	3.5.1	3.5.1.14	2008	2008	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/500.158/2008.								
Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - SEJUSP/MS, através da Comunicação Interna - CI nº81 de 18/07/2023.								

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS e a empresa **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: ANESIO RAPOSO A. FILHO – MATRÍCULA:87481021

FUNÇÃO: 1ºTen. QAOBM

FISCAL DO CONTRATO

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO – MATRÍCULA: 118639021

FUNÇÃO: Tenente Coronel QOBM

FISCAL SUBSTITUTO

NOME: ADILSON GONÇALVES DE LIMA – MATRÍCULA: 78560024

FUNÇÃO: 1ºSGT QPBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº31/002.098/2019 GCONT Nº13152**CONTRATO DE ADESÃO Nº021/2020/SEJUSP/MS – CONTRATO CORPORATIVO Nº002/2020/SAD**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado (Corpo de Bombeiros Militar)

Data da Assinatura (Contrato): 17/02/2020.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0042/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 22384**

Processo:	31/027.235/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de curso para capacitação de 06 servidores da Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas de Segurança Pública/SEJUSP/MS, visando o correto entendimento, formalização, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas de CONVÊNIOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0001-SEDEFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3948, Fonte de Recursos nº 0175980081.
Valor:	R\$ 28.482,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados do(a) envio da nota de empenho ao fornecedor.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	ARY CARLOS BARBOSA
Data da Assinatura:	21/07/2023
Assinam:	ARY CARLOS BARBOSA e ALEXANDRE ORZIL CANÇADO DE AMORIM

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS nº 193, de 14 de agosto de 2023.**

Estabelece critérios de pré-seleção, priorização e a faixa de renda familiar dos pretendentes, ao Projeto Lote Urbanizado, para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.816 de 30 de novembro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2ºA, § 2º do art. 6º, ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016, e do parágrafo único do art. 4º e art. 28 do Decreto Estadual nº 15.816 de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria Normativa estabelece critérios de pré-seleção, priorização e a faixa de renda familiar dos pretendentes, ao Projeto Lote Urbanizado, para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Em caso de demanda, será reservado as seguintes cotas:

I – Idoso: 5%

II – Pessoas com deficiência comprovada através de laudo médico com respectivo CID: 10%

Art. 3º - Critérios de Pontuação:

I – Mulher Chefe de família, comprovado através de autodeclaração: 6 pontos;

II – Idade do pretendente (titular ou cônjuge), comprovado através de certidão de nascimento ou Rg, com as respectivas pontuações abaixo:

"a" – 46 anos ou superior: 5 pontos;

"b" – 26 anos a 45 anos: 4 pontos;

"c" – 18 anos a 25 anos: 2 pontos.

III – Tempo de residência no município, comprovado através de autodeclaração, com as respectivas pontuações abaixo:

"a" – 8 anos ou superior: 4 pontos;

"b" – 4 a 7 anos: 3 pontos;

"c" – 1 a 3 anos: 1 ponto.

IV – Famílias que possuem filhos menores de 18 anos, comprovado através de certidão de nascimento: 3 pontos.

V – Famílias com dependentes idosos que estejam em coabitação, comprovado através de documento de identificação civil: 2 pontos.

VI – Famílias com dependentes com doenças crônicas incapacitantes para o trabalho que esteja em coabitação, comprovado através de atestado médico com respectivo CID: 02 pontos.

Parágrafo único – O município poderá exigir documentação complementar no caso do item III.

Art. 4º - Critérios de desempate de seleção:

I – Maior número de dependentes;

II – Maior idade;

III – Maior tempo de residência no município.

Art. 5º - Após realizada a pré-seleção através da pontuação do sistema on-line da AGEHAB-MS, será publicada listagem dos pré-selecionados e reservas no site da AGEHAB, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para apresentação de contestação de nomes constantes na listagem.

Parágrafo único - Caso houver contestação e a AGEHAB, entender pela retirada do nome do pré-selecionado, este será substituído pelo nome constante na lista reserva, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º - Poderá participar do Projeto Lote Urbanizado, pretendentes cuja renda familiar seja de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos em vinte reais) até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art. 7º - O pretendente proponente interessado em participar do projeto deverá inscrever-se no site da AGEHAB/MS, optando pelo respectivo Projeto ou, caso já inscrito, deverá manter seu cadastro atualizado no mínimo 36 (trinta e seis) meses anterior à data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Aqueles pretendentes proponentes que tiverem feito sua inscrição em período anterior a 36 (trinta e seis) meses, poderão atualizar seu cadastro a partir da publicação desta Portaria, optando pelo respectivo ao Projeto.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria AGEHAB nº 66, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada a medida judicial cabível.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
CRISTINA APARECIDA KARAZAKI	58500015	***888.591***	Chapadão do Sul
IVONE CAETANO DA SILVA	58500029	***033.168***	Chapadão do Sul
SEBASTIAO RODRIGUES DE FREITAS	44600017	*** 282.781 ***	Chapadão do Sul
ROGÉRIO VARGAS TIAGO	66900219	***155.521***	Campo Grande
LUCENIR SOUZA ARANTES	58500038	***614.241***	Chapadão do Sul
MARIA ANTONIA MACHADO	19156821	*** 095.541 ***	Amambai
AURIN VENICIO FELICIANO	19155418	*** 159.821 ***	Selvíria
CATIANE FREITAS ALVES DA ROCHA	63800006	*** 997.411 ***	Aquidauana
IZABEL MARIA DA SILVA	63800016	*** 780.028 ***	Aquidauana
ELENA BRITES PACHIGUA	56900008	***636.241***	Aral Moreira
FABIANA MOURA JANUÁRIO	55700007	***398.281***	Dois Irmãos do Buriti
JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	66100012	***574.911***	Terenos
JOSE RODRIGUES NETO	66100013	***225.251***	Terenos
MARGARIDA DIAS DE OLIVEIRA	66100018	*** 124.491 ***	Terenos
THAIS WENZ GARCIA	66100032	***126.141***	Terenos
VANIA ACÁCIO FIGUEIREDO DA SILVA ANDRADE	73300030	*** 734.601 ***	Santa Rita do Pardo
JOICE LEANDRO	55000011	*** 104.291 ***	Antônio João
PATRÍCIA DE LOURDES VIEIRA DOS REIS	63400024	*** 848.441 ***	Ivinhema
AMANDA ROSSATI SOUZA	55000019	*** 753.451 ***	Antônio João
JULIA RIBEIRO DA SILVA	78100047	*** 606.681 ***	Ladário
ALINE PATRICIA DE CAMARGO	73800001	*** 115.931 ***	Terenos
ISA MARIA FRANCO	73800006	*** 156.411 ***	Terenos
JUCELENE VERISSIMO PAES	73800010	*** 703.751 ***	Terenos
MARGARETE CRISTALDO	55000014	***077.591***	Antônio João

EDINA APARECIDA LEÃO	76800008	*** 994.661 ***	Bela Vista
MARILENE VILALBA CUEVAS	76800012	*** 259.961- ***	Bela Vista
IDIMARA DOS SANTOS	76800013	*** 329.881 ***	Bela Vista
FELISBELA BISPO NONATO	56300015	*** 538.111 ***	Pedro Gomes
JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA DIRS-CHNABEL	64400007	*** 996.721 ***	Eldorado
LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA	64400017	*** .685.921 ***	Eldorado
ADEMILSON DOS SANTOS	61800002	*** 444.991 ***	Fátima do Sul
ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	61800003	*** 116.011 ***	Fátima do Sul
ADRIANA DA PENHA NUNES	61800004	*** 313.291- ***	Fátima do Sul
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	61800010	*** 562.651 ***	Fátima do Sul
ELIANE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA	59100010	***897.861 ***	Inocência
RAYMUNDO SERRA DO CARMO	81700128	*** .851.301 ***	Corumbá
IVANIR FAGUNDES DE AZEVEDO	19155017	*** .521.621***	Dois Irmãos do Buriti

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2023

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2023**, com período para envio de **contribuições entre 15/08/2023 a 29/08/2023**, as quais podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/003076/2023, referente à Proposição de Minuta de Portaria de Redes Locais para prestação dos serviços de Distribuição de Gás Natural no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor Presidente

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2023

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2023**, com período para envio de **contribuições entre 15/08/2023 a 29/08/2023**, as quais podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/001432/2022, referente à Elaboração do Arcabouço Regulatório das Atividades de Distribuição de Gás Biometano.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor Presidente

PROCESSO: 510001392023 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.063,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática FIM, processo 51/000139/2023, INSS Empregador, vb 913 e 2665. (Superávit)

PROCESSO: 510000322023 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país

PROCESSO: 510000322023 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado para servidores da AGEMS

PROCESSO: 510008722023 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Diárias no estado para servidor sem vínculo

PROCESSO: 510094542021 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.502,14
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos conforme termo de reajuste competência : junho/2023

PROCESSO: 512006882019 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RPPS) competência junho/2023 ; Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RGPS) competência junho/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87,22
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão vale transporte do pessoal da Agems Competência: junho/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 956,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender veículos da agems Competência: junho/2023 ; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para atender veículos da agems Competência: junho/2023.; Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender veículos da agems Competência: junho/2023.; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender veículos da agems Competência: junho/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da Agems
Competência: junho/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos pesados para atender veículos da AGEMS
Competência junho /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte pequeno para atender veículos da AGEMS
Competência junho /2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.879,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota da Agems
Competência: junho/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota da Agems
Competência: junho /2023

PROCESSO: 510081762021 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.068,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023 ; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023.; Painel informativo instalados incluindo suporte e manutenção
competência junho/2023.; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023.

PROCESSO: 510000322023 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no exterior para servidora Rejane Monteiro para participação no Seminário Internacional sobre Regulação de Serviços Públicos

PROCESSO: 510081762021 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 417.484,00
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.
Competência junho/2023 ; Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023.; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023
.; Painel informativo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência junho/2023.

PROCESSO: 510062942021 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,32
FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A
OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEMS.

Competência junho/2023

PROCESSO: 510078482021 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,12
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressora laser monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal.
Competência: julho/2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência
Competência : junho /2023 ; Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referência
Competência : junho /2023
. ; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referência
Competência :junho /2023

PROCESSO: 510060642022 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto
Competência junho/2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços
Competência junho/2023

PROCESSO: 512006092020 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Serviço de cobrança bancaria para atender AGEMS
Competência: junho/2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Competência: junho /2023

PROCESSO: 512009552019 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contração de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, manutenção com fornecimento de materiais
Reajuste referente a competência junho/2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.594,09
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contração de serviços de limpeza, asseio e conservação, predial, copa, cozinha, manutenção com fornecimento de materiais
Repactuação referente o período 18/02/2023 a 31/05/2023
Processo 51/200955/2019 ; Contração de serviços de limpeza, asseio e conservação, predial, copa, cozinha, manutenção com fornecimento de materiais

Repactuação referente o período de Janeiro/2023 e 17 dias do mês de fevereiro/2023
Processo 51/200955/2019.; Contração de serviços de limpeza, asseio e conservação, predial, copa, cozinha, manutenção com fornecimento de materiais
Reajuste referente o período 18/02/2023 a 31/05/2023
Processo 51/200955/2019.

PROCESSO: 510026042023 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no exterior para servidora Rejane Monteiro para participação no Seminário Internacional sobre Regulação de Serviços Públicos

OBS : em substituição ao empenho 264 emitido em 02/06/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha 21 anos (peça diversas)para atender AGEMS (estimativa de custo 142/2023 contrato 001/2022)

PROCESSO: 510035562023 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00
FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio

PROCESSO: 510009872022 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contração de serviços de publicidade Campanha Maio/21 anos (estimativa de custo n.º 0141/2023)

PROCESSO: 512002842018 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de aquisição de peças para veiculo gol 1.6 volkwagem placa HSH2051
Orçamento 1875964 emitido 08/05/2023
Processo 415736

PROCESSO: 512002842018 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de mão de obra na manutenção do veiculo gol 1.6 volkwagem placa HSH2051
Orçamento 1875964 emitido 08/05/2023
Processo 415736

PROCESSO: 510009872022 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.375,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha 21 anos(Peça diversas)
estimativa de custo n. 0130/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.375,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha 21 anos
Estimativa de custo nº 0130/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.522,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha institucionais/mídias sociais.
Estimativa de Custo nº 146/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha institucionais/mídias sociais 1.
Peça Vídeo Web
Estimativa de Custo nº 147/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha institucionais/mídias sociais 2.
Peça Vídeo Web
Estimativa de Custo nº 148/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.550,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha institucionais/mídias sociais 3.
Peça Vídeo Web e pod cast
Estimativa de Custo nº 149/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.591,50
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha infovias digitais .
Peça Diversas
Estimativa de Custo nº 160/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha institucionais/regulação em pauta .
Peça Programetes, ídeo Web e Podcast
Estimativa de Custo nº 150/2023

PROCESSO: 510055622022 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.517,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Adaptador - Tipo: entrada HDMI, saída VGA; Dados complementares: Cabo Conversor HDMI para VGA com Áudio e Vídeo. ; Cabo - Tipo: HDMI; Material: cobre; Tamanho: 1,5 metros; Versão: 2.0; Velocidade de transmissão: 18 Gb/s; Formato suportado: 2 D e 3D; Resolução: 4k.; Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.; Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE.; Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE.; Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante..

PROCESSO: 510029112023 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76,12
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Alicates - Corte: reto; Tipo: com catraca para crimpar RJ11(6x4/6x6) e RJ45; Dados Complementares: crimpadores móveis proporcionando ângulo reto constante, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem, cavas para conectores de 6 e 8 pinos, cabo emborrachado.

PROCESSO: 510009872022 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.125,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha 21 anos II

PROCESSO: 510009872022 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha Tarifa Social
Estimativa de custos nº 008/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha Rodovias
Estimativa de custos nº 007/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha gestão de conflitos
Estimativa de custos nº 006/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.650,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha câmaras técnicas
Estimativa de custos nº 005/2023

PROCESSO: 510001392023 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Auxílio Transporte RPPS, verba 12.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, MS PREV Patronal, verba 910

PROCESSO: 510009872022 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanhas Rodovias - Complementar
Estimativa de custo nº 178/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 956,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender veículos da agems Competência: julho/2023 ; Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender veículos da agems Competência: julho/2023 .; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para atender veículos da agems Competência: julho/2023.; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender veículos da agems Competência: julho/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da Agems
Competência: julho/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos pesados para atender veículos da AGEMS
Competência julho /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte pequeno para atender veículos da AGEMS
Competência julho /2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.879,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota da Agems
Competência: julho/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota da Agems
Competência: julho /2023

PROCESSO: 512009552019 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contração de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, manutenção com fornecimento de materiais
Reajuste referente a competência julho/2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.502,14
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos conforme termo de reajuste
competência : julho/2023

PROCESSO: 512006882019 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RPPS)
competência julho/2023 ; Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RGPS)
competência julho/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87,22
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão vale transporte do pessoal da Agems
Competência: julho/2023

PROCESSO: 510081762021 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 229.535,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência julho/2023 ; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência julho/2023.; Painel informativo instalados incluindo suporte e manutenção
competência julho/2023.; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção

Competência julho/2023.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 445.567,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção

Competência julho/2023 ; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito

para os usuários, incluindo suporte e manutenção.

Competência julho/2023.; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção

Competência julho/2023

.; Painel informativo instalado, incluindo suporte e manutenção

Competência julho /2023.

PROCESSO: 510062942021 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,32

FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A

OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e

respectivo software de apontamentos para apuração de horas,

gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na

AGEMS.

Competência julho/2023

PROCESSO: 510078482021 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,12

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de

impressoras tipo multifuncionais e impressora laser

monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e

contabilização de reprodução de documentos na modalidade

franquia mensal.

Competência: julho/2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência

Competência : julho /2023 ; Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referência

Competência : julho /2023

.; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referência

Competência : julho /2023

PROCESSO: 510060642022 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Competência julho/2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços

Competência julho/2023

PROCESSO: 512006092020 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Serviço de cobrança bancaria para atender AGEMS

Competência: julho/2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Competência: julho /2023

PROCESSO: 5100000322023 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado

PROCESSO: 510000322023 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País

PROCESSO: 094000362014 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.560,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida referente o pagamento do aluguel do prédio da Agems dos meses de maio e junho /2023.
O contrato venceu em 01/05/2023 e esta sendo feito um novo contrato.

PROCESSO: 510008722023 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Diárias no Estado para servidores sem vínculo

PROCESSO: 510064732022 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 866/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.652,21
FAVORECIDO: FUNDACAO GETULIO VARGAS
OBJETO: Licença de uso de software

PROCESSO: 510009872022 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 866/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanhas Rodovias -
Complementar Estimativa de custo nº 118/2023 emitida em 17/05/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 866/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.324,35
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanhas educação ambiental
Complementar Estimativa de custo nº 009/2023 emitida em 10/07/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 866/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.971,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanhas educação ambiental - produção
Complementar Estimativa de custo nº 010/2023 emitida em 10/07/2023

PROCESSO: 510009872022 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.994,80
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: serviços de publicidade
Estimativa de custo 184/2023 de 20/07

PROCESSO: 51/005666/2023 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/REJANE AMORIM M. MISHIMA
OBJETO: Suprimento de Fundos para custear despesa de Pequeno Vulto e Pronto Atendimento.

PROCESSO: 51/005668/2023 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.999,50
FAVORECIDO: MS/AGEPAN/SF/LOURDES RIBEIRO RAMOS
OBJETO: Suprimento de Fundos para custear despesa de Pequeno Vulto e Pronto Atendimento.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.316,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 1 e 2 Vencimento Base. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 316 Adicional Capacitação.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 9, 185 e 1016 Função de Confiança e Adicional de Função.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 18 Adicional Tempo Serviço LEI 1102.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 280 Adicional de Produtividade.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 2 e 22 Vencimento Cargo em Comissão.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 310 Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 310 Gratificação dedicação Exclusiva. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos verba 280 e 20280 Adicional de Produtividade..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 11 Auxílio Alimentação. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 11 Auxílio Alimentação..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.264,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, 51/000.139/2023, INSS EMPREGADOR e INSS EMPREGADOR 13º Verbas 913 e 2665.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.149,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 117 e 1036 Férias Vencidas Rescisão e 1/3 Férias na Rescisão.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.335,57
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, INSS EMPREGADOR Verba 913.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 12 AUXÍLIO TRANSPORTE.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 390,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 20271 Plantão de Serviços.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.612,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática MEIO, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 2660 Décimo Terceiro.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 499.068,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 1 Vencimento Base. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 986 Abono Permanência..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 26 Periculosidade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 26 Insalubridade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 316 Adicional de Capacitação..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 9, 185 e 1016 Função de Confiança de Carreira, Função de Confiança de Carreira Geral e Adicional de Função..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 18 e 54 Adicional Tempo Serviço LEI 1102..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 74 Vantagem Pessoal PCC/2000..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 392 Parcela Constitucional de Irredutibilidade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 6 Subsídios. .; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 280 Adicional de Produtividade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 22 Vencimento de Cargo Comissão..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 310 Gratificação por Dedicção Exclusiva..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 310 Gratificação Exclusiva..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 280 Adicional de Produtividade..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.580,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Proventos Verba 910 MS PREV PATRONAL.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.098,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 995 e 19 Férias e 1/3 Férias.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 254.346,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos da temática MEIO e FIM, Processo 51/000.139/2023 Vencimento Cargo comissão e Gratificação Representação em Cargo Comissão, Verba 2 e 22 (Convênio ANEEL).

PROCESSO: 510001392023 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Plantão de Serviço Verba 20271.

PROCESSO: 510000322023 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no país

Em substituição a NE 345/2023

PROCESSO: 510001392023 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 501,18

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, PREVMMAR PATRONAL, RPPS, verba 1138

PROCESSO: 510001392023 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 11 Auxílio Alimentação. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Processo 51/000.139/2023, Verba 11 e 20652 Auxílio Alimentação e Desconto Alimentação..

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0041/2023/AGESUL

Nº Cadastral 21009

Processo:	27/005.942/2022
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Trento Soluções em Construções Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico ao Contrato nº 041/2023, referente reforma do Hemocentro de Dourados, no município de Dourados/MS (Bloco 1, Bloco 2 e implantação) - Contrato de Repasse n. 839298/2016.
Da Responsabilidade Técnica:	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se a seguinte engenheiro mecânico: Matheus Fedrizzi Marques, CREA/MS nº 65754-D , permanecendo o engenheiro DANILO SENATORE FEDRIZZI, 26051/D CREA-MG.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	10/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0076/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15096

Processo:	57/101.817/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa COMPASADO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 076/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e insumos em geral utilizados na execução da implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-278, inclusive de obras de arte especiais, trecho: Entr. BR - 376 - Entr. BR - 163, subtrecho: km 0+0,00 - km 26,80 (lote 1), com extensão de 26,80 km, nos municípios de Caarapó e Fátima do Sul - MS.

Valor:	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 2.921.744,82 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 68.826.800,21 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais, vinte e um centavos), para o valor de R\$ 71.748.545,03 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos), sendo que o valor acrescido se refere a despesas de exercício anterior.
Recursos Financeiros:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 – Construtorado; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 02500000001; Nota de Empenho: 2023NE002606, de 28/07/2023.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 25 de fevereiro de 2022
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e YAN GORSKI DE CAMPOS MALTA (p.p. EDUARDO FERREIRA DE MELLO)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0079/2021/AGESUL**Nº Cadastral 15255**

Processo:	57/001.999/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor Contrato n. 079/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeiras que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 1ª Residência Regional de Campo Grande -MS.
Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 079/2021, a importância de R\$ 406.303,94 (quatrocentos e seis mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 2.106.202,70 (dois milhões, cento e seis mil, duzentos e dois reais e setenta centavos), para o montante de R\$ 2.512.506,64 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos seis reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	07/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e HUDSON ALVES CARDOSO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0176/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10362**

Processo:	57/102.112/2017
Partes:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, com a interveniência A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 176/2018, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Dourados/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da reforma, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.298.503,63 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos) , passando dos atuais R\$ 34.492.949,61 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) para o valor de R\$ R\$ 35.791.453,24 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	14/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0177/2022/AGESUL

Nº Cadastral 18956

Processo:	57/003.685/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 177/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica de rodovia vicinal N.A. - 18, trecho: entrº MS-134 – Energética Santa Helena, subtrecho: est. 0 + 0,00 – est. 556 + 1,323, com extensão total de 11,121 km, no município de Nova Andradina/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 177/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 07/08/2023 a 02/02/2024 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 177/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 01/06/2024 .
Data da Assinatura:	02/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO (p.p. VALMIR GUARINÃO)

EDITAL DE REQUERIMENTO

AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL torna público que requereu a **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA: IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**, localizada na estrada de acesso ao Porto São Pedro, Distrito de Paiguás, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

PROCESSO: 790018422023 NE: 002161 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.816,25
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos. Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos. Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790018422023 NE: 002162 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.955,36
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 570045712022 NE: 002163 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,87
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570045712022 NE: 002164 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.220,79
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a garantia, referente a manutenção preventiva dos Caminhões VOLKSWAGEM, com aplicação de peças que compõem a garantia, durante 24 (vinte e quatro) meses, conforme o manual do fabricante, para atender a demanda da AGESUL

PROCESSO: 790001412023 NE: 002166 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART'S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 790001402023 NE: 002167 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT'S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AGESUL.

PROCESSO: 570062882022 NE: 002168 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.272,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

PROCESSO: 570062882022 NE: 002169 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.801,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 571017172019 NE: 002170 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570011982022 NE: 002172 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 570098662022 NE: 002173 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.156,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

PROCESSO: 571000512019 NE: 002175 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 571000342020 NE: 002180 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 571009532020 NE: 002181 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de peças - Em condicionadores de AR

PROCESSO: 571009532020 NE: 002182 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de climatização(AR CONDICIONADO 165TR), com aplicação de peças.

PROCESSO: 790003072023 NE: 002183 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3º Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 571002342020 NE: 002186 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de JULHO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 002187 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de JULHO/2023.

PROCESSO: 570104972022 NE: 002188 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de JULHO/2023

PROCESSO: 191015082009 NE: 002189 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de JULHO/2023.

PROCESSO: 570028212021 NE: 002190 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 887,70
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL). Referente ao mês de JULHO/2023.

PROCESSO: 571020682017 NE: 002191 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 868,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEÍRIA JUNIOR

OBJETO: Empenho para atende a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº33.2015.8.12.0045.
Referente ao mês de JULHO/2023

PROCESSO: 571001742018 NE: 002192 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 805,85
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atende a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0808619-79.20148.12.0002.
Referente ao mês de JULHO/2023

PROCESSO: 570027852022 NE: 002194 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782209346100002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.185,35
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE
MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 790012052023 NE: 002195 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E ` Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.435,45
FAVORECIDO: BUTIÁ AGROPECUÁRIA LTDA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, NA ROROVIA
BR- 463(DOURADOS - PONTA PORÃ), TRECHO: KM-12, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

PROCESSO: 570096102022 NE: 002196 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E ` Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.708,00
FAVORECIDO: JOÃO JOSÉ JALLAD
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA
DO TURISMO - MS, TRECHO: ENTRº CÓRREGO MATEUS - ENTRº RIO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

PROCESSO: 790019502023 NE: 002197 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 46, de 16 de março de 2022.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.766,54
FAVORECIDO: EAE ADMISNITRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LDA
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as
obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS299, na região do município de Sete Quedas/
MS

PROCESSO: 570027852022 NE: 002198 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782209346100002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE
MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 571017172019 NE: 002200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº015/2020 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação
predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.
Referente ao mês de junho e julho.

PROCESSO: 790019522023 NE: 002208 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 45, de 16 de junho de 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.475,34
FAVORECIDO: Paulo Ferreira de Souza
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as

obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS299, na região do município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 790019542023 NE: 002209 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 44, de 16 junho de 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00
FAVORECIDO: Soraia Kist Kinast
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS299, na região do município de Sete Quedas/MS

PROCESSO: 790019542023 NE: 002210 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 44, de 16 junho de 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00
FAVORECIDO: Valdereis Rodrigues de França
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS299, na região do município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 790019542023 NE: 002211 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 44, de 16 junho de 2023.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00
FAVORECIDO: Gelson Pereira da Silva
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS-299, na região do município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 79/005501/2023 NE: 002219 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE AMAMBAI
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 11º Residência Regional de Amambai/MS.
Processo 79/005.501/2023.

PROCESSO: 79/005516/2023 NE: 002220 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 17º Residência Regional de Rio Negro/MS.
Processo 79/005.516/2023.

PROCESSO: 79/005687/2023 NE: 002221 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 10º Residência Regional de Coxim/MS.
Processo 79/005.687/2023

PROCESSO: 79/005667/2023 NE: 002222 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 02º Residência Regional de Dourados/MS.
Processo 79/005.667/2023

PROCESSO: 79/005668/2023 NE: 002232 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 05º Residência Regional de Ponta Porã/MS.
Processo 79/005.668/2023.

PROCESSO: 79/005292/2023 NE: 002233 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, inciso V
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 08º Residência Regional de Corumbá/MS.
Processo 79/005.292/2023

PROCESSO: 570002252022 NE: 002281 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023 - AGESUL.

PROCESSO: 79/005757/2023 NE: 002359 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Carlos Henrique Barbosa Maciel.

PROCESSO: 790002422023 NE: 002368 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL

PROCESSO: 790055452023 NE: 002372 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346100002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 702.694,23
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender obra de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, com extensão total de 31,00 metros no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790055322023 NE: 002377 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346100002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 872.738,46
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender a obra de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, com extensão total de 54,00 Metros, sendo 01 sobre o córrego Vitória - Iguassu: 18,00 metros; 01 sobre o córrego Água Limpa: 18,00 metros; e 01 (uma), sobre o Córrego Fundo: 18,00 metros, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 79/005745/2023 NE: 002383 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro para atender a 09º Residência Regional de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 571016372016 NE: 002384 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 170070301 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 830377/2016/MCIDADES/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.089,22
FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio COVEN 830377/2016 - CR 830377/2016 - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Itaporã/MS (somente baixa escritural conforme OBTV 8109038)

PROCESSO: 571011272019 NE: 002398 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86,29
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 002399 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 754,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS).

PROCESSO: 571011272019 NE: 002400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 667,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS)

PROCESSO: 571016372016 NE: 002401 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 270070301 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 830377/2016/
MCIDADES/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.359,06
FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio COVEN 830377/2016 - CR 830377/2016 - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Itaporã/MS (somente baixa escritural conforme OBTV 8109038)

PROCESSO: 790009642023 NE: 002409 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.948,80
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL.

PROCESSO: 79/006079/2023 NE: 002415 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: LUIZ RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de Fundo Concedido a Sr. Luiz Rodrigues Marques, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 79/006025/2023 NE: 002416 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 570031222021 NE: 002429 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 56, DE 3 DE JULHO DE 2023.
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.103,65
FAVORECIDO: ANA APARECIDA CASTELLINI DE LIMA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS - 473, TRECHO: KM-18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

PROCESSO: 570031222021 NE: 002430 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 56, DE 3 DE JULHO DE 2023.
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.103,65
FAVORECIDO: JULIO ALVES DE LIMA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS - 473, TRECHO: KM-18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

PROCESSO: 570068352021 NE: 002431 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 171 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.711,00
FAVORECIDO: SILVIA CORDEIRO CARVALHO BARBOSA
OBJETO: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ARENITO), QUE VISA ATENDER AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570068352021 NE: 002432 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 171, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.711,00
FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA
OBJETO: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ARENITO), QUE VISA ATENDER AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570068372021 NE: 002433 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.711,00
FAVORECIDO: SILVIA CORDEIRO CARVALHO BARBOSA
OBJETO: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ARENITO), QUE VISA ATENDER AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570068372021 NE: 002434 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 172 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.711,00
FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA
OBJETO: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ARENITO), QUE VISA ATENDER AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570031052021 NE: 002435 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 53, DE 3 DE JULHO DE 2023.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00
FAVORECIDO: JULIO ALVES DE LIMA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 473, TRECHO: KM - 18,800- KM 41,564(NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 570031052021 NE: 002436 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 53 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00
FAVORECIDO: ANA APARECIDA CASTELLINI DE LIMA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 473, TRECHO: KM - 18,800- KM 41,564(NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 570032072021 NE: 002437 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 49, DE 3 DE JULHO DE 2023.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.194,10
FAVORECIDO: NOVA ORLÂNDIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 473, TRECHO: KM - 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570032082021 NE: 002438 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 58, DE 03 DE JULHO NDE 2023.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.232,45
FAVORECIDO: TEREZA COLUMBELI GARCIA
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 473, TRECHO: KM - 18,800- KM 41,564(NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 570032082021 NE: 002439 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E `` N° 58, DE 03 DE JULHO NDE 2023.

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.232,45

FAVORECIDO: VICENTE RIBEIRO GARCIA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 473, TRECHO: KM - 18,800- KM 41,564(NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 79/005.598/2023 NE: 002440 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.784,00

FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA

OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI.

PROCESSO: 79/002.818/2023 NE: 002441 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.520,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Mesa - Tipo: retangular com tampo rebatível em estrutura metálica e rodízio; Dimensões: 1000 x 700 x 740mm (L,P,A); Tampo: constituído em MDP de 25mm de espessura. ; Gaveteiro - Material: em MDP; Tipo: volante 4 gavetas; Dimensões: 300 x 470 x 648 mm (L X P X A)..; ARMÁRIO CREDENCE DIMENSÕES: 2400 X 510 X 750 MM (LXPXA) - Tampo superior e inferior em MDF: 10 mm de espessura; Portas: 19 mm de espessura; Corpo: 06 laterais, 03 fundos, 03 tampos superiores internos, 03 tampos inferiores internos e 03 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo...; Pannel - Tipo: liso com prateleira; Material: em mdf..; Cadeira - Tipo: executiva; Encosto: em tela e apoio de cabeça; Assento: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente..; Cadeira - Tipo: operativa; Encosto: em peça única que garante extrema resistência mecânica; Assento: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. .; Cadeira - Tipo: fixa; Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica; Assento: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. .

PROCESSO: 570029042022 NE: 002444 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Hilda Durê, no município de Tacuru/MS.

PROCESSO: 790054582023 NE: 002452 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS

OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender a aquisição de combustível para ser utilizado, exclusivamente no abastecimento de maquinários, para atendimento das situações emergenciais, no município de Coxim/MS.

PROCESSO: 570032102021 NE: 002464 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 61, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,90

FAVORECIDO: Pedro Salço Filho

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM 18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570032122021 NE: 002465 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 54, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.306,70

FAVORECIDO: Edicarlos Luis Ferreira

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM 18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 57003155202 NE: 002466 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 52, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.690,55

FAVORECIDO: JULIO ALVES DE LIMA

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM 18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570031552021 NE: 002467 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 52, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.690,55

FAVORECIDO: ANA APARECIDA CASTELLINI DE LIMA

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM - 18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570032062021 NE: 002468 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 48, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.873,80

FAVORECIDO: NOVA ORLÂNDIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM - 18,800 - KM (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 570031232021 NE: 002469 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 50, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.834,70

FAVORECIDO: SOL NASCENTE - EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM - 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 570031542021 NE: 002470 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.719,20

FAVORECIDO: SOL NASCENTE - EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM - 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 570031962021 NE: 002471 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 56, DE 3 DE JULHO DE 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.664,85

FAVORECIDO: VICENTE RIBEIRO GARCIA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM - 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 570031962021 NE: 002472 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.664,85

FAVORECIDO: TEREZA COLUMBELI GARCIA

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM - 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 570031922021 NE: 002473 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 60, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 496,65

FAVORECIDO: Luiz Yoneyama Akutsu

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM-18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570031922021 NE: 002474 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 60, de 3 de julho de 2023.

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 496,65

FAVORECIDO: Hideaki Akutsu

OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM-18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570032042021 NE: 002475 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 57, de 3 de julho de 2023
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.409,70
FAVORECIDO: TEREZA COLUMBELI GARCIA
OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM-18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570032042021 NE: 002477 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 57, de 3 de julho de 2023
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.409,70
FAVORECIDO: VICENTE RIBEIRO GARCIA
OBJETO: Desapropriação de área para pavimentação da rodovia MS-473, trecho: KM-18,800 - KM 41,564 (Nova Andradina), no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 79/006223/2023 NE: 002480 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 01º Residência Regional de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/006166/2023 NE: 002481 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 07º Residência Regional de Naviraí/MS.

PROCESSO: 790057422023 NE: 002507 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 391.885,28
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender obras de infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem em diversas ruas no município de Miranda/MS.

PROCESSO: 790048712023 NE: 002516 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.944,55
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Precatório de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor - Referente aos Autos nº 0801198-22.202.8.12.0004, Requerente: Evandro Billig.

PROCESSO: 79/006532/2023 NE: 002573 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº
15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo da Sr. Isabella Terengue de Mattos.

PROCESSO: 79/006653/2023 NE: 002595 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782209346300009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse Financeiro para atender 16º Regional de Bela Vista/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 019/2023
PROCESSO 83/031.180/2023

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Produtores do Assentamento Alecrim - CNPJ nº. 10.696.538/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (um) Trator Agrícola 95 cv, patrimônio 17.683, 01 (uma) Grade Aradora Intermediária, patrimônio 17.429, 01 (uma) Carreta Agrícola 4.000 kg, patrimônio 17.433, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 10/08/2023.

Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Gisele dos Santos Saran**, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/2023
PROCESSO 83/023.203/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coxim - MS - CNPJ nº. 03.510.211/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) veículo Ford Ranger placa HTO 1843, patrimônio 16.495 de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 10/08/2023.

Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Edilson Magro**, pela prefeitura.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 587/2023 – LICITAÇÃO Nº 025/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS-EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de obra de engenharia para perfuração de 01 poço tubular profundo no município de Amambaí – MS. VALOR: R\$ 1.055.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 551/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, II da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso II do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIALIS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EIRELI. OBJETO: Execução da fase Pós-Obra do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTs no município de Iguatemi/MS. VALOR: R\$ 38.465,08. RECURSOS: FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades com contrapartida financeira da Sanesul. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência é de 10 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO, e o prazo de execução dos serviços é de 07 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 746/2023/GEMAM/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Luana Oliveira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Sra. Flávia Pedron Machado, CPF nº 006.102.211-08 como de gestora do contrato; e Vera Lucia Figueiredo de Oliveira, CPF nº 368.509.771-72 como fiscal titular do contrato e Jane Laura V. Dias, CPF nº 373.823.491-87 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 0746/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 30/06/2022
Eng.º Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 902/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 704/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 468/2023 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Retificação do Valor Global Anual estimado, item 3.2 do contrato, de R\$ 23.922.000,00 para R\$ 26.314.200,00, e a ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 330/2023/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2023. ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Giovana Vieira Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 015/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência e Execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 981/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 090/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência e Execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 121/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Aline Rodrigues Pavarini Moura.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE XII LTDA, O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Reserva das Nações, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 875/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Túlio Soubhia Ribeiro. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. João Roque Buzoli. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE XII LTDA, O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Reserva das Nações, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 871/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Túlio Soubhia Ribeiro. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. João Roque Buzoli. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0426/2023/FCMS

Nº Cadastral 22475

Processo:	85/006.149/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GIOVANNA CAVALCANTE ZOTTINO
Objeto:+	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Giovanna Zottino" e "Kiohara Schwaab" , com a peça teatral "Vozes" , contratado através de seu empresário exclusivo Giovanna Cavalcante Zottino - MEI, a ser realizada no evento "Abertura da Campanha Agosto Lilás" , no Auditório da Acadepol, Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, no dia 01 de agosto de 2023, a partir das 08 horas, com 25 minutos de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
 Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 01 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Giovana Cavalcante Zottino

Extrato do Contrato N° 0430/2023/FCMS

N° Cadastral 22487

Processo:	85/006.126/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LIVIA ALMEIDA FRANKLIN CANELA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo " Bella Donna Trio ", contratado através de seu empresário exclusivo Livia Almeida Franklin Canela, a ser realizada no evento " Campanha para Infância TCE/MS ", no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 04 de agosto de 2023, as 07 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 04 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	04/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Livia Almeida Franklin Caneia

Extrato do Contrato N° 0431/2023/FCMS

N° Cadastral 22488

Processo:	85/006.150/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de " Victor Gregório e Marco Aurélio ", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso Ltda. , a ser realizada no evento " III Arraiá Serra da Bodoquena ", na Avenida Manoel R. Oliveira, 786, Centro, em Bodoquena/MS, no dia 05 de agosto de 2023, a partir das 16 horas com 02 horas de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 05 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	04/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato N° 0433/2023/FCMS

N° Cadastral 22491

Processo:	85/006.023/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EIRELI

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Grupo Zíngaro" , contratado através de seu empresário exclusivo Produzent Comunicação e Marketing EIRELI, a ser realizada no evento "8 Anos da Rádio Paraíso" , na Igreja Matriz, rua Aristóteles Garcia Vida, 360, Centro em Paraíso das Águas/MS, no dia 05 de agosto de 2023, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 05 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	04/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva

Extrato do Contrato N° 0446/2023/FCMS**N° Cadastral 22511**

Processo:	85/006.271/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Rangel Castilho" , contratado através de seu empresário exclusivo RG Produções , a ser realizada no evento "3ª Etapa Copa Conesul de MTB e 2º Circuito FRD de MTB" , no Antigo Ortigão, BR 163, KM 172, em Caarapó/MS, no dia 05 de agosto de 2023, a partir das 18 horas com 03 horas de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 05 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	04/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Rangel Aparecido Arguilheira Castilho

Extrato do Contrato N° 0452/2023/FCMS**N° Cadastral 22521**

Processo:	85/006.132/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERREIRA & GONÇALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de " Rodrigo Ferreira ", contratado através de seu empresário exclusivo Ferreira & Gonçalves Produções Artísticas Ltda., a ser realizada no evento " 21ª Festa de Nossa Senhora da Abadia ", na Avenida Afonso Pena, 7120, Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, no dia 04 de agosto de 2023 as 21 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 04 de agosto de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	04/08/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Thaisa Mara Franchin

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento das bolsas concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Pedro Henrique Santana Eichinger	IC-A	71/039.623/2022	01/08/2023
Maria Clara Santos Motoki	IC-A	71/039.913/2022	01/08/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.052/2022.

Processo nº: 51/002.925/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, CNPJ/MF sob o nº 51/002.925/2022 em Rio Brilhante/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.052/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 04 de novembro de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: a partir da data de assinatura até 04 de novembro de 2023.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 9.8.2023

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Lucas Centenaro Foroni – CPF Nº 020.353.331-30.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, **A LISTA DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, para a inscrição do PROGRAMA BOLSA-ATLETA, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional. Conforme anexo único deste edital.

Anexo único

Processo seletivo para concessão da Bolsa Atleta

Bolsa Atleta Categoria Estudantil.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ADRIAN RIAN DA SILVA LINO	FUTSAL E FUTEBOL	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIZ VICENTE DUARTE	HANDEBOL	INDEFERIDO
ARTHUR CESSÉ DE ABREU	JIU-JITSU	INDEFERIDO
ARTHUR FERREIRA LIMA E DEUS	BADMINTON	INDEFERIDO
BRENNO PAES MARTINS	CICLISMO	INDEFERIDO
DANIEL BORGES MARTINS	FUTSAL DE SALAO E FUTEBOL DE CAMPO	INDEFERIDO
DIOGO FERNANDO CARDOSO	FUTSAL E VOLEIBOL	INDEFERIDO
ELOYSE DUARTE SENA	BADMINTON	INDEFERIDO
ENZO MENEGONI PORTILHO MARTINS	KARATE	INDEFERIDO
EVELYN DE ALENCAR GOMES	JUDÔ	INDEFERIDO
FERNAND MENDONÇA DA SILVA	JIU-JITSU	INDEFERIDO
GABRIELY DE SOUZA LOPES	FUTEBOL	INDEFERIDO
GUSTAVO GIULLY GIORDANO RIBEIRO	BADMINTON	INDEFERIDO
INÁCIO MANOEL CARDOSO MENDES	HANDEBOL	INDEFERIDO
JAQUELINE LOPES CHRISCHON	HANDEBOL	INDEFERIDO
JOÃO GUILHERME CENTURIÃO DE CARVALHO	BADMINTON	INDEFERIDO
JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	VÔLEI, FUTSAL, FUTEBOL, TÊNIS DE MESA, ETC	INDEFERIDO
JOSÉ EDUARDO ASSIS SCHERER LUCIANO	NATAÇÃO	INDEFERIDO
JULIANO FERRA BRITTS RAMIRES JUNIOR	NATAÇÃO	INDEFERIDO
KAIO EDUARDO DA SILVA ARAUJO	VÔLEI	INDEFERIDO
LEANDRO VICENTINI	FUTSAL	INDEFERIDO
LIDIA ZIGART SIMÕES	BADMINTON	INDEFERIDO
LUCAS DE SOUZA RIOS	FUTSAL	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA SILVA BATISTA	FUTEBOL, FUTSAL, BASKETEBOL, BADMINTON	INDEFERIDO
MARIA HELENA DRONOV DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
MARIA HELENA FERREIRA DE MELO	FUTSAL E VOLEIBOL	INDEFERIDO
MIKAEL GUSTAVO BARRETOS SILVA	FUTEBOL	INDEFERIDO
MURILO SILVA TABUAS	NATAÇÃO	INDEFERIDO
PAULA DE SOUZA RIOS	HIPISMO	INDEFERIDO
PAULO GABRIEL DA SILVA PEREIRA	KICKBOXING	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS	BADMINTON	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE AMERICO	KARATÊ KYOKUSHINKAIKAN	INDEFERIDO

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	HIPISMO	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA CABREIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO
RAFAEL ALEXANDRE JESUS DE MORAES	JUDO	INDEFERIDO
TAMIRIS PEREIRA RODRIGUES	FUTSAL FEMININO	INDEFERIDO
THALITA ANBAR MOURA	NATAÇÃO	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
CARLOS CÉZAR VELASCO TORQUETI	VOLEIBOL	INDEFERIDO
IGOR THIAGO VAZ CHAMORRO	VOLEIBOL	INDEFERIDO
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	NATAÇÃO	INDEFERIDO
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA LOPES COSTA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	VOLEIBOL	INDEFERIDO
VITÓRIA SIQUEIRA ANDRADE	JUDÔ	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
AGATHA SANTOS NASCIMENTO	FISICULTURISMO	INDEFERIDO
ALEMAR PEREIRA DA SILVA	KICKBOXING	INDEFERIDO
ANTONIO RAFAEL RAMOS GONÇALVES BEZERRA	JIU-JITSU	INDEFERIDO
ARTHUR FERREIRA LIMA E DEUS	BADMINTON	INDEFERIDO
ARTHUR MONTEIRO CASSIANO	VOLEI	INDEFERIDO
ARTHUR NERES DE SOUZA	XADREZ	INDEFERIDO
CARLOS DANIEL WATERKEMPER FARIAS	VOLEIBOL	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	HANDEBOL	INDEFERIDO
CLAIFIK SANTOS PEREIRA	JIU JITSU	INDEFERIDO
DEIVISON MARTINS CALDEIRA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
EDIL DE FREITAS COSTA	HANDEBOL	INDEFERIDO
EDUARDO MACEDO DA SILVA	FUTSAL	INDEFERIDO
ELLEN GONÇALVES FREITAS SILVA	POWERLIFTING	INDEFERIDO
EMILLY APARECIDA DE SOUZA MORAES	BASQUETE	INDEFERIDO
ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	TAEKWONDO	INDEFERIDO
EVELIN GIOVANA RIOS VILLALBA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
EVELYN SABRINA FERNANDEZ MENDONÇA	BASQUETE	INDEFERIDO
FLAVIO JOÃO ADULAI BARI	CORRIDA	INDEFERIDO
GABRIEL BERTUCCI	BADMINTON	INDEFERIDO
GILSON MATOS SILVEIRA	BOCHA PARALIMPICO	INDEFERIDO
GIOVANNY AMARÍLIO DO NASCIMENTO	KICKBOXING	INDEFERIDO
GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI	HANDEBOL DE AREIA (HANDBEACH)	INDEFERIDO
GUSTAVO GIULLY GIORDANO RIBEIRO	BADMINTON	INDEFERIDO
HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ PARALIMPICO	INDEFERIDO
HUGO GABRIEL CABELHO LOPES	TAEKWONDO	INDEFERIDO
JAQUELINE SANABRIA DE OLIVEIRA	FUTSAL	INDEFERIDO
JEFERSON BASTOS CANDIA	KUNG FU WUSHU	INDEFERIDO
JOÃO ALVARO NEPOMUCENO MAIA DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
JOAO BATISTA ALEXANDRE BUENO	CICLISMO MTB E ESTRADA	INDEFERIDO
JOÃO GUILHERME CENTURIÃO DE CARVALHO	BADMINTON	INDEFERIDO

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LEON	NATAÇÃO	INDEFERIDO
JOÃO VITOR DUARTE ZAYA	BADMINTON	INDEFERIDO
JOÃO VITOR DUARTE ZAYA	BADMINTON	INDEFERIDO
JOYCE VIEIRA FERREIRA HUNGRIA	JIU JITSU	INDEFERIDO
JUAN PABLO DINIZ DE SOUZA	FUTEBOL	INDEFERIDO
KAENNA THOMAZ DOS SANTOS	CICLISMO	INDEFERIDO
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	INDEFERIDO
KENIDY LUCAS CARDOSO SALDANHA	BOXE	INDEFERIDO
LAÍS PEREIRA DA SILVA	BASQUETE	INDEFERIDO
LUANA DOS SANTOS MENDES	KICKBOXING	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	VOLEIBOL	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE POZZI	SURF - STAND UP PADDLE RACE	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO MARTINS ROMAN	VOLEIBOL	INDEFERIDO
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	BEACH TENNIS	INDEFERIDO
MATHEUS AMORIM RODRIGUES	CICLISMO	INDEFERIDO
MOISÉS NEIS CARDOSO	HANDEBOL	INDEFERIDO
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	ATLETISMO	INDEFERIDO
MYRELLA DE LIMA E SOUZA	FUTSAL	INDEFERIDO
PAULO CESAR CARSTENS MENDONÇA	TIRO ESPORTIVO	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS	BADMINTON	INDEFERIDO
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	CICLISMO	INDEFERIDO
RHAYSSA DOS SANTOS SOARES	BADMINTON	INDEFERIDO
RYAN DE SOUZA SILVA	KUNG FU WUSHU SANDA	INDEFERIDO
SOPHIA BAMBIL SILVA BOSSAY	FUTSAL	INDEFERIDO
THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	JIU JITSU	INDEFERIDO
VINICIUS BRAZ BECKER	VOLEIBOL	INDEFERIDO
VITOR SAMUEL MASSARELLI DA SILVA	KICKBOXING	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	FUTEBOL PC/ FUTEBOL DE 7	INDEFERIDO
LARISSA PEREIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA MASTER

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
MARCOS SERGIO TIAEN	NATAÇÃO	INDEFERIDO
ROBERTO PONCE DE ALMEIDA	CICLISMO	INDEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
TIAGO SANTOS GONÇALVES	KARATE-DO	INDEFERIDO

Nada mais,
Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 003/2023 torna público para conhecimento de todos os interessados, **A LISTA DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, para a inscrição do PROGRAMA BOLSA-TÉCNICO, nas categorias I e II. Conforme anexo único deste edital.

Anexo único

Processo Seletivo para Concessão do Bolsa Técnico.

Bolsa Técnico categoria Técnico I

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
ANGELICA NAZARE MENDES COUTO DE JESUS	CICLISMO	INDEFERIDO
JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	BADMINTON	INDEFERIDO
ROSALBA ORAVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	BADMINTOM	INDEFERIDO
ROSENILDA CORREA DA COSTA	VOLEIBOL	INDEFERIDO

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II

NOME	ESPORTE	RESULTADO
EDNOEL NICANOR PEREIRA DOS REIS	BOXE	INDEFERIDO
MARIANDERSON DA SILVA ROMERO	BOXE	INDEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	FUTSAL	INDEFERIDO
ROSALBA ORAVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO	BADMINTON	INDEFERIDO

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA** no **PROGRAMA BOLSA-ATLETA**, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional. Conforme anexo único deste edital.

ANEXO ÚNICO

Processo seletivo para a concessão da Bolsa-Atleta

BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ABIGAIL ARCE	ATLETISMO	DEFERIDO
ADRIANO SANTOS DE MORAIS	HANDEBOL	DEFERIDO
AFONSO CORDEIRO ARAÚJO LIMA	ATLETISMO	DEFERIDO
AGATHA IZIDRA LEITE NADALIN	VOLEIBOL	DEFERIDO
AGATHA SOARES VIEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
ÁGATHA SOBRAL FONSECA	NATAÇÃO	DEFERIDO
AGATHA VARGAS DA COSTA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ALANI SOUZA LIMA	FUTSAL	DEFERIDO
ALANIS LARA DAS NEVES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ALANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	TAEKWONDO	DEFERIDO

ALANY VICENTINA DA COSTA CRUZ	FUTSAL	DEFERIDO
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ALEXANDRE IBANES EGER	STAND UP PADDLE	DEFERIDO
ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	ATLETISMO	DEFERIDO
ALICE SOUZA MARTINS	VOLEIBOL	DEFERIDO
ALISSA PEREIRA LIMA	VÔLEI	DEFERIDO
ALLEXA KAYLA MOISÉS BALIKES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ÁLVARO FLORES BARROZO ARGUELO	NATAÇÃO	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	FUTEBOL	DEFERIDO
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA TEODORO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	DEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA CLARA DE ALMEIDA SAMPAIO PINTO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ANA CLARA FERREIRA MENDES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA JÚLIA BORGES NANTES	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
ANA LAURA SILVA SANTOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS DA SILVA ISLER	JUDO	DEFERIDO
ANDRESSA GONÇALVES CAVALHEIRO	FUTSAL	DEFERIDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	DEFERIDO
ANDREY JOSÉ CALIXTO DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	HANDEBOL	DEFERIDO
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	JUDÔ	DEFERIDO
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	JUDÔ	DEFERIDO
ANNA CLARA ALEGRE MENDES	JUDÔ	DEFERIDO
ANNA CLARA DA ROSA CAVALCANTE	XADREZ	DEFERIDO
ANNA LAURA PITILIM DA SILVA	BASQUETE	DEFERIDO
ANNY ELIZE DA SILVA CHAVES	FUTSAL	DEFERIDO
ANNY GABRIELE DA SILVA FERREIRA	BASQUETE	DEFERIDO
ANTHONY FALCÃO DA SILVA	BADMINTON	DEFERIDO
ANTONIA GENISE PEREIRA DA SILVA	BADMINTON	DEFERIDO
ANTÔNIO AUGUSTO GOMES MARENGO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ANTONY KAUÃ NEVES DE PAULA	VÔLEIBOL	DEFERIDO
ANTONY KAUÃ NEVES DE PAULA	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
ARIELA ANTONIAZZO GADANI	JUDÔ	DEFERIDO
ARQUIMEDES ALVES DE MELO NETO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ARTHUR BORTOLASSE FIGUEIREDO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ARTHUR DE OLIVEIRA CARNEIRO LIMA	FUTEBOL	DEFERIDO
ARTHUR HENRIQUE FORTES CATRINCK	NATAÇÃO	DEFERIDO
ARTHUR JULIANO LINO	HANDEBOL	DEFERIDO
ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO	NATAÇÃO	DEFERIDO
ARTHUR NANTES NUNES CABRAL	JUDÔ	DEFERIDO

ARTHUR NERES DE SOUZA	XADREZ	DEFERIDO
ARTHUR PEREIRA VALE	XADREZ	DEFERIDO
ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	JUDÔ	DEFERIDO
ARYADINA FERREIRA DE MATOS WIZENFAD	WRESTLING	DEFERIDO
ARYANA SOARES AMORIM	ATLETISMO	DEFERIDO
AUGUSTO ALMEIDA BATISTELA	JIU-JITSU	DEFERIDO
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
BÁRBARA MONT SERRAT CARDOZO BENITEZ	VOLEIBOL	DEFERIDO
BÁRBARA VIDEIRA BARBIERI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
BEATRIZ FORTUNATO NUNES	TAEKWONDO	DEFERIDO
BEATRIZ LACUEVO DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
BEATRIZ NUNES GÓES	VOLEIBOL	DEFERIDO
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
BEATRIZ TIEMI NOSSE	VOLEIBOL	DEFERIDO
BEATRIZ WITORYA RODRIGUES LOPES	HANDEBOL	DEFERIDO
BIANCA DA SILVA FERRARI	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
BRENO ALEXANDRE FERNANDES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
BRUNA BARBIERI MIRANDA	VOLEIBOL	DEFERIDO
BRUNA BAUBINO DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	DEFERIDO
BRUNA SAITO KANOMATA DE MATOS	HANDEBOL	DEFERIDO
BRUNO BATISTA BORGES	NATAÇÃO	DEFERIDO
BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA	BOCHA	DEFERIDO
BRYAN ANTUNES PEREIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
CAEL MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	DEFERIDO
CAIO SILVA MORAIS LOPES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
CAIO YUZO KOKUBUM	VÔLEIBOL	DEFERIDO
CAMILA CELERI	HANDEBOL	DEFERIDO
CAMILLY CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO CARDOSO ASSIS	NATAÇÃO	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO CARDOSO GIMENES	VOLEIBOL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE RIBAS	FUTEBOL/FUTSAL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	BASQUETE	DEFERIDO
CARLOS ROMERO PAVÃO	ATLETISMO	DEFERIDO
CAROLINA MELO BARROSO	NATAÇÃO	DEFERIDO
CAUÃ CANO BARBOSA	FUTEBOL	DEFERIDO
CAUÃ RODRIK BUTHEVICIUS SINZATO	FUTSAL	DEFERIDO
CAYO HONORATO MAIDANA	VÔLEIBOL	DEFERIDO
CESAR AUGUSTO AGUERO OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	ATLETISMO	DEFERIDO
CIBELLY ANDRESSA DA SILVA SOARES	HANDEBOL	DEFERIDO
CLARA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	HANDEBOL	DEFERIDO
CLAUDINEI PEREIRA BENITES	JUDÔ	DEFERIDO
CRISTIAN FERREIRA XAVIER	VÔLEI	DEFERIDO
DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
DÂMARIS ROSA LEITE	NATAÇÃO	DEFERIDO
DANIEL AMARILLA CRISTALDO JUNIOR	JUDO	DEFERIDO
DANIEL CARVALHO MORENO DE ARRUDA	NATAÇÃO	DEFERIDO
DANIEL COELHO DE CAMPOS	NATAÇÃO	DEFERIDO

DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	BASQUETEBOL OLIMPICO	DEFERIDO
DANIELLY DIAS SANTANA	VOLEIBOL	DEFERIDO
DANILO BARBOSA DE MORAES	JIU-JITSU	DEFERIDO
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
DAVI GIMENES MARQUES	FUTEBOL DE 7 PC	DEFERIDO
DAVI LUCAS AYALA BENITEZ	NATAÇÃO	DEFERIDO
DAVI LUCAS SCHROER DIAS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
DAVI LUIZ DE LIMA FERNANDES	JUDO	DEFERIDO
DAVID GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
DAVID LUCAS CUNHA NEVES	HANDEBOL	DEFERIDO
DEIVISON MARINS BARROS	HANDEBOL	DEFERIDO
DIOGO HENRIQUE FARINELLI FLORES	CICLISMO	DEFERIDO
DORA SABRINA BRITO DELGADO	VOLEIBOL	DEFERIDO
EDER RODRIGUEZ FREITAS	ATLETISMO	DEFERIDO
EDIEZER AVILA PINTO	JUDÔ	DEFERIDO
EDIMAURO PEREIRA BARROS JUNIOR	HANDEBOL	DEFERIDO
EDUARDA FERREIRA DE BRITO	JIU-JITSU	DEFERIDO
EDUARDA LOPES BELLÉ	BASQUETEBOL	DEFERIDO
EDUARDA VITÓRIA BENITES SANCHES	FUTEBOL	DEFERIDO
EDUARDO ANTONIO MARQUES STRANIERI	HANDEBOL	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	BADMINTON	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	VOLEIBOL	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	DEFERIDO
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
ELLEN KAUANE ANTUNES GODOI	VOLEIBOL	DEFERIDO
ELTON LUCAS MARTINS DA CONCEICAO	TAEKWONDO	DEFERIDO
ELVIS DANIEL CABALLERO OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
EMANUELLE VENÂNCIO GUTIERRES	HANDEBOL	DEFERIDO
EMANUELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
EMANUELLY VITÓRIA RODRIGUES MONTEIRO	JIU-JITSU	DEFERIDO
EMILLY DE PAULA DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
EMILLY VICTORIA EVANGELISTA DOS SANTOS	HANDEBOL	DEFERIDO
EMILLY VITÓRIA FERREIRA DE ASSIS	JUDÔ	DEFERIDO
ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ENZO DE PAULA	HANDEBOL	DEFERIDO
ENZO ROSA SILVERIO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ENZO VERNOCHI DE MORAES	JUDÔ	DEFERIDO
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ERICK LUIZ IVAQUIA DE CARVALHO	NATAÇÃO	DEFERIDO
ERICK SILVA SANTOS	TAEKWONDO	DEFERIDO
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	DEFERIDO
ERIQUE HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	HANDEBOL	DEFERIDO
ESTELA BAZZANELLA FONTOURA DE SOUZA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
ESTHER FERREIRA MAGALHÃES	KICKBOXING	DEFERIDO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	DEFERIDO
EUDY DONADON SECRETTI	JUDÔ	DEFERIDO
EVELLYN VITORIA SILVA BASSETI	HANDEBOL	DEFERIDO
EVERSON MATIAS BORJA NUNES	VOLEIBOL	DEFERIDO
FÁBIO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	NATAÇÃO	DEFERIDO

FABIO VINCENSI PERES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
FABRICIO DO ESPIRITO SANTOS CAXIAS	JUDÔ	DEFERIDO
FABRICIO RAFAEL CARVALLO MARIN	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
FELIPE BAZAN BENEGAS	VOLEIBOL	DEFERIDO
FELIPE DA SILVA ALVES	JUDÔ	DEFERIDO
FELIPE DA SILVA SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
FELIPE DESTRO GONÇALVES	VOLEIBOL	DEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS LEITE	HIPISMO	DEFERIDO
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS BRANDÃO	NATAÇÃO	DEFERIDO
FELIPE GABRIEL GOMES DA SILVA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
FELIPE MARTINS NUNES	NATAÇÃO	DEFERIDO
FELIPE MENDES DA SILVA	KARATE	DEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	HANDEBOL	DEFERIDO
FELIPE SANDERSON FONSECA	NATAÇÃO	DEFERIDO
FELIPE WITCZAK CORRÊA	CICLISMO	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA GARCETE OLIVEIRA	CICLISMO DE ESTRADA E MTB	DEFERIDO
FERNANDA WESENDONCK MENDONÇA	VOLEIBOL	DEFERIDO
FERNANDO MORAIS GOMES SILVA	BASQUETE ALTETISMO	DEFERIDO
FILLIPE ARÉVALO SCATOLIN	HANDEBOL	DEFERIDO
FLAVIA ARIANNE CARDENAS VACA	JIU-JÍTSU	DEFERIDO
FRANCESCA GIULLINA CAFFARENA PRIETO	ATLETISMO	DEFERIDO
FRANCISCO MELHADO ARCAS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	BASQUETE	DEFERIDO
GABRIEL ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
GABRIEL ARATANI DE ALMEIDA	FUTEBOL DE 7	DEFERIDO
GABRIEL ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GABRIEL BERLOFA FERREIRA	JIU-JÍTSUS	DEFERIDO
GABRIEL FERREIRA GUILHERME	FUTSAL	DEFERIDO
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	JUDÔ	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA LOPES	JUDÔ	DEFERIDO
GABRIEL MARIANO SOUZA SOARES	ATLETISMO	DEFERIDO
GABRIEL MOTA SEVERINO DA SILVA	KARATE	DEFERIDO
GABRIEL OTSUKA TOYOTA	KARATÊ	DEFERIDO
GABRIEL PEDROGAN ARGUELHO	XADREZ	DEFERIDO
GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GABRIEL RONCHI DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	DEFERIDO
GABRIELA CARDOSO SANCHES	FUTSAL	DEFERIDO
GABRIELA DO AMARAL MOREIRA	BASQUETE	DEFERIDO
GABRIELA GODOY MARECO	VÔLEI	DEFERIDO
GABRIELLA GAZOLA BENITES	HANDEBOL	DEFERIDO
GABRIELLY DA SILVA ROQUE	JIU-JITSU	DEFERIDO
GABRIELLY LORGIA DO AMARAL CUENCA	FUTEBOL	DEFERIDO
GABRIELLY SOARES MACHADO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GEOVANA COSTA SANGALLI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GEOVANA MOREIRA RIBAS	ATLETISMO	DEFERIDO
GEOVANE MARTINS CORREIA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	DEFERIDO
GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	BEACH TÊNIS	DEFERIDO

GIOVANA CAMUCI FERNANDES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GIOVANA VARGAS DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	DEFERIDO
GIOVANNA ANTONELLA ECHEVERRIA PORTILHO	VOLEIBOL	DEFERIDO
GIOVANNA VITORIA CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	DEFERIDO
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	DEFERIDO
GUILHERME CASTILHO JUSTORRIZ	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUILHERME COSTA DA SILVA MENDES	HANDEBOL	DEFERIDO
GUILHERME GAMBA GALVÃO	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
GUILHERME KAUAN LEME DUARTE	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUILHERME LOPES MARTINS	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUILHERME PUPILE BORDIM	BASQUETE	DEFERIDO
GUILHERME VALMACEDA PRIMAZ	FUTEBOL	DEFERIDO
GUILHERME YUKIO TADA TAKAHASHI	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GUSTAVO ADRIAN FERREIRA ROCHA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GUSTAVO AGOSTINI DA CRUZ	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
GUSTAVO BENETTE CORDEIRO	HANDEBOL	DEFERIDO
GUSTAVO DA MATA BESERRA	FUTSAL	DEFERIDO
GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	NATAÇÃO	DEFERIDO
HÉLDER SOBRINHO OLIVEIRA MACHADO	JIU-JITSU	DEFERIDO
HELENA BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	DEFERIDO
HELOISA POMPILIO BASSO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
HELOIZA DE PAULA RODRIGUES	HANDEBOL	DEFERIDO
HENRIQUE DAUZACKER NEY	VOLEIBOL	DEFERIDO
HENRIQUE DIAS SOUZA	HANDEBOL	DEFERIDO
HENRIQUE POMPILIO BASSO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
HEROS FONSECA BRANT	NATAÇÃO	DEFERIDO
IARA GODOI BAGNARA	HANDEBOL	DEFERIDO
IGOR DE MOURA MORAES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
IGOR HERRERA LOPES DOS SANTOS	JIU JITSU	DEFERIDO
IGOR ITIRO SAKAGUTI ROLIM	BASQUETEBOL	DEFERIDO
IGOR MARCELO HAYASHI	VOLEIBOL	DEFERIDO
IGOR PEREIRA MARTINS	NATAÇÃO	DEFERIDO
IGOR SOARES MACHADO	HANDEBOL	DEFERIDO
IRISLAINE PAULO CACERES	FUTSAL	DEFERIDO
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
ISABELLY VIANA DOS SANTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
ISADORA CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
ISADORA DE OLIVEIRA PILGER	VOLEIBOL	DEFERIDO
ISADORA FERNANDES PEREIRA	JUDO	DEFERIDO
ISADORA FREITAS POZZER	ATLETISMO	DEFERIDO
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ISADORA SAYURI SOARES INOUE	BASQUETEBOL	DEFERIDO
ISADORA SILVA ECHEVERRIA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ÍSIS GABRIELI ALCÂNTARA DOS SANTOS	JIU JITSU	DEFERIDO
IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	DEFERIDO
IZABELLY MALDONADO JUSTINO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
IZADORA GONÇALVES CAMPOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
JAINÉ ARGUELLO GAONA	ATLETISMO	DEFERIDO
JAMILLY MACIEL CORTEZ	XADREZ	DEFERIDO
JAMILLY RICARTS AGUIAR	JUDÔ	DEFERIDO

JENNYFER KETELLYN DOS SANTOS	FUTSAL	DEFERIDO
JESSÉ RODRIGUES GONÇALVES	HANDEBOL	DEFERIDO
JÉSSICA RIBEIRO FIDELIS	BASQUETE	DEFERIDO
JHEFERSON GLACIEL RIBAS DA SILVA	TAEKWONDO	DEFERIDO
JHENIFER CAMILE NASCIMENTO DOS SANTOS	FUTSAL E VÔLEI	DEFERIDO
JHENYFER RAFAELLE MEIRELES	BASQUETE	DEFERIDO
JHONATA MATHEUS RIBEIRO	HANDEBOL	DEFERIDO
JHONATAN LINHARES BENITES	HANDEBOL	DEFERIDO
JOAO CARLOS ARCANJO RIBEIRO DE CASTRO	BASQUETE	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL BORGES DOS SANTOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL LEITE DO COUTO	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JOÃO GUILHERME SOUZA TOLEDO DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOÃO LENON FAQUINELLO	FUTSAL	DEFERIDO
JOÃO LUCAS ALVES DUARTE	JIU JITSU	DEFERIDO
JOÃO LUCAS DA SILVA PINTO	KARATE	DEFERIDO
JOÃO LUCAS SANTOS CASTRO	HANDEBOL	DEFERIDO
JOAO OTAVIO ESPOSITO BELINI	ATLETISMO	DEFERIDO
JOÃO PAULO DE ALMEIDA CHAVES MARTINEZ	JIUJITSU	DEFERIDO
JOÃO PAULO SILVA BORGHARDT	BASQUETE	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO PEDRO KLAIN MIRANDA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOÃO PEDRO RIBEIRO MENDES	HANDEBOL	DEFERIDO
JOÃO RAFAEL GOUVEA DOS SANTOS	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO VICTOR ESCOBILHA DAUZACKER	JIU- JITSU	DEFERIDO
JOÃO VICTOR SILVA MACIEL	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	FUTEBOL E FUTSAL	DEFERIDO
JOÃO VITOR ARAUJO ARGUELHO	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO VITOR GARCIA DE SOUZA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOAQUIM ALENCAR MONDINI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JORGE LUIS ROMAN CRISTALDO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JORGE VICTOR DE QUEIROZ BRITO GAMA BARROS	HANDEBOL	DEFERIDO
JOSÉ ADAUTO CONCEIÇÃO NAZARET	VOLEIBOL	DEFERIDO
JOSE ANTÔNIO ESCOBAR DE ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
JOSE GABRIEL CUNHA AIVI	HANDEBOL	DEFERIDO
JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO BEZERRA DE FREITAS	CICLISMO	DEFERIDO
JOSÉ PAULO DOS SANTOS SISMANDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
JUAN LUIS KIYOSHI ORTEGA INOUE	NATAÇÃO	DEFERIDO
JUCIELY PEREIRA ESPINDOLA	FUTSAL	DEFERIDO
JULIA CHIAD JERONYMO	KARATÊ	DEFERIDO
JULIA COELHO FIGUEIREDO	FUTEBOL	DEFERIDO
JULIA DA SILVA SANTOS	BASQUETE	DEFERIDO
JULIA DE LIMA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
JÚLIA DE LIMA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
JULIA DE OLIVEIRA PREDEBON	VOLEIBOL	DEFERIDO
JÚLIA DOMINGUES DA SILVA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JÚLIA LIMA DE SOUSA PIRES	BASQUETE	DEFERIDO
JULIA MARQUES CUEL	BASQUETE	DEFERIDO
JULIA ORTIZ DE BRITO	BASQUETEBOL	DEFERIDO

JÚLIA SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JULIANA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
JULIANA CALISTRO MARQUES	ATLETISMO	DEFERIDO
JULIANA VITORIA DA SILVA ALBUQUERQUE	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO
JULIANE BERNARDES MARTINEZ DE ARRUDA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
JULIANE VILHALVA DOS SANTOS DE SOUZA	BASQUETE	DEFERIDO
JULIANY ALBUQUERQUE ABADÉ	HANDEBOL	DEFERIDO
KAIKI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CICLISMO	DEFERIDO
KAIKY SANTOS DA COSTA	BADMINTON	DEFERIDO
KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	JUDÔ	DEFERIDO
KAMILA ESCOBILHA DE LEON	JIU JITSU	DEFERIDO
KAMILLY FERNANDES ARAUJO	HANDEBOL	DEFERIDO
KARINY KAORI SHIKASHO	XADREZ	DEFERIDO
KASSIANY JULIA PRESTES MAIA	KARATÊ	DEFERIDO
KAUÃ HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
KAUÃ RODRIGUES DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
KAUANNY LARA DE SOUZA SPINDOLA	NATAÇÃO	DEFERIDO
KELVIN LUCAS SAUCEDO ARRUDA	ATLETISMO/CORRI- DA	DEFERIDO
KENNEDY DOS SANTOS DUARTE	VOLEIBOL	DEFERIDO
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VOLEIBOL	DEFERIDO
KETLEN KAUANE FERREIRA BORBOREMA	VÔLEI	DEFERIDO
KETLYN NAYARA FARIAS DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
KETULLYN GABRIELLY DOS SANTOS FELIPE	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO
KETULLYN GABRIELLY DOS SANTOS FELIPE	BADMINTON	DEFERIDO
KÉURY BATISTA DOS SANTOS	FUTEBOL	DEFERIDO
KEVIN TOBIAS AGÜERO	ATLETISMO	DEFERIDO
LARA AKEMI SUZUKI	JUDÔ	DEFERIDO
LARA DA SILVA AMARAL	JUDÔ	DEFERIDO
LARA ELOUYSE MATOS DAVID	BASQUETE	DEFERIDO
LARAH DOS SANTOS KOMATSU	HANDEBOL	DEFERIDO
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	DEFERIDO
LARISSA FIGUEIREDO VIEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
LARISSA MENDES D' ASSUMPCÃO SILVA	BASQUETE	DEFERIDO
LAUANNY VITÓRIA FÉLIX DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
LAURA DE OLIVEIRA GIACOBBO	JUDÔ	DEFERIDO
LAURA LEONHARDT FERREIRA MOTA	JIU-JITSU	DEFERIDO
LAURA MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	DEFERIDO
LAURIANE ROCHA DE OLIVEIRA	BADMINTON	DEFERIDO
LAVÍNIA VITÓRIA FREIRE KLEIN	FUTSAL	DEFERIDO
LEANDRO DOURADO LOPES	ATLETISMO	DEFERIDO
LEANDRO GAMARRA PEDROZO	HANDEBOL	DEFERIDO
LEANDRO YCASSATTI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
LEONDRINO BENITES	ATLETISMO	DEFERIDO
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	JUDÔ	DEFERIDO
LETÍCIA GONÇALVES BORGES	JIU-JÍTSU	DEFERIDO
LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	DEFERIDO
LETICIA MARTINS DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
LETÍCIA NANTES SOARES	WRESTLING	DEFERIDO
LORRAYNE KAROLAYNNE CHAVES CRISTALDO	FUTEBOL DE CAMPO	DEFERIDO

LUAN DA SILVA PEREIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUAN GABRIEL DE JESUS CARVALHO	TAEKWONDO	DEFERIDO
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	NATAÇÃO	DEFERIDO
LUANNA GOMES SANTOS	HANDEBOL	DEFERIDO
LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUCAS DE SOUZA BELFORT	NATAÇÃO	DEFERIDO
LUCAS FIGUEIREDO PEREZ	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUCAS FRANÇA AGUIAR PRADO	JUDO PARALIMPICO	DEFERIDO
LUCAS GARONE LIMA	JUDÔ	DEFERIDO
LUCAS VEIGA DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
LUCAS VIEIRA LIMA	BADMINTON	DEFERIDO
LUCCA ALEXANDRE	JUDO	DEFERIDO
LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FUTEBOL	DEFERIDO
LUIS FELIPE GARAY BOLLER	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIS FILIPE MUSTAFA FERREIRA	BASQUETE	DEFERIDO
LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE AREVALO DO AMARAL	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIZ ARTHUR MACHADO STOLL	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO BELAI TERRABUIO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIZ FELIPE ALENCASTRO DE ROSSI	BASQUETE	DEFERIDO
LUIZ FELIPE CIMA RODRIGUES	KARATE	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	KARATE	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO FERNANDES RAMOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO GERALDI LEITE	HANDEBOL	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO GOMES MARENGO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO NUNES GÓES	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA MEDRADO	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUIZ MIGUEL GUSMAO POMPIANI	HANDEBOL	DEFERIDO
LUIZ OTÁVIO BORTOLIN COELHO	BASQUETE	DEFERIDO
LUIZA MONTAGNER FRIEDRICH	NATAÇÃO	DEFERIDO
LUIZA VITÓRIA MARTINS LAMBLEM DE PÁDUA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUMA GUTIERREZ SEVERO	KARATE	DEFERIDO
MANUELA VINCENSI PERES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	ATLETISMO	DEFERIDO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
MARESSA CELERI	HANDEBOL	DEFERIDO
MARIA LÚCIA LEITE OLIVEIRA	KARATÊ	DEFERIDO
MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDO	DEFERIDO
MARIA CLARA BONIFACIO	FUTEBOL	DEFERIDO
MARIA CLARA DE SOUZA PETERS	FUTSAL	DEFERIDO
MARIA CLARA OLIVEIRA E FREITAS	BASQUETE	DEFERIDO
MARIA CLARA PINHEIRO DA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
MARIA CLARA RIBEIRO SCHMIDT	JIU JITSU	DEFERIDO
MARIA CLARA YAHATA JESUS	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	TENIS DE MESA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	JUDÔ	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FELIX GARCIA	CICLISMO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FERREIRA BATISTA	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO

MARIA EDUARDA FERREIRA CASTRO	HANDEBOL	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PEREIRA KEBER	BASQUETE	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PIRES GONÇALVES	HANDEBOL	DEFERIDO
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS	HIPISMO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA GEOVANA GERMANA MORAIS RODRIGUES	BASQUETE	DEFERIDO
MARIA HELENA MEDINA DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIA JULIA BACCHI DE AMORIM	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
MARIA JULIA SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	DEFERIDO
MARIA LUIZA LEANDRO DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS	JUDÔ	DEFERIDO
MARIA VITÓRIA NONATO SANTOS GARCIA	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIANA CANTEIRO FERREIRA	JUDÔ	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIANA KAORI DA COSTA NAKASATO	HANDEBOL	DEFERIDO
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	XADREZ	DEFERIDO
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDO	DEFERIDO
MARIANA SALGADO NANTES	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARISSA LOPES VIANA FERREIRA	BASQUETE	DEFERIDO
MATEUS DE ARAÚJO GODOY	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATEUS DE OLIVEIRA LOPES	FUTEBOL	DEFERIDO
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATEUS VINICIUS ECKSTEIN COTTICA	BASQUETE	DEFERIDO
MATEUS VINICIUS FELIX ALEXANDRE	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MATHEUS ALBERTO RODRIGUEZ LESME	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
MATHEUS DA SILVA FERNANDES	HANDEBOL	DEFERIDO
MATHEUS DAL SANTO AMADOR	VOLEIBOL	DEFERIDO
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MATHEUS HENRYQUE CALOSSA DOS SANTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MATHEUS TORRES MORINIGO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATHEUS VICTOR SALES PRATES	JIU- JITSU	DEFERIDO
MATHEUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO	HANDEBOL	DEFERIDO
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	HANDEBOL	DEFERIDO
MEL HOLANDA USHIZIMA	JUDÔ	DEFERIDO
MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
MIGUEL BONANI NOVAIS LEITE	JIU-JITSU	DEFERIDO
MIGUEL BORTOLASSE FIGUEIREDO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
MIGUEL MOTA MARQUES	KARATE	DEFERIDO
MIKAEL PEREIRA DA SILVA	FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL	DEFERIDO
MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	HANDEBOL	DEFERIDO
MIKAELLY FERNANDA ALBUQUERQUE NUNES	FUTSAL	DEFERIDO
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDO	DEFERIDO
MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MURILLO DOS SANTOS MOTA	JUDO	DEFERIDO
MURILO DE OLIVEIRA VIEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
MURILO ESQUIVEL DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO

MURILO LARA UMAR	CICLISMO	DEFERIDO
NATAN PERALTA FREITAS	VOLEIBOL	DEFERIDO
NATHALIA ARAÚJO ANDRADE	HANDEBOL	DEFERIDO
NATHALIE ARRUDA BONFIM	JUDÔ	DEFERIDO
NATHAN FOSS MARQUES DE SOUZA	KATATÊ	DEFERIDO
NATHAN ONO SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
NATHIELY ROMAN DA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
NAYARA CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	DEFERIDO
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	JUDÔ	DEFERIDO
NICOLLE KAROLAINNY RAMOS ROLDÃO	FUTSA E VÔLEI	DEFERIDO
NICOLLY SENA ANTUNES	TAEKWONDO	DEFERIDO
NYCOLLAS THAUAN CHUQUEL DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	NATAÇÃO	DEFERIDO
OTÁVIO COELHO ARANTES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
OTÁVIO EDUARDO MATOS DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
OTILIA ELAINE MARQUES GONÇALVES	ATLETISMO	DEFERIDO
PAULO DANTAS LOPES LIMA	NATAÇÃO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ATLETISMO	DEFERIDO
PAULO VITOR NICOLODI	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO ALTRAN REZENDE	BASQUETE	DEFERIDO
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
PEDRO CESAR THIAGO VASQUES REZENDE	JUDO	DEFERIDO
PEDRO DA SILVA CANO	JUDÔ	DEFERIDO
PEDRO HELIO DA ROCHA ZUCARELLI	KARATÊ	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA NONATO	CICLISMO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE AMERICO	KARATÊ	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	JUDÔ	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE PASTRO SANTANA	BASQUETE	DEFERIDO
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	CICLISMO	DEFERIDO
PEDRO LUIZ VIEGAS CARVALHO	BADMINTON	DEFERIDO
PEDRO MOTA DE SOUZA	VOLEIBOL	DEFERIDO
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO ORTIZ PELZL	JIU-JITSU	DEFERIDO
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO PERGO MENZEN CAMPOS	BASQUETE	DEFERIDO
PEDRO SARAVY FAGUNDES	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO YOSHIO KUNIMOTO SEQUEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
PIETRA ALVARENGA GALLELI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
PIETRO LOLI GRESELLE	FUTSAL	DEFERIDO
PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA CAVALCANTE	XADREZ	DEFERIDO
PIETTRO LUIZ ARRUDA SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
RAFAEL CARDOZO ROMEIRO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RAFAEL SBROCCO DORSA	VOLEIBOL	DEFERIDO
RAFAELA FONTOURA DE SOUZA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
RAFAELA MEDEIROS DE BRITO DO NASCIMENTO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	NATAÇÃO	DEFERIDO
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
RAFAELA XIMENES LOPES	KARATE	DEFERIDO
RAFAELY LIMA ARANTES	BADMINTON	DEFERIDO
RAI GUILHERME ALVES BEZERRA	FUTEBOL	DEFERIDO
RAISSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
RAMÃO ANDRÉ GARCIA JUNIOR	VOLEIBOL	DEFERIDO

RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	DEFERIDO
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	DEFERIDO
RAYANE RIBEIRO NOGUEIRA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RAYNAN ELIAS GODOY DA SILVA	KARATE	DEFERIDO
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	DEFERIDO
RAYSSON LEAL DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
RENAN IGOR GAMARRA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RENAN OKAMOTO ZAGONEL	NATAÇÃO	DEFERIDO
RICARDO ANTHONY TELLES CARÍSSIMO	VOLEIBOL	DEFERIDO
RICARDO AUGUSTO RODRIGUES VIDAL	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RICARDO CARDOSO NEVES	ATLETISMO	DEFERIDO
RICHARD YURI SOARES DA SILVA	JIU-JITSU	DEFERIDO
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DIAS	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
RONISSON CARVALHO DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
RYAN DE SOUZA MENDONÇA	FUTSAL	DEFERIDO
RYAN LUCAS LIMA MARTINS	HANDEBOL	DEFERIDO
RYAN SAMEL DA SILVA BRANAO	WRESTLING	DEFERIDO
SAMI HIDEO AKAMINE MAACHAR	XADREZ	DEFERIDO
SÂMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS PRUSS	HANDEBOL	DEFERIDO
SAMUEL FERRACINE LISBOA	JUDO	DEFERIDO
SANDY HELEN CRISTINA CHAVES DE ALENCAR	HANDEBOL	DEFERIDO
SANTIAGO DE PONTE MARSON	VOLEIBOL	DEFERIDO
SANTIGO APARECIDO BARRETO SILVA	FUTEBOL	DEFERIDO
SARA VIEIRA ANDRADE	HANDEBOL	DEFERIDO
SARAH JERONIMO SANTIAGO MACHADO	NATAÇÃO	DEFERIDO
SARAH LIA LOUREIRO	NATAÇÃO	DEFERIDO
SOFIA NANTES RODRIGUES	NATAÇÃO	DEFERIDO
SOPHIA BAMBIL SILVA BOSSAY	FUTSAL	DEFERIDO
SOPHIA DA COSTA LIMA GUTIERRES	JUDO	DEFERIDO
SOPHIE MAIOLINO BETINI	NATAÇÃO	DEFERIDO
STEFANI ROMÃO ROJAS	NATAÇÃO	DEFERIDO
STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	DEFERIDO
STHELLA ALVES CAMACHO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
TAYLA SILVA DE MELLO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
THALES RODRIGUES FOGASSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	TAEKWONDO	DEFERIDO
THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY	NATAÇÃO	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE SOARES	JUDÔ	DEFERIDO
THYAGO VALENCIO MASCARENHAS	HANDBOL	DEFERIDO
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
VALENTINA RAMALHO REZENDE	VOLEIBOL	DEFERIDO
VALENTINO REGIS DE ASSIS PIRES	JIU JITSU	DEFERIDO
VICENTE DANIEL ZARATE COLMAN	ATLETISMO	DEFERIDO
VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO	WRESTLING	DEFERIDO
VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	DEFERIDO
VICTOR ELIANE DE OLIVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	KICKBOXING	DEFERIDO
VICTOR HUGO SCHMIDT MUSSI	VOLEIBOL	DEFERIDO
VICTOR HUGO VILALBA LIPU DE SOUZA	HANDEBOL	DEFERIDO
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	VÔLEI	DEFERIDO
VINICIUS CARVALHO CALDEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO

VINICIUS GERALDI LEITE	HANDEBOL	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	DEFERIDO
VINICIUS ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	DEFERIDO
VITOR CESAR ARECO LOPES	NATAÇÃO	DEFERIDO
VITOR EMANUEL RIBEIRO AQUINO DE MELO FONSECA	NATAÇÃO	DEFERIDO
VITOR ROSSATTI LUNA	BASQUETE	DEFERIDO
VITORIA BATISTA FETTER	VOLEIBOL	DEFERIDO
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDO	DEFERIDO
VITORIA EDUARDA SILVA ESPINDOLA	HANDEBOL	DEFERIDO
VITORIA LEONE DA COSTA	HANDEBOL	DEFERIDO
VLADMIR WEGNEER LEANDRO CORRÊA	CICLISMO	DEFERIDO
WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
WILLARY GABRIELI LIMA VOLPATO	XADREZ	DEFERIDO
WILLIAN EVARISTO ANDRE LISBOA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
WILLIAN PEREIRA RODRIGUES	BASQUETE	DEFERIDO
YAGO BORGES QUINTANA	FUTEBOL	DEFERIDO
YASMIN CARVALHO BOGADO BENITES	VOLEIBOL	DEFERIDO
YASMIN KAROLINY SILVA GENESINI	BASQUETE	DEFERIDO
YORRANA MARTINS ANDRADE	NATAÇÃO	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ADRYEL FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANGELO ANSELMO CAFE DE OLIVEIRA	WRESTLING	DEFERIDO
BRUNA HORN DIAS	VOLEIBOL	DEFERIDO
CAMILA DIAS RODRIGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
DANILLO SANTANA SORIA	VOLEIBOL	DEFERIDO
DANILO DOS SANTOS DAVILA	FUTSAL	DEFERIDO
DENZEL WEST SOUSA	BEACH TENNIS	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	DEFERIDO
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS DAVILA	FUTSAL	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETE	DEFERIDO
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	JUDÔ	DEFERIDO
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
HELOISA GOULART ZANETTE	VOLEIBOL	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	DEFERIDO
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	BASQUETE	DEFERIDO
JONAS SANTOS DA GUIA	BASQUETE 3X3	DEFERIDO
JONAS SANTOS DA GUIA	BASQUETE	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	DEFERIDO
KAROLINE CARVALHO ALVES OLIVAS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LAURIANE DA SILVA ARRUDA	VOLEIBOL	DEFERIDO
LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	ATLETISMO	DEFERIDO
LÍVIA DE SOUZA LIMA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
LIZ FERNANDA ROMAN PAREDES	VOLEIBOL	DEFERIDO
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	JUDÔ	DEFERIDO

LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	DEFERIDO
LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	DEFERIDO
MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	DEFERIDO
NAIADNY FERREIRA TORRES	VOLEIBOL	DEFERIDO
NAIADY ORTEGA GONÇALVES	BEACH TENNIS	DEFERIDO
NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	FUTSAL	DEFERIDO
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	VOLEIBOL	DEFERIDO
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	VOLEIBOL	DEFERIDO
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	FUTSAL	DEFERIDO
RAISSA CAROLINE FERREIRA DE FREITAS	BEACH TENNIS	DEFERIDO
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
SABRINA DA SILVA MARQUES	BASQUETEBOL	DEFERIDO
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	DEFERIDO
YASMIN POLONI NUNEZ	BASQUETE	DEFERIDO
YASMIN VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	HANDEBOL	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ADRIANO ARBHISTRON DA COSTA ALVES MEDEIROS	KICKBOXING	DEFERIDO
ADRIANO DE MORAES SOUZA FILHO	BOXE	DEFERIDO
AFONSO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	DEFERIDO
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ALLEXA KAYLA MOISÉS BALIKES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ÁLVARO VINÍCIUS RIBAS DE ANDRADE	KUNGFU WUSHU	DEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS FARIAS	FUTSAL	DEFERIDO
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	DEFERIDO
AMANDHA APARECIDA VERNOCI PENHA	HANDEBOL	DEFERIDO
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA CAROLINA DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	FUTSAL	DEFERIDO
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA CRISTINA RAMIRES VASQUES	FUTSAL	DEFERIDO
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	ATLETISMO	DEFERIDO
ANAIR GOMES MEDINA	ATLETISMO	DEFERIDO
ANDERSON CHRISTYAN OCAMPOS DE CAMARGO	KICKBOXING	DEFERIDO
ANDERSON FIGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	JIU-JITSU	DEFERIDO
ANDERSON RAMOS DA MOTA	KICKBOXING	DEFERIDO
ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS ALVES DE SOUZA	CICLISMO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	DEFERIDO
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO

ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	DEFERIDO
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	JUDÔ	DEFERIDO
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	JUDÔ	DEFERIDO
ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO	VÔLEI	DEFERIDO
ANNA BEATRIZ SANTOS PINTO	KARATE	DEFERIDO
ANNA JULIA OLIVEIRA GUERRA	ATLETISMO	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VOLEIBOL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SALVATERRA	JUDÔ	DEFERIDO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
ARIEL ALDANA ESCOBAR	ATLETISMO	DEFERIDO
ARIEL AUGUSTO VILHALVA	BOXE	DEFERIDO
ARIELA ANTONIAZZO GADANI	JUDÔ	DEFERIDO
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
ARTHUR ARRUDA DA SILVA	KUNG FU WUSHU	DEFERIDO
ARTHUR BITONTI SANTOS	JIU-JITSU	DEFERIDO
ARTHUR HENRIQUE FORTES CATRINCK	NATAÇÃO	DEFERIDO
ARTHUR NANTES NUNES CABRAL	JUDÔ	DEFERIDO
ARTUR KONNO AGUILERA	TÊNIS	DEFERIDO
ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	JUDÔ	DEFERIDO
BARBARA APARECIDA MARQUES SILVA	FUTSAL	DEFERIDO
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	DEFERIDO
BEATRIZ CANDIDA MACHADO	KICKBOXING	DEFERIDO
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	VOLEIBOL	DEFERIDO
BENTO GOBETTI GELEILATE	NATAÇÃO	DEFERIDO
BETINA DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
BIANCA VITÓRIA ADORNO RAMIRES	JIU JITSU	DEFERIDO
BRENO DIAS DUARTE	JUDO	DEFERIDO
BRUNA BARBIERI MIRANDA	VOLEIBOL	DEFERIDO
BRUNA BISPO DOMINGUES	FUTSAL	DEFERIDO
BRUNA CAROLINA SANTANA DA SILVA	FUTSAL	DEFERIDO
BRUNA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	FUTSAL	DEFERIDO
BRUNA LAIS OJEDA CRUZ	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
BRUNA LOPES BRANDT	VOLEIBOL	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	DEFERIDO
BRUNO ARGUELLO CASTEDO	KICKBOXING	DEFERIDO
BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU JITSU	DEFERIDO
BRUNO JARA GONÇALVES	TAEKWONDO	DEFERIDO
BRUNO SHINJI SHIMADA	ATLETISMO	DEFERIDO
BRYAN MAURÍCIO ALVES BEZERRA	JIU-JÍTSU	DEFERIDO
BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	NATAÇÃO	DEFERIDO
CAIO BARRETO	JIU JITSU	DEFERIDO
CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD	FUTSAL	DEFERIDO
CAIO YUZO KOKUBUM	VÔLEIBOL	DEFERIDO
CAMILE KELLER SALDANHA	FUTSAL	DEFERIDO
CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	FUTSAL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VOLEIBOL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	DEFERIDO
CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	KICKBOXING	DEFERIDO
CAROLINE DOS SANTOS FARIAS	FUTSAL	DEFERIDO
CAROLINE NUNES BRITO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
CASSIO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO

CAUÃ CARLOS VASQUES	ATLETISMO	DEFERIDO
CEZAR LUIZ GIROLETTA JUNIOR	KUNG FU WUSHU	DEFERIDO
CIBELLY CRISPIM DA SILVA	FUTEBOL DE CAMPO	DEFERIDO
CLAUDINEI PEREIRA BENITES	JUDÔ	DEFERIDO
CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	KICKBOXING	DEFERIDO
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	BOXE	DEFERIDO
CRISTIAN MARIANO CÁCERES	BOXE	DEFERIDO
DANIEL CARLOS DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
DANIEL COELHO DE CAMPOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	KICKBOXING	DEFERIDO
DANILLO SANTANA SORIA	VOLEIBOL	DEFERIDO
DANILO DIAS VIEIRA	KICKBOXING	DEFERIDO
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
DARA JAQUELINE ROCHA ROSA	CICLISMO	DEFERIDO
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	VOLEIBOL	DEFERIDO
DAYANE LISS DA SILVA SOCHOR	FUTSAL	DEFERIDO
DÉBORA DA ROSA SANTOS	KICKBOXING	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	DEFERIDO
DENIS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	JIU JITSU	DEFERIDO
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	JIU JITSU	DEFERIDO
DULCILEIA SOARES DE BRITO BRUNO	ATLETISMO	DEFERIDO
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
EDER CARLOS ZACHARIAS	CICLISMO	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNGFU WUSHU	DEFERIDO
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ JUNIOR	BRAZILIAN JIU JITSU	DEFERIDO
EDUARDA ALVES GOMES	BASQUETE	DEFERIDO
EDUARDO BITENCUR TUPAN	JIU-JITSU	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	DEFERIDO
EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	JUDO	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	DEFERIDO
EFFERSSON KAWAN PINHEIRO DE SENA	JIU-JITSU	DEFERIDO
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
EMILY VITORIA DE OLIVEIRA LOREDO	JUDÔ	DEFERIDO
ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	VOLEIBOL	DEFERIDO
ENZO VERNACHI DE MORAES	JUDÔ	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	DEFERIDO
ERICK PEREIRA DO NASCIMENTO	BOXE	DEFERIDO
ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA	FUTEVÔLEI	DEFERIDO
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	DEFERIDO
ÉRIKA FERREIRA CHERES	JIU-JITSU	DEFERIDO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	DEFERIDO
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	FUTSAL/FUTEBOL	DEFERIDO
EVERTON ALENCAR LEITE DA SILVA	BOXE	DEFERIDO
EVERTON PEREIRA CARVALHO	HANDEBOL	DEFERIDO
FABIANA DE SOUZA DUTRA	ATLETISMO	DEFERIDO
FABRICIO DO ESPIRITO SANTOS CAXIAS	JUDÔ	DEFERIDO
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	NATAÇÃO	DEFERIDO
FILIPE JOHN	NATAÇÃO	DEFERIDO
FILIPE MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	DEFERIDO

FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	ATLETISMO	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALEZ FILHO	NATAÇÃO	DEFERIDO
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	DEFERIDO
GABRIEL AFONSO ASSIS CHIMENES LOPES	ATLETISMO	DEFERIDO
GABRIEL ALMEIDA REZENDE	JIU JITSU	DEFERIDO
GABRIEL ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDO	DEFERIDO
GABRIEL DALMASO ARCE	KICKBOXING	DEFERIDO
GABRIEL ELIAS OTA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GABRIEL FIGUEIREDO VELASQUES	CANOAGEM	DEFERIDO
GABRIEL OTSUKA TOYOTA	KARATÊ	DEFERIDO
GABRIELA LEITE NABHAN	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	FUTSAL	DEFERIDO
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	DEFERIDO
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETE	DEFERIDO
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	JUDÔ	DEFERIDO
GIULIA ALTHOFF DA SILVA	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
GLENISON GILBERT DE CARVALHO	ATLETISMO	DEFERIDO
GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
GUILHERME ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	DEFERIDO
GUILHERME DA FONSECA DURAN	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI	HANDEBOL	DEFERIDO
GUILHERME LOPES MARTINS	VOLEIBOL	DEFERIDO
GUILHERME SANTANA FERREIRA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
GUILHERME SANTOS DA ROCHA	KARATÊ	DEFERIDO
GUSTAVO BRAVO	KARATE	DEFERIDO
HEITOR ARRUDA DA SILVA	WRESTLING	DEFERIDO
HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	DEFERIDO
HENRI PELZL	VOLEIBOL	DEFERIDO
HENRIQUE BATISTA BRANDAO	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
HENRIQUE MANOEL FALCAO	TRIATHLON	DEFERIDO
HERIK MESSIAS MARTINS	ATLETISMO	DEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
IAN ANDRWEI SILVA BENITES	KICKBOXING	DEFERIDO
IARLEI DOMINGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	DEFERIDO
IGOR DIAS ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
IGOR FLORENCIANO CARDENAS	ATLETISMO	DEFERIDO
IGOR LEONARDO BOZZA DE OLIVEIRA	KICKBOXING	DEFERIDO
IGOR LUCAS VIEIRA DA MOTTA	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
IGOR MARQUES SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
IGOR SOTOMA ARGUELO	BOXE	DEFERIDO
IGOR THIAGO VAZ CHAMORRO	VOLEIBOL	DEFERIDO
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	DEFERIDO
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	NATAÇÃO	DEFERIDO

JACSON MATEUS ALBA JÚNIOR	NATAÇÃO	DEFERIDO
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	FUTSAL	DEFERIDO
JANELICE DE MORAES FARINHA	KICKBOXING	DEFERIDO
JANINA MARIAM ARGUELHO CANO	ATLETISMO	DEFERIDO
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	CICLISMO	DEFERIDO
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	DEFERIDO
JHON ALYSON	JIU JITSU	DEFERIDO
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	KARATE	DEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	DEFERIDO
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	KUNFU WUSHU	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
JOAO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO	JIU-JITSU	DEFERIDO
JOÃO MIGUEL RODRIGUES PANTOJA	MUAI THAY	DEFERIDO
JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	JUDO	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DE SOUZA MACHINI	JIU JITSU	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DUARTE TRELHA	VOLEIBOL	DEFERIDO
JOÃO RAFAEL GOUVEA DOS SANTOS	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO VÍCTOR SOARES SOUSA	BOXE	DEFERIDO
JOÃO VITOR ARAUJO ARGUELHO	JUDÔ	DEFERIDO
JOÃO VITOR DUTRA VERON	CICLISMO	DEFERIDO
JOÃO VITOR MUNHOZ DA SILVA	JIU JITSU	DEFERIDO
JOAQUIM GABRIEL NERIS	CANOAGEM	DEFERIDO
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	FUTSAL	DEFERIDO
JOHNNY AREVALO BERNARDO	JUDÔ	DEFERIDO
JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS	FUTEVÔLEI	DEFERIDO
JORGE VERA DENGUEZ	KICKBOXING	DEFERIDO
JOSÉ LUIZ PRADO	WRESTLING	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	DEFERIDO
JOSÉ PAULO DOS SANTOS SISMANDO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
JOSÉ VICTOR JORGINO DE SOUZA DOS SANTOS	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
JUCELIA OVANDO AVALO SANTOS	JIU-JITSU	DEFERIDO
JULIA NAMIE SAMEGIMA DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
JULIANO LIMA	ATLETISMO	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	DEFERIDO
JÚLIO MATHEUS MIRANDA DE CAMARGO	KARATÊ	DEFERIDO
JUNIOR CRISTALDO RAMIRES	JIU-JÍTSU	DEFERIDO
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	TAEKWONDO	DEFERIDO
KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	TAEKWONDO	DEFERIDO
KAIQUE CORREA DUTRA	JIU JITSU	DEFERIDO
KAMILA GONÇALVES LOBO	FUTSAL	DEFERIDO
KAMILLY CORREIA OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
KAMYLA PADILHA CIRIACO	ATLETISMO	DEFERIDO
KAREN RENATE PINHEIRO MULLER	BASQUETE	DEFERIDO
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO

KARINA VIEIRA DE MELLO	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	JUDÔ	DEFERIDO
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	FUTSAL	DEFERIDO
KAROLINE CARVALHO ALVES OLIVAS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
KAUÃ ALVES KATRINK	KARATÊ	DEFERIDO
KAUA SOARES MAIA GOMES	KICKBOXING	DEFERIDO
KAUAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	KARATÊ	DEFERIDO
KAUE SEBEN DA ROCHA	CANOAGEM	DEFERIDO
KAWAN BOBADILHA CAVALHEIRO	KICKBOXING	DEFERIDO
KELLYO DE SOUZA BENITES	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VOLEIBOL	DEFERIDO
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	KICKBOXING	DEFERIDO
LARISSA CRISTINA DA SILVA PANTOJA	FUTSAL	DEFERIDO
LARISSA DE SOUZA FRETES	CICLISMO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO	DEFERIDO
LARISSA JAIME DA SILVA	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
LAURA MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	DEFERIDO
LAVINIA NOLL RUFINO	NATAÇÃO	DEFERIDO
LEONARDO YCASSATTI	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDO	DEFERIDO
LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	DEFERIDO
LETICIA MENDEZ RIBEIRO	KARATE SHOTOKAN	DEFERIDO
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	JUDÔ	DEFERIDO
LIVIA FERNANDES RAMOS	JIU-JITSU	DEFERIDO
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	DEFERIDO
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ	JIU JITSU	DEFERIDO
LUAN ALVES CABRAL	LUTA OLÍMPICA (WRESTLING)	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATE	DEFERIDO
LUANA DA SILVA FRANÇA	FUTSAL	DEFERIDO
LUANA LIMA BASTOS	TRÊS TAMBORES	DEFERIDO
LUCAS FIGO RIBEIRO FRANCO	FUTSAL	DEFERIDO
LUCAS GARONE LIMA	JUDÔ	DEFERIDO
LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	DEFERIDO
LUCAS SOARES GONÇALVES	FUTEBOL	DEFERIDO
LUCAS VIEIRA KANASHIRO	TAEKWONDO	DEFERIDO
LUDMILA COSTA DA SILVA	FUTSAL	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	DEFERIDO
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	JIU JITSU	DEFERIDO
LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATÊ	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
LUIZ MIGUEL GOMES PIMENTEL	FUTEBOL	DEFERIDO
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	CANOAGEM	DEFERIDO
LUMA GUTIERREZ SEVERO	KARATE	DEFERIDO
MAICON DIERFERSON GOMES	ATLETISMO	DEFERIDO
MANUELA GIL DOS SANTOS	VOLEIBOL	DEFERIDO
MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDO	DEFERIDO
MARCELO LIMA NUNES	BOXE	DEFERIDO
MARCIEL MARTINEZ DE	WRESTLING	DEFERIDO
MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
MÁRCIO INÁCIO TEODORO LIMA	JUDÔ	DEFERIDO

MARCOS COLTRO JÚNIOR	KICKBOXING	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	KUNGFU	DEFERIDO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
MARCOS VINÍCIUS DALLA CORT MOURA	JUDÔ	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS CARDOSO DE ANDRADE	BOXE	DEFERIDO
MARIA LÚCIA LEITE OLIVEIRA	KARATE	DEFERIDO
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDO	DEFERIDO
MARIA CORREIA NERES DA SILVA	CICLISMO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	JUDÔ	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SENA DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	DEFERIDO
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDO	DEFERIDO
MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARIANA DREBES LEAL	JUDO	DEFERIDO
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDO	DEFERIDO
MATEUS CASTELO FONSECA	MUAY THAI	DEFERIDO
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	ATLETISMO	DEFERIDO
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	DEFERIDO
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	DEFERIDO
MAYCON DA SILVA NUNES DOS SANTOS	BOXE	DEFERIDO
MAYSA RODRIGUES DE LORENA	FUTSAL	DEFERIDO
MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
MICHAEL ANTUNES FERNANDES	KICKBOXING	DEFERIDO
MILENA AJIKI LOPES	FLAG FOOTBALL	DEFERIDO
MILENA CARVALHO	TIRO DESPORTIVO	DEFERIDO
MILENE CUNHA DE SOUZA	JUDÔ	DEFERIDO
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDO	DEFERIDO
MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MIRELLA SIMAS NUNES	FUTSAL	DEFERIDO
MISAEEL DE OLIVEIRA CAMPOS	JUDO	DEFERIDO
MÔNICA DAMAZIO DA CONCEIÇÃO	BOXE	DEFERIDO
MURIEL PEREIRA NUNES	BOXE MS	DEFERIDO
MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	BEACH TENNIS	DEFERIDO
MURILO GUIMARÃES DE LIMA	ATLETISMO	DEFERIDO
NÁDIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
NALBERT DOS SANTOS LEMES	JUDÔ	DEFERIDO
NATÃ WALLACE ALVES LOURENÇO	JIU JITSU	DEFERIDO
NATAN MIRANDA LOPES	KICKBOXING	DEFERIDO
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	JUDÔ	DEFERIDO
NICOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
NICOLAS SILVA DE MORAES	VOLEIBOL	DEFERIDO
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	JUDÔ	DEFERIDO
OSMAR VENTURA DO AMARAL NETO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
PABLO DOS ANJOS VICENTE	ATLETISMO	DEFERIDO

PABLO VITOR FONSECA DE JESUS	BOXE	DEFERIDO
PATRICIA DE MOURA SANDIM	VOLEIBOL	DEFERIDO
PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	BOXE	DEFERIDO
PAULO CESAR GAVILAN DE OLIVEIRA	FUTSAL	DEFERIDO
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ATLETISMO	DEFERIDO
PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO	VOLEIBOL	DEFERIDO
PEDRO ANTONIO FROES TEIXEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
PEDRO CESAR THIAGO VASQUES REZENDE	JUDO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	JUDÔ	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU JITSU	DEFERIDO
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	CICLISMO	DEFERIDO
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
POLYANA LUZIA NOGUEIRA POLIDORO	FUTSAL	DEFERIDO
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
RAFAEL LUCAS QUEIROZ	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
RAFAEL SBROCCO DORSA	VOLEIBOL	DEFERIDO
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
RAFAELA XIMENES LOPES	KARATE	DEFERIDO
RAISSA LARA ESCOBAR	ATLETISMO	DEFERIDO
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	DEFERIDO
RAYKA VITHORIA SOUZA VENERANDO	FUTEBOL	DEFERIDO
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	DEFERIDO
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RENAN OKAMOTO ZAGONEL	NATAÇÃO	DEFERIDO
RICARDO LUIS ORUE TORRACA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RODRIGO AMANCIO OLIVEIRA BOBATO	CICLISMO	DEFERIDO
RODRIGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	BOXE	DEFERIDO
RODRIGO LOPES MARANHÃO	JIU-JITSU	DEFERIDO
RODRIGO NONATO LIMA BRAZ	KARATÊ	DEFERIDO
RODRIGO SOBRAL SANTANA	ATLETISMO	DEFERIDO
RONISSON CARVALHO DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
SAMAEL MEDEIROS COELHO CAVALCANTE	ATLETISMO	DEFERIDO
SARA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	KICKBOXING	DEFERIDO
SIDINEI CARMO DE SOUZA	KICKBOXING	DEFERIDO
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	KICKBOXING	DEFERIDO
STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	DEFERIDO
STEFANO BITONTI SANTOS	JIU-JITSU	DEFERIDO
SUZANNY BYANKA ALVES CANAVER	FUTEBOL	DEFERIDO
TAIANE DA COSTA ARAÚJO	FUTSAL	DEFERIDO
TATIANE SOUZA SILVA	MUAY THAI - KICKBOXING	DEFERIDO
THAIS FERNANDA FRAGOSO DE SOUZA	FUTSAL	DEFERIDO
THALES JUN KINJO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
THAYNARA DE ALMEIDA RECALDES	FUTSAL	DEFERIDO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	DEFERIDO
THIAGO GOMES DE SANTA	CICLISMO	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE SOARES	JUDÔ	DEFERIDO
THIAGO ONOFRE BOAZAL	CICLISMO	DEFERIDO

TOM LARA BUENO	KICKBOXING	DEFERIDO
VALDEIR CÉLIO C DOS SANTOS	BOXE	DEFERIDO
VANESSA LIMA ALMEIDA	FUTSAL	DEFERIDO
VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	DEFERIDO
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	VÔLEI	DEFERIDO
VILI HENRIQUE INSFRAN SCHULZ	FUTSAL	DEFERIDO
VINÍCIUS ALVES NABUCO	JIU JITSU	DEFERIDO
VINICIUS ANDRADE PACHECO	JUDÔ	DEFERIDO
VINÍCIUS DE SOUSA OLIVEIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
VINICIUS GONÇALVES MARIM	JUDO	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	DEFERIDO
VINICIUS ROGERIO NUNES DE SOUZA	VOLEI	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	ATLETISMO	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	CICLISMO	DEFERIDO
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDO	DEFERIDO
VITÓRIA SIQUEIRA ANDRADE	JUDÔ	DEFERIDO
WILLIAM MARTINS	BOXE	DEFERIDO
WILLIAM MITSUAKI COMYAMA WATANABE	TENIS DE MESA	DEFERIDO
YASMIN POLONI NUNEZ	BASQUETE	DEFERIDO
YASMIN SANTOS DA SILVA	TAEKWONDO	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ALAN NANTES	PARACANOAGEM	DEFERIDO
ALDREY GONZAGA MARECO	ATLETISMO	DEFERIDO
ALYSSON QUEIROZ CABRERA	HANDBIKE MTB	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	ATLETISMO	DEFERIDO
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	BOCHA	DEFERIDO
BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	DEFERIDO
CLAUDENILSON ALVES DA COSTA	BASQUETE EM CA- DEIRA DE RODAS	DEFERIDO
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NATAÇÃO	DEFERIDO
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	DEFERIDO
EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
EDSON DIVINO CELSO FERREIRA	FUTEBOL 5	DEFERIDO
EMANUEL ALVARENGA GONÇALVES TEIXEIRA	FUTEBOL PC	DEFERIDO
ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	TIRO ADAPTADO	DEFERIDO
FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	DEFERIDO
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVERIA	TIRO ESPORTIVO PARAOLÍMPICO	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	DEFERIDO
GABRIELA MENDONÇA FERREIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
GEOVANE MARTINS CORREIA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	ATLETISMO	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	DEFERIDO
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	ATLETISMO	DEFERIDO
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	DEFERIDO
IGOR MATEUS CANAVARROS TEODORO	BASQUETE EM CA- DEIRA DE RODAS	DEFERIDO
JAQUELINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BOCHA	DEFERIDO

JEAN CARLOS PANUCCI BENITES	CANOAGEM	DEFERIDO
JOÃO ALMIR MORAIS	TIRO ESPORTIVO ADAPTADO	DEFERIDO
JOELMA LACERDA SOUZA ROCHA	ATLETISMO	DEFERIDO
JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO PARA-LÍMPICO	DEFERIDO
JORGE DIODI NAKASHITA	JUDÔ	DEFERIDO
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES	FUTEBOL PC	DEFERIDO
KAUÃ GABRIEL MOIA	FUTEBOL	DEFERIDO
KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	BOCHA	DEFERIDO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTORIO	JUDO PARALÍMPICO	DEFERIDO
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	DEFERIDO
LETÍCIA ESTER ORNELAS DE LIMA	BOCHA PARALÍMPICA	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL MACIEL DELMONDES	FUTEBOL PC	DEFERIDO
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	PARACANOAGEM	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	ATLETISMO	DEFERIDO
LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	JUDÔ	DEFERIDO
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO/CORRIDA EM CADEIRA DE RODAS	DEFERIDO
MARGARETE MARQUES DE ARRUDA	GOALBALL	DEFERIDO
MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	GOALBALL	DEFERIDO
MARIA CLARA MARQUES PERALTA	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MATHEUS ANASTÁCIO MOREIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
MAURICIO VITAL STRAL	GOALBALL E FUTEBOL	DEFERIDO
MIRIAM DE ANUNCIAÇÃO VALENTE	GOALBALL	DEFERIDO
NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	FUTEBOL DE CEGOS	DEFERIDO
ODILHA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	GOALBALL	DEFERIDO
PATRICK PISONI LOUREIRO	PARACANOAGEM	DEFERIDO
PATRYK BEZERRA DA SILVA	FUTEBOL PC	DEFERIDO
PAULO GABRIEL DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	ATLETISMO	DEFERIDO
PERITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	DEFERIDO
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	ATLETISMO	DEFERIDO
ROBERTO GIOVANE PELLIN	PARACANOAGEM	DEFERIDO
ROBSON ADRIANO BARBOSA	ATLETISMO	DEFERIDO
RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	FUTEBOL PC	DEFERIDO
ROSENEI HERRERA	ATLETISMOS	DEFERIDO
SELMA VARGAS FERREIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
SILVIA ALMEIDA ARAUJO	BOCHA BC4	DEFERIDO
SÔNIA MARQUES VELASCO	GOALBALL	DEFERIDO
VALDIR ANTÔNIO LUSTOSA ALCÂNTARA	FUTEBOL DE CEGOS	DEFERIDO
VANESSA CRISTINA PAES	PARACANOAGEM	DEFERIDO
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA MASTER

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
ALESSANDRO COSTA ROSA	ATLETISMO	DEFERIDO
ANA PAULA WESENDONCK MENDONÇA	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO

ANDERSON AUGUSTO REIS COELHO	CICLISMO	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ	JUDO	DEFERIDO
ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	CICLISMO	DEFERIDO
ANTÔNIANO BERNARDO DA SILVA	JIU JITSU	DEFERIDO
ANTONIO GILBERTO DE SOUZA PAIM	JUDÔ	DEFERIDO
ANTONIO JOAGNO DE OLIVEIRA MORAES	CICLISMO	DEFERIDO
ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATÊ	DEFERIDO
BEATRIZ SILVEIRA PLINTA SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	JIU JITSU	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE RATZSCH JUNIOR	CICLISMO	DEFERIDO
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	TAEKWONDO	DEFERIDO
CIRLEY SUARES DE FREITAS	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
CLAYTON ALCÂNTARA DA CRUZ	JIU JITSU	DEFERIDO
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	CICLISMO	DEFERIDO
CRISTIAN ANDRADE PENARIOL	ATLETISMO	DEFERIDO
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	CICLISMO	DEFERIDO
DALILA DAYANE ASSIS DE OLIVEIRA RATZSCH	CICLISMO	DEFERIDO
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	DEFERIDO
DANIEL COSTA GELEILATE	NATAÇÃO	DEFERIDO
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUDÔ	DEFERIDO
DAVID DE AMORIM	CICLISMO	DEFERIDO
DENILSON TEIXEIRA COSME	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
EDERSON RODRIGO DE JESUS AMORIM	ATLETISMO	DEFERIDO
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	KICKBOXING	DEFERIDO
ELENILSON DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
ELIDIA MARQUES BRITO	ATLETISMO	DEFERIDO
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	CANOAGEM	DEFERIDO
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	BEACH TENNIS	DEFERIDO
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	ATLETISMO	DEFERIDO
GERSON PASSARELLI GARCIA	CICLISMO	DEFERIDO
GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	DEFERIDO
GLEISE FERREIRA COELHO	CICLISMO	DEFERIDO
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	CANOAGEM	DEFERIDO
HÉLIO CENTURIÃO	JUDÔ	DEFERIDO
JAILSON PEREIRA PAZ DE FREITAS	BEACH TENNIS	DEFERIDO
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	ATLETISMO	DEFERIDO
JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO	NATAÇÃO	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO GONÇALVES	FUTEVÔLEI	DEFERIDO
LEONARDO MARTINS HILL	TAEKWONDO	DEFERIDO
LUCIA AGUIAR PINHEIRO	ATLETISMO	DEFERIDO
LUCIANA ABID MERCANTE	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARCIO BORGES DE SOUZA	JIU-JITSU	DEFERIDO
MARCIO ROBERTO DE SOUZA DOBRI	JIU JITSU	DEFERIDO
MARCOS CORREA FERNANDES	CICLISMO	DEFERIDO
MARCOS NOGUEIRA VALADAO	ATLETISMO	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	ATLETISMO	DEFERIDO
MARIA DE LURDES AMERICO DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
MAURO DE SOUZA ROZENDO	CICLISMO	DEFERIDO
MAURO SANDRES MELO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	CICLISMO	DEFERIDO
MEIRYELLEN PIRES BENITES	JIU JITSU	DEFERIDO

MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	STAND UP PADDLE	DEFERIDO
NELSON ANTONIO DE SANTANA	CICLISMO	DEFERIDO
NIÉDIA FERNEDA	KARATE	DEFERIDO
OLAIR ALVES DOS SANTOS	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
PAULO ECHEVERRIA NETO	JIU JITSU	DEFERIDO
PAULO EDUARDO LUCHNER	STAND UP PADDLE	DEFERIDO
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	KICKBOXING	DEFERIDO
ROSA SANCHES	CANOAGEM	DEFERIDO
ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA	CICLISMO	DEFERIDO
ROSENI CAVALI MATOS DOS SANTOS	CICLISMO	DEFERIDO
ROSINHA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	DEFERIDO
SILVÂNIA MOREIRA ROSA CAMPOS	JUDÔ	DEFERIDO
SÔNIA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	BEACH TENNIS	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	NATAÇÃO	DEFERIDO
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	CANOAGEM	DEFERIDO
WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	CICLISMO	DEFERIDO
WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR

NOME	ESPORTE	RESULTADO
AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	DEFERIDO
ASSÍRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	WRESTLING	DEFERIDO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	DEFERIDO
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDO	DEFERIDO
EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	DEFERIDO
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	DEFERIDO
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	DEFERIDO
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	DEFERIDO
ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	DEFERIDO
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	DEFERIDO
BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO ADAPTADO	DEFERIDO
BENILCE DE ARAUJO LOURENÇO	JUDÔ	DEFERIDO
DAIANE MAILAN DE SOUZA	ATLETISMO	DEFERIDO
JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	DEFERIDO
JONATAS BERNARDO BARBOSA	ATLETISMO	DEFERIDO
LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ PARALIMPICO	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	DEFERIDO

BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL

NOME	ESPORTE	RESULTADO
------	---------	-----------

ALANDSON GALVÃO CHAVES	MUAY THAI	DEFERIDO
ARTHUR DA SILVA MARIANO	VOLEIBOL	DEFERIDO
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	FUTEBOL PC	DEFERIDO
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
DAN RYAN FERREIRA BORGES	WRESTLING	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNGFU WUSHU	DEFERIDO
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDO	DEFERIDO
HEITOR RAMIRES CAMPOSANO	FUTEBOL PC	DEFERIDO
HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	DEFERIDO
ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	DEFERIDO
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	FUTEBOL PC	DEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DE SOUZA MACHINI	JIU-JITSU	DEFERIDO
JOÃO PEDRO PRUDÊNCIO	TENIS	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	DEFERIDO
KAWÃH DAVID	CICLISMO	DEFERIDO
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDO	DEFERIDO
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	FUTEBOL PC	DEFERIDO
MIRYAN SADDI LACERDA STOCHIERO	BEACH TENNIS	DEFERIDO
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL PC	DEFERIDO
ROSENEI HERRERA	ATLETISMOS	DEFERIDO
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	DEFERIDO
VITÓRIA PINHEIRO BITENCOURT	TAEKWONDO	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	ATLETISMO	DEFERIDO

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 5.615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO ESTADUAL Nº 15.581 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N. 15.764 DE SETEMBRO DE 2021, A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 003/2023, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O **RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA BOLSA-TÉCNICO**, NAS CATEGORIAS I E II. CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL.

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA-TÉCNICO

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO I

NOME	ESPORTE	RESULTADO
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	HANDEBOL	DEFERIDO
ALEXANDRE FERREIRA CANO	JUDÔ	DEFERIDO
ANA CLARA HIGA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
ANTONIO GOMES DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	DEFERIDO
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	BASQUETEBOL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO STRANIERI	BASQUETE	DEFERIDO

CASSIUS HONORATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
DAYANE LUIZ DOS SANTOS	BADMINTON	DEFERIDO
DENIS CARDOSO DE OLIVEIRA	HANDEBOL	DEFERIDO
DETAGNAN GUILHERME DA SILVA	FUTEBOL 7 PC	DEFERIDO
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	TENIS DE MESA	DEFERIDO
DIUCLEBER MARTINS RIBEIRO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM	ATLETISMO	DEFERIDO
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
EDILSON TAVARES DA SILVA	BASQUETE	DEFERIDO
EDNALDO DA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	JUDÔ	DEFERIDO
FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	VOLEIBOL	DEFERIDO
FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	ATLETISMO E BAD-MINTON	DEFERIDO
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	DEFERIDO
GABRIEL SILVERIO DA SILVA	HANDEBOL	DEFERIDO
GENARO ALBERTO LESME	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GIANNI LUÍS PEREIRA DE ARRUDA.	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
GRACIANO CARVALHO DOS SANTOS	NATAÇÃO	DEFERIDO
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	BASQUETE	DEFERIDO
ISMAEL PEREIRA CORREA	FUTSAL	DEFERIDO
JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA	HANDEBOL	DEFERIDO
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	DEFERIDO
LEANDRO FERREIRA	ATLETISMO	DEFERIDO
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
LORI ALICE MORAES DOS SANTOS FRIBEL	BASQUETEBOL	DEFERIDO
LUÑ LOPEZ DA SILVA	BADMINTON	DEFERIDO
LUCAS REZENDE ALMEIDA	FUTSAL	DEFERIDO
LUIS FERNANDO DA SILVA TRILHA	VOLEIBOL	DEFERIDO
MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	XADREZ	DEFERIDO
MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	ATLETISMO	DEFERIDO
MARCIO LISBOA LOPES	JUDÔ	DEFERIDO
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDO	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	FUTSAL	DEFERIDO
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	DEFERIDO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	VOLEIBOL	DEFERIDO
RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO

ROBSON PATRICIO DE JESUS	BASQUETEBOL	DEFERIDO
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	CANOAGEM	DEFERIDO
ROGÉRIO SILVA SANTOS	VOLEIBOL E FUTSAL	DEFERIDO
SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	DEFERIDO
SAMUEL PINHEIRO DAVID	FUTSAL	DEFERIDO
SONIA TERESINHA CARVALHO	LUTA DE BRAÇO (NÃO OLÍMPICO) E TAEKWONDO (OLÍMPICO)	DEFERIDO
THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	JUDÔ	DEFERIDO
VALSUIR SALIBA	FUTSAL / FUTEBOL	DEFERIDO
VANESSA MOTA DA ROCHA COSTA	KARATE	DEFERIDO
VICTOR JOSÉ MAIA LELLIS	FUTSAL	DEFERIDO
VITOR NATHAN SILVA PINTO	NATAÇÃO	DEFERIDO
VITOR SENA BARRETO	VOLEIBOL	DEFERIDO
VITÓRIA RÉGIA GARCIA DA SILVA KASSAR	XADREZ	DEFERIDO
WALDEIR BELARMINO DA SILVA	KARATE	DEFERIDO
WELLINGTON MORESCO	FUTEBOL	DEFERIDO

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II

NOME	ESPORTE	RESULTADO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	DEFERIDO
ALAN REGIS DE ASSIS	JIU JITSU	DEFERIDO
ALEXANDRE FERREIRA CANO	JUDÔ	DEFERIDO
AMANDA PAOLA VELASCO DE OLIVEIRA	GOALBALL	DEFERIDO
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	DEFERIDO
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO
ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	DEFERIDO
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDO	DEFERIDO
CARLOS NOGUEIRA IGINO	ATLETISMO	DEFERIDO
CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	DEFERIDO
CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO	DEFERIDO
DANIEL BRAGA TOMIATI	FUTSAL	DEFERIDO
DANIEL SILVA DE SENA	ATLETISMO	DEFERIDO
DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	DEFERIDO
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	ATLETISMO	DEFERIDO
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	DEFERIDO
ELIO APARECIDO DE SOUSA SILVA	FUTEBOL PC	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	JUDÔ	DEFERIDO

FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU-JITSU	DEFERIDO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	TAEKWONDO	DEFERIDO
GENILSON JABES DA SILVA DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	DEFERIDO
GERSON CESÁRIO DA SILVA	CICLISMO	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	VOLEIBOL	DEFERIDO
JOÃO ALVES DE ANDRADE	ATLETISMO	DEFERIDO
JONATTAN DA SILVA MOSCIARO	HANDEBOL	DEFERIDO
JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	DEFERIDO
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	JIU-JITSU	DEFERIDO
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	DEFERIDO
LUAN DALMASO ARCE	KICKBOXING	DEFERIDO
LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	FUTSAL	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO BORGES DANIEL	FUTSAL	DEFERIDO
MARCIO VARGAS RIVAROLA	VOLEI E VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDO	DEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FUTEBOL DE SETE PC	DEFERIDO
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
MARISTELA AMARAL GAUNA	NATAÇÃO	DEFERIDO
MARLI CASSOLI	ATLETISMO E BOCHA	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	DEFERIDO
RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	KICKBOXING	DEFERIDO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	DEFERIDO
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	TÊNIS DE MESA	DEFERIDO
ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEI E VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETE	DEFERIDO
SONIA TERESINHA CARVALHO	LUTA DE BRAÇO (NÃO OLÍMPICO) E TAEKWONDO (OLÍMPICO)	DEFERIDO
VANESSA BORGES SOARES	VOLEIBOL	DEFERIDO
VITOR SENA BARRETO	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	ATLETISMO	DEFERIDO
WELLINGTON MORESCO	FUTSAL	DEFERIDO
WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNG FU	DEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDESORTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL UEMS/IMASUL Nº 50/2023 – PROPPI/UEMS****Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 004/2023 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br a documentação listada no subitem 9.1 do Edital UEMS/IMASUL Nº 24/2023 – PROPPI/UEMS, até as 23h59min do dia 18 de agosto de 2023;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, ou assinada com certificado digital, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 14 de agosto de 2023.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA CIVIL
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
Cristian Barbosa Taveira

PORTARIA PROE-UEMS N. 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/ CAPES.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a CI n. 01/2023, de 11 de agosto de 2023, da Coordenação do Curso de graduação em Ciências

Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/ CAPES; informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Rogério da Palma como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/ CAPES, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 013, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 14. Portaria PROE-UEMS N. 066, de 01 de junho de 2020, publicada no DO n. 10.187 de 02 de junho de 2020, p. 90 e republicada no Diário Oficial n. 10.189, de 04 de junho de 2020, p. 37. Portaria PROE-UEMS N. 76, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.138, de 24 de abril de 2023, p. 101-102.

Art. 2.º Incluir a docente Bruna Caroline Camargo, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Carla Fabiana Costa Calarge – (Presidente)

Andrêssa Gomes de Rezende Alves

Bruna Caroline Camargo

Bruno Ferreira Freire Andrade Lira

Ilsyane do Rocio Kmitta

Vania Cristina da Silva

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 55/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 387, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

A) Hemograma completo;

B) Glicemia (Jejum);

C) Creatinina;

D) Ureia;

E) TGO;

F) TGP;

G) Fosfatase alcalina;

H) Bilirrubina total e Frações;

I) Machado Guerreiro;

J) Sorologia para Lues- VDRL;

K) Sorologia Anti-HCV;

L) Sorologia Anti HBS;

M) Sorologia HBS AG;

N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;

O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;

P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;

Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);

R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);

S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;

T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);

U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;

V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;

W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;

X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de agosto e as 23 horas e 59 minutos do dia 04 de setembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo,

de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração,

rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 55/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 04/09/2023;

Horário: 8h.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: 04/09/2023;

Horário: 9h30min.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais.

Função: Agente de Limpeza

Município/Localidade: Aldeia Cachoeirinha

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	VAGA
533450	Aldemar Julio	2º	Cotista Índio

EDITAL N. 8/2023 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada através do Decreto “P” n. 1.044, de 4 de agosto de 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237, de 9 de agosto de 2023, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo de Professor, função Do-

cência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajas de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) Fosfatase alcalina;
- h) Bilirrubina Total e Frações;
- i) Sorologia para Chagas;
- j) Sorologia para Lues, VDRL;
- k) Sorologia anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBs;
- m) Sorologia HBs-Ag;
- n) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
- o) Avaliação de saúde mental completo (com laudo de Psiquiatra);
- p) Eletrocardiograma, com laudo detalhado, emitido por cardiologista;
- q) Raio x, da coluna lombo sacra, com laudo;
- r) Raio x, da coluna cervical, com laudo;
- s) Raio x, de tórax PA e perfil com laudo;
- t) Raio x, coluna Dorsal;
- u) Ultrassom de punhos, bilateral com laudos;
- v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudos;
- w) Ultrassom de ombros bilateral com laudos;
- x) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- y) Videolaringoscopia com as imagens impressas e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD)
- z) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de agosto e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresen-

tado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato,

em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 8/2023 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 28/08/2023;

Horário: 10h.

b) Etapa II – Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 28/08/2023;

Horário: 13h30min.

Cargo: PROFESSOR

Função: DOCÊNCIA

Município de Opção de Vaga: MUNDO NOVO/MS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Condição	Class.
7150030246	Rosiane De Sá Da Silva	ARTES	Cotista Negro	2º

EDITAL n. 56/2023 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC, de 12 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente, convocada anteriormente por meio do Edital n. 55/2023 – SAD/AGEPREV/ANTEC, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite

a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 56/2023 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 18 de agosto de 2023

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio - CEP: 79031-001 - Campo Grande – MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
098578140558	Daniela WinklerDa Costa Silva	Serviço Social	22º

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 7/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 16.217, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.197, de 29 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO, em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme o EDITAL N. 6/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM, publicado no DOEMS nº 11.236 de 8 de agosto de 2023.

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

III - Caberá recurso do resultado do TAFE, requerido à Comissão Técnica em até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO AO EDITAL N. 7/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

Resultado da 3ª FASE - TAFE - 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Média TAFE	Resultado
1.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1º SGBM/Ind.	---	AUSENTE
2.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021	5º GBM	5	APTO
3.	Combatente	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021	9º SGBM/Ind.	8	APTO
4.	Combatente	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021	2º GBM	9,2	APTO
5.	Combatente	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021	1º SGBM/Ind.	9,2	APTO
6.	Combatente	MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021	1º SGBM/Ind.	6,2	APTO
7.	Combatente	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-021	1º GBM	8	APTO
8.	Combatente	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021	6º SGBM/Ind.	6	APTO
9.	Combatente	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021	1º GBM	9	APTO

10.	Combatente	PAULO RENATO XAVIER ASSUMPÇÃO	26.114-022	1º SGBM/Ind.	7,2	APTO
11.	Combatente	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021	6º GBM	7,6	APTO
12.	Combatente	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	57.541-021	21º SGBM/Ind.	6,4	APTO
13.	Combatente	ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021	Aj. Geral	8,2	APTO
14.	Combatente	BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021	2ºGBM	6,4	APTO
15.	Combatente	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022	Aj. Geral	8,4	APTO
16.	Combatente	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021	24º SGBM/Ind.	7,4	APTO
17.	Combatente	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021	8º SGBM/IND	8,8	APTO
18.	Combatente	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	85.290-021	2ºGBM	7,6	APTO
19.	Combatente	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4.627-021	Aj. Geral	7,2	APTO
20.	Combatente	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021	ABM	6,2	APTO
21.	Combatente	UILIAN LUIZ BATISTA	103.979-021	4º SGBM/Ind.	7,4	APTO
22.	Combatente	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021	Aj. Geral	10	APTO
23.	Combatente	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021	8º SGBM/Ind.	6	APTO
24.	Combatente	FABIO CARDOSO	26.049-021	1º SGBM/Ind.	7,6	APTO
25.	Combatente	RODRIGO SALES COELHO	31.306-021	Aj. Geral	7,4	APTO
26.	Combatente	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021	Aj. Geral	5,2	APTO
27.	Combatente	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022	6º SGBM/Ind.	6,6	APTO
28.	Combatente	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021	10º SGBM/Ind.	7	APTO
29.	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021	4º GBM	6,8	APTO
30.	Combatente	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021	5º GBM	6,8	APTO
31.	Combatente	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.566-021	6º GBM	7,8	APTO
32.	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021	2º GBM	7	APTO
33.	Combatente	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021	3º SGBM/Ind.	6,4	APTO
34.	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021	Aj. Geral	7	APTO
35.	Músico	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021	Aj. Geral	8,6	APTO
36.	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021	1º SGBM/Ind.	6,8	APTO
37.	Combatente	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021	Aj. Geral	8,8	APTO
38.	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021	Aj. Geral	6,6	APTO
39.	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021	2º SGBM/Ind.	8,4	APTO
40.	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021	3º SGBM/Ind.	6,4	APTO
41.	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021	1º SGBM/Ind.	8,2	APTO
42.	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021	Aj. Geral	6	APTO
43.	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021	24ºSGBM/Ind.	7,4	APTO
44.	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021	1º SGBM/Ind.	8,8	APTO
45.	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021	17º SGBM/Ind.	6,2	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 021/2023 - DED/UEMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuarem no segundo semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso a que estiverem vinculados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2023, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA	Nº DE BOLSAS
Tania Cristina Costa Calarge	Licenciatura em Ciências Sociais	Elaboração de Projetos de TCC I	3

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 15 de agosto de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse
- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar o Curso de Formação de Bolsistas, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 15 de agosto de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até às 23h59min de 20 de agosto de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), cujo período de realização está indicado no item 3.1.2, totaliza 120 (cento e vinte) horas e é composto por quatro módulos, sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h)

MÓDULO COMPLEMENTAR denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 22 de agosto de 2023, os certificados:

- I) certificado dos quatro módulos do Curso de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**
- II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
- Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
- Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 15/08/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 15/08/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos.	capacitacao.ead@uems.br
Até 18/08/2023, entre 07h30 e 13h30	O candidato convocado deverá solicitar Reunião de Orientação e Apresentação preliminar do material preparado para a disciplina	Link para solicitação da reunião: https://koalendar.com/e/orientacao-didatica
Até dia 20/08/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 22/08/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 14 de agosto de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EDITAL Nº 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
----------------------	--	---------

Direito	- Graduação em Direito; e - Especialização Lato sensu em Direito ou áreas afins	Paranaíba
---------	--	-----------

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13h (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob

pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Paranaíba.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2 (dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas,

que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após afeativação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo

Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- p) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir;

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de

Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de Agosto de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 48/2023- PRODHS/PROE/UEMS

CronogramaCronograma

Data	Atividade	Local/Horário
15/08/2023 a 22/08/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13:00h do último dia de inscrição
28/08/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
28/08/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/08/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
31/08/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
31/08/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/09/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
11/09/2023	Sorteio	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
12 a 15/09/2023	Período para Prova Didática e de Títulos	Unidade Universitária de Paranaíba, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
18/09/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
18/09/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
20/09/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
21/09/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
22 e 23/09/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 48/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade / Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutorado	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

**EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal N.º 10.741/03 e portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o vagas e cadastro reserva de **Tutoria Presencial**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da **portaria UEMS-PROE N. 004, de 28 de janeiro de 2021**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as) e profissionais contratados(as) (comissionados e terceirizados) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>

1.4. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições da função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever**, observando todos os requisitos exigidos, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11. Constam Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, segundo a ordem dos subitens I a XI, dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição, preenchida, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada, conforme ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;

II. Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de

1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

III. Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

IV. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

V. Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

VI. Diploma de Curso da Graduação em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;

VII. Comprovantes/Declarações de experiência de docência no Educação Básico e/ou Ensino Superior; ou de formação pós-graduada; ou comprovante atualizado de vínculo com programa de pós-graduação;

a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;

b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja de acordo com o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

VIII. Comprovante de residência, em nome do(a) candidato(a), pais/responsáveis ou cônjuge;

a) Caso o comprovante de residência esteja em nome do cônjuge, o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia da certidão de casamento ou união estável;

IX. Cópia do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

X. Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital;

a) A Ficha de Avaliação do Currículo deve ser preenchida digitalmente, impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada.

b) As informações indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo devem constar no Currículo Lattes.

XI. Comprovantes dos itens pontuados pelo(a) candidato(a), constantes na Ficha de Avaliação do Currículo;

a) Os comprovantes deverão ser apresentados **na ordem e em concordância com as páginas indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo.**

b) Os comprovantes ou declarações deverão estar com destaque indicando o nome do(a) candidato(a).

2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome_do(a)_candidato(a).pdf>.

2.4. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.5. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do(a) candidato(a).

2.6. Não será homologada a inscrição:

a) que não atender integralmente ao item 2.2 deste edital;

b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;

c) cuja documentação estiver ilegível.

2.7. Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

2.8. O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.

2.8.1. O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).

3.2. O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração, conforme calendário pré-estabelecido.

3.2.1. As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

3.3. Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

I. Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções.

II. Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

3.4. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) docente e os(as) acadêmicos(as), acompanhando as atividades discentes, conforme o cronograma;
- b) Apoiar os(as) docentes no desenvolvimento das atividades presenciais conforme proposta pedagógica das disciplinas;
- c) Manter contato permanente com os discentes, buscando alternativas para evitar a evasão;
- d) Dar suporte nas dificuldades técnicas, viabilizando o acesso ao conteúdo didático pelos discentes;
- e) Colaborar com a Coordenação do Curso na aplicação de avaliações e atividades presenciais;
- f) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais dos cursos e dar retorno às solicitações dos(as) acadêmicos(as), seguindo as recomendações estabelecidas pela coordenação competente.
- g) Apoiar operacionalmente a Diretoria de Educação a Distância nas atividades presenciais nos polos;
- h) Dialogar com a Tutoria a Distância, docentes e coordenações no sentido de garantir a permanência dos(as) acadêmicos(as);
- i) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;
- j) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica;
- k) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB;
- l) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo será de **caráter classificatório e realizado por meio da Análise Curricular e de Títulos**.

5 DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIO)

5.1 Para Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os itens constantes no ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

5.2. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

5.3. Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, APENAS E EXCLUSIVAMENTE, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

5.4. A soma dos pontos do(a) candidato(a) será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

6 BANCAS EXAMINADORAS

6.1. As Bancas Examinadoras serão constituídas por três servidores da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

6.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida a partir dos pontos da análise curricular e de títulos.

7.2. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas e cadastro de reserva conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS.

7.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- b) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior tempo de experiência profissional na Educação básica ou superior, em curso(s) presencial(is).

8 DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.
- 8.2. Caberá recurso: à Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos e à Lista Preliminar do Resultado Final.
- 8.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://cad4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 8.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 8.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 8.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 8.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 8.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.
- 8.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9 DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.
- 9.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.
- 9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.
- 9.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.
- 9.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.
- 9.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.
- 9.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.
- 9.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

10 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 10.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.
- 10.2. A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 10.2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.
- 10.3. A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.
- 10.4. O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

VAGA	REMUNERAÇÃO
Tutoria Presencial	R\$ 1.100,00(mil e cem reais)

- 10.5. As bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 10.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei

Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

10.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

10.8. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

10.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

11.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

11.3. Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

11.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorre a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

11.5. Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

11.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

11.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail coordenacao.pedagogica.ead@uems.br.

Dourados-MS, 11 de agosto de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS

O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições	14/08/2023 a 10/09/2023	A partir das 8h de 14/08/2023 até 23h59 de 10/09/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	11/09/2023	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	12/09/2023	0h de até 23h59

Etapas	Data/Período	Horário
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	13/09/2023	a partir das 16h
Análise Curricular e de Títulos	14/09/2023	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	15/09/2023	a partir das 16h
Período de recurso à ao do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	16/09/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase de Análise Curricular e de Títulos	18/09/2023	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	18/09/2023	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	19/09/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	20/09/2023	a partir das 16h

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS

1. Vagas e requisitos para Tutoria Presencial:

POLO UAB	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Aparecida do Taboado	0	3
Bataguassu	0	2
Bela Vista	0	1
Camapuã	0	2
Coxim	0	2
Costa Rica	1	3
Japorã	0	2
Miranda	0	2
Paranhos	0	1

REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL

Graduação em qualquer área do conhecimento;

Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; e/ou possuir vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*; **e/ou** formação pós-graduada, e;

Residir no município onde está localizado o Polo.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher, Assinar e Digitalizar)

Nome Completo (sem abreviações):		
Nº do Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva, para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, como segue:

Função:

() Tutoria Presencial - Polo: _____

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do Processo Seletivo, em concordância com o **EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS** de 11 de agosto de 2023, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL N.º 035/2023 - PROE/DED/UEMS

Nome do(a) Candidato(a): _____

Função: _____

Orientações:

- Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
- Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
- Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
- O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I do Edital nº 035/2023 - PROE/DED/UEMS de 11 de agosto de 2023.
- Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
- A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
- O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como condição para comprovar a habilitação na área, exigido na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos.
- Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
- As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um mês.
- Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
- Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
- Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
- Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto no Edital nº 035/2023 - PROE/DED/UEMS de 11 de agosto de 2023.

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado	200	200			
	2	Doutorado (em andamento)	150				
	3	Mestrado	100				
	4	Mestrado (em andamento)	50				
	5	Especialização (finalizada ou em andamento)	30				

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Experiência em Docência Presencial	6	Magistério na Educação Superior	5/mês	300			
	7	Magistério na Educação Básica	3/mês				
Experiência em EaD	8	Docente Formador	5/mês	300			
	9	Tutoria	3/mês				
Cursos de Formação Continuada/ Capacitação em Educação a Distância	10	Cursos com carga horária maior ou igual a 40h	25/curso	200			
	11	Cursos com carga horária maior ou igual a 30h e menor do que 40h	20/curso				
	12	Cursos com carga horária maior ou igual a 20h e menor do que 30h	15/curso				
	13	Cursos com carga horária menor que 20h	5/curso				

_____, ____/____/2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:		E-mail Secundário:
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB, O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		
Função: () Tutoria Presencial - Polo:		
Vem, por meio desta, requerer a V. Sª. a revisão do(a):		
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO V
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2023
PROCESSO: 55/005.366/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/010.104/2022

Ata de Registro de Preços nº: 032/SAD/2023-3

OBJETO: RP. Aquisição de Gêneros Alimentícios I

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL N. 019/2023, **DEFIRO** o pedido de cancelamento apresentado pela empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP**.

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 032/SAD/2023-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios I;

PROCESSO N°: 55/010.104/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2023.

OBJETO: Cancelar o item da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por esta Secretária Executiva de Licitações acostada aos autos e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o artigo 43, inciso II “f” do Decreto Estadual nº 15.454/2020 C/C o Art. 65, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
033	Farinha – Origem: trigo.	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	Pantanal	R\$ 0,85

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Muriel Moreira.

Secretária Executiva de Licitações.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025394/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ceará, 2713, Bairro Guarani, CEP 79.321-230, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, situada à R. Ceará, 2713, Bairro Guarani, CEP 79.321-230. CORUMBA/MS, 10 de agosto de 2023.

DANIELA RORIZ VIEIRA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS

CPF N. 02427038105

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025600/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rodovia MS 295, Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79.975-000, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, situada à Rodovia MS 295, Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79.975-000. TACURU/MS, 11 de agosto de 2023.

Bibiana Montiel Vilhalva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY

CPF N. 029.600.631-98

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024628/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Vargas, 113, Centro, CEP 79.787-000, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES, situada à Avenida Presidente Vargas, 113, Centro, CEP 79.787-000. ANGELICA/MS, 11 de agosto de 2023.

VANESSA TEIXEIRA PALOMO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES

CPF N. 015.624.041-64

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025389/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Portocarrero, 94, Centro, CEP 79.303-270, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, situada à Portocarrero, 94, Centro, CEP 79.303-270. CORUMBA/MS, 11 de agosto de 2023.

APARECIDA CLAUDIA REIS DE PAULA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE
CPF N. 501.998.891-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024724/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Padre Anchieta, 500, Jardim São Francisco, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, situada à Avenida Padre Anchieta, 500, Jardim São Francisco, CEP 79.780-000. BATAGUASSU/MS, 11 de agosto de 2023.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM
CPF N. 480.813.291-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025708/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Sabiás, 673, Jardim Gramado, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF^a. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, situada à R. dos Sabiás, 673, Jardim Gramado, CEP 79.490-000. SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 11 de agosto de 2023.

ELMA FERREIRA CARVALHO
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA
CPF N. 638.203.151-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024757/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situada à R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, CAARAPO/MS, 14 de agosto de 2023.

Arielle Cuzinato da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CPF N. 013.330.441-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014183/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ N. 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.829,60 (dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.892,11 (dezenove mil e oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

AMAMBAI/MS, 14 de agosto de 2023.

Gisele Aparecida Lima

Presidente da UEx. da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. 010.175.661-51

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025443/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: José Pereira da Silva, 406, Jardim Santos Dumont, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, situada à Rua: José Pereira da Silva, 406, Jardim Santos Dumont, CEP 79.550-000.

COSTA RICA/MS, 11 de agosto de 2023.

IVONE ALVES BRANT

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT

CPF N. 015.369.321-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024858/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Nantes da Silveira, 228, Bairro São Francisco, CEP 79.118-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes da Silveira, 228, Bairro São Francisco, CEP 79.118-400.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2023.

Marlete Inácio Duarte da Silva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA

CPF N. 237.676.931-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP MARCIO ELIAS NERY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP MARCIO ELIAS NERY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024765/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP MARCIO ELIAS NERY, situada à Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000.
CAMAPUA/MS, 14 de agosto de 2023.

Gesarela de Podetá Etges
Presidente da UEx do CEEP MARCIO ELIAS NERY
CPF N. 809.567.181-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024529/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Elesbão Murtinho, 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, situada à R. Elesbão Murtinho, 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040.
CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2023.

Silvia Letícia Zancanelli
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
CPF N. 001.581.391-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024916/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Heitor Vieira de Almeida, 287, Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, situada à Rua Heitor Vieira de Almeida, 287, Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053.
CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2023.

Carina Domingues Gomes
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO
CPF N. 849.319.301-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024906/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Deputado Fernando Saldanha, 525, Centro, CEP 79.985-000, JAPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, situada à Av. Deputado Fernando Saldanha, 525, Centro, CEP 79.985-000.
JAPORA/MS, 14 de agosto de 2023.

SIMONE BUENO LIMA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ
CPF N. 935.652.081-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na

modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025181/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio Estevão de Figueiredo, 204, Conj. Parati, CEP 79.081-580, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à R. Antônio Estevão de Figueiredo, 204, Conj. Parati, CEP 79.081-580. CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2023.

Carla Gauna Gonzales Floretin
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
CPF N. 984.370.541-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025235/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guimarães Rosa, 2.056, Distrito Anhandui, CEP 79.125-000, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, situada à R. Guimarães Rosa, 2.056, Distrito Anhandui, CEP 79.125-000. CAMPO GRANDE/MS, 14 de agosto de 2023.

Cléia Catarina de Oliveira de Rezende
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE
CPF N. 861.368.011-91

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de inscrição para a participação de profissionais de saúde no I Congresso Internacional de Amamentação - CIAMA**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/007.752/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
MSB Cursos E Treinamento LTDA	44.741.805/0001-99	001	R\$ 1.394,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 14 de agosto de 2023

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 85/006.356/2023. Conforme Legislação aplicável: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº15.940/2022 e 16.119/2023, 16.119/2023 e 16.138/2023 Modalidade Dispensa de Licitação Pública: inciso VIII do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2023, Contrato Nº 024/2023 GCONT nº 22.615 tipos "Menor Preço". Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE (EM REGIME DE FRETAMENTO) DE ÔNIBUS E VANS, no valor total de R\$269.992,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado, adjudicando à empresa participante no certame EASYCRED

SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.254.654/0001-19, pela Autorização de Compra nº41688, para executar os serviços conforme objeto e classificação.

Campo Grande -MS, 14 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão 0010/2023-SEJUSP

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER Nº 1171/2023/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.236 de 08 de agosto de 2023, páginas 115 e 116, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0010/2023 – Processo n.º 31/071.496/2021, visando a contratação para prestação de serviço e fornecimento de alimentação para atender as Unidades Educacionais de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, nos municípios de Corumbá e Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 10.520/02, e lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 004	001	MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA	7,83	115.570,80
	002		19,96	294.609,60
	003		7,33	108.190,80
	004		20,08	296.380,80
		VALOR TOTAL DO LOTE 004		814.752,00

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 005	001	MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA	5,75	68.310,00
	002		17,75	210.870,00
	003		5,75	68.310,00
	004		17,75	210.870,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 005		558.360,00

Campo Grande, 11 de agosto de 2023

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0414/2023, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06181204741270001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0270071251 – nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

31/082.295/2022	SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Contratação do Serviços Nacional de Aprendizagem – SENAI- MS, especializada na prestação de serviço, na modalidade “Curso de Informática Básica” para a implantação do Projeto Ações de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – Convênio Sincov n. 891967/2019	Serviço	38	R\$ 8.827,76	R\$ 335.454,88
-----------------	--	--	---------	----	-----------------	-------------------

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 027/2023 - PROC. Nº 00.670/2023/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras para reabilitação do Laboratório localizado no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 11/09/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 031/2023 - PROC. Nº 00.352/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para adequação e reforma da estação de tratamento de água e prédio operacional, implantação do centro de reserva química e adequação dos sistemas de alimentação elétrica, segurança e urbanização da área do complexo de tratamento de água, localizada no Município de Paranaíba, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 12/09/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/09/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

LICITAÇÃO Nº 032/2023 - PROC. Nº 00.630/2023/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de ativação, urbanização de área e execução de adutora de água bruta do poço NVA-017, localizada no Município de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 18/09/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 15/09/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 033/2023 - PROC. Nº 00.797/2023/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Maracaju/MS, com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e Adequações na Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB Ema Rigo), localizada no Município de Maracaju, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 19/09/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e recursos do FGTS através do programa Avançar Cidades – Lote 02.

LICITAÇÃO Nº 034/2023 - PROC. Nº 00.733/2023/ADEMAM/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e melhorias do prédio de atendimento ao cliente e escritório do distrito de Vila Vargas, execução de reforma/adequação de três travessias sobre córregos com tubulações de aço fornecidas pela Sanesul, reforma da sala de quadros comando e adequações das elevatórias do CR-2 e implantação da rede de distribuição de água Campo Belo, em Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 20/09/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PROC. Nº 00.540/2023/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos para reposição e expansão nos sistemas de abastecimento de água operados pela SANESUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/08/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/08/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/08/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PROC. Nº 00.657/2023/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição do coagulante Cloreto de Polialumínio para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água, de acordo com a previsão de consumo da SANESUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/08/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/08/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/08/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – PROC. Nº 00.666/2023/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 28/08/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/08/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/08/2023 (horário de Brasília).

Recursos: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2023.

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/006.304/2023

Do Objeto: contratação de **Criative Music LTDA**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Anderson Freire"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de agosto de 2023, a partir das 14 horas, no **"Circuito Cultural Gospel do MS"**, na Praça do Rádio clube, Av Afonso Pena, Centro em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Criative Music LTDA**

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de agosto 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 057/SAD/2023-3 de Aquisição de Tecidos e Cobertores, vigência até 07/08/2024, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SPV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 34.707.374/0001-63, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Terezinha Maria Machado Gava Boin, ocupante do Cargo – Coordenadora de Apoio Operacional, matrícula: 88521021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/010.408/2023
ATA N.º 057/SAD/2023-3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.494/2023	Aquisição de Kit cateter - Tipo: duplo lúmem; Uso: hemodiálise; Medida: 11 e 12 Fr, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul..	CIRUMED COMERCIAL LTDA	001	R\$ 56.916,00

Em 11 de agosto de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade conforme justificativa constante no processo 83/032.218/2023, relativo à locação de imóvel de pessoa física – Eraldo Cristovão de Souza, CPF 870.577.001-72, para atender a Casa do Trabalhador em Aquidauana/MS, no valor mensal de R\$ 1.192,78 (Um mil cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 14.313,36 (Quatorze mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), com amparo legal no Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

Ademar Silva Junior
Ordenador de Despesas/FUNTRAB
Data: 14/08/2023

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RENATO OLIVEIRA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.241, de 14 de agosto de 2023, pág. 63.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.636, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE TOSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 669 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 021/2023, registro GCONT n. 22091, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a 3R Capacita Comercio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda. - CNPJ n. 32.380.894/0001-89 (Processo n. 11/007.652/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2023
499176021	Vinícius da Silva Almeida	Auditor do Estado	Gestor do Contrato
37133026	Fauze Antonio Moaccar Orro	Auditor do Estado	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2023
505617021	Amanda Leão dos Santos	Auditor do Estado	Fiscal do Contrato
504377021	Renan Gomes Sant'anna	Auditor do Estado	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.236, de 8 de agosto de 2023, página 141.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.400, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/007091/2022, designada pela Resolução "P" SAD n. 173, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 108, a contar de 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.409, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 210, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, que concedeu a cedência da servidora ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BIAIO, matrícula n. 74510025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, para a Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista a redistribuição de servidores através da Resolução "P" SAD n. 1.023, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.198, de 30 de junho de 2023, a contar de 1º de julho de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.410, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO, matrícula n. 74510025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000074/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.411, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 263, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, na parte referente a cedência do servidor AMAURI AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 1672023, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de julho de 2023 (Processo n. 77/000075/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.412, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula n. 10440022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000218/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.413, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 799, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.156, de 11 de maio de 2023, na parte referente a designação da servidora JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA, matrícula n. 496598025, como Coordenadora da Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Secretaria-Executiva de Licitações, desta Secretaria de Estado de Administração, a contar de 24 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.414, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RAYSSA OTTONI DE SOUZA, matrícula n. 49098922, para, acumulando suas funções, exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Secretaria-Executiva de Licitações, desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a contar de 24 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, no período de junho a julho de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 77/001864/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	15/6/2023 a 29/6/2023	15
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	29/6/2023 a 8/7/2023	10
95889023	Alexander Franco de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	27/8/2021 a 26/8/2022	21/6/2023 a 20/7/2023	30
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2020 a 18/11/2021	5/6/2023 a 19/6/2023	15
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	3/10/2020 a 2/10/2021	26/6/2023 a 10/7/2023	15
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	1º/7/2020 a 30/6/2021	14/6/2023 a 28/6/2023	15
58194025	Ângela Margareth Fuzetto Dias	Técnico Organizacional	19/8/2020 a 18/8/2021	14/6/2023 a 23/6/2023	10

64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	20/6/2023 a 19/7/2023	30
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	2/6/2023 a 21/6/2023	20
22247023	Braulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/2020 a 13/12/2021	1º/6/2023 a 30/6/2023	30
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	15/6/2023 a 29/6/2023	15
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	2/6/2023 a 16/6/2023	15
65344026	Celia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	14/7/2021 a 13/7/2022	5/6/2023 a 19/6/2023	15
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor Organizacional e de Pessoal	2/8/2020 a 1º/8/2021	29/6/2023 a 28/7/2023	30
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	16/6/2023 a 30/6/2023	15
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2020 a 30/7/2021	30/6/2023 a 14/7/2023	15
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	16/6/2023 a 30/6/2023	15
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico Organizacional	19/1/2021 a 18/1/2022	12/6/2023 a 21/6/2023	10
63495023	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2022 a 30/4/2023	28/6/2023 a 27/7/2023	30
115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2021 a 17/2/2022	19/6/2023 a 18/7/2023	30
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	11/4/2022 a 10/4/2023	12/6/2023 a 26/6/2023	15
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	25/6/2021 a 24/6/2022	15/6/2023 a 24/6/2023	10
110141022	Danilo Magalhães Martiniano E Silva	Procurador de Entidades Públicas	1º/7/2020 a 30/6/2021	12/6/2023 a 21/6/2023	10
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	2/6/2023 a 11/6/2023	10
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	20/6/2023 a 29/6/2023	10
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente Organizacional	13/1/2022 a 12/1/2023	12/6/2023 a 26/6/2023	15
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	18/6/2023 a 27/6/2023	10
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	20/6/2023 a 29/6/2023	10
42925026	Edson Ferreira da Silva	Agente Organizacional	7/2/2021 a 6/2/2022	5/6/2023 a 4/7/2023	30
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	1º/6/2023 a 30/6/2023	30
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2021 a 24/11/2022	5/6/2023 a 19/6/2023	15
36395023	Elizabeth Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2021 a 20/6/2022	12/6/2023 a 26/6/2023	15
36395023	Elizabeth Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2022 a 20/6/2023	30/6/2023 a 9/7/2023	10
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2021 a 11/1/2022	13/6/2023 a 12/7/2023	30
53061024	Elviton Lopes Pacheco	Assistente Organizacional	6/6/2022 a 5/6/2023	6/6/2023 a 5/7/2023	30
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2021 a 9/9/2022	15/6/2023 a 14/7/2023	30
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2022 a 31/3/2023	11/6/2023 a 10/7/2023	30
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	19/12/2021 a 18/12/2022	12/6/2023 a 26/6/2023	15
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2022 a 20/1/2023	20/6/2023 a 29/6/2023	10

109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	29/12/2021 a 28/12/2022	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2021 a 18/11/2022	2/6/2023 a 16/6/2023	15
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2020 a 2/9/2021	14/6/2023 a 28/6/2023	15
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/2020 a 7/12/2021	6/6/2023 a 5/7/2023	30
101331023	Jean Flavio Franca Soares de Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2022 a 18/4/2023	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	16/6/2023 a 30/6/2023	15
39438024	Jose Alberto de Almeida	Técnico Organizacional	15/5/2021 a 14/5/2022	12/6/2023 a 11/7/2023	30
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2021 a 12/9/2022	20/6/2023 a 4/7/2023	15
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2021 a 5/10/2022	20/6/2023 a 29/6/2023	10
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	19/6/2023 a 28/6/2023	10
127759023	Júlio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2021 a 18/11/2022	20/6/2023 a 29/6/2023	10
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	16/6/2023 a 30/6/2023	15
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	1º/6/2023 a 10/6/2023	10
68269025	Levi do Amaral	Agente Organizacional	15/3/2021 a 14/3/2022	1º/6/2023 a 30/6/2023	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	16/6/2023 a 30/6/2023	15
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	4/6/2022 a 3/6/2023	14/6/2023 a 23/6/2023	10
93493022	Lucineia Divina de Lima	Assistente Organizacional	14/8/2021 a 13/8/2022	12/6/2023 a 26/6/2023	15
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/2021 a 15/11/2022	12/6/2023 a 26/6/2023	15
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	19/6/2023 a 18/7/2023	30
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	2/6/2023 a 1º/7/2023	30
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2021 a 18/11/2022	20/6/2023 a 19/7/2023	30
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	15/6/2023 a 24/6/2023	10
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	2/6/2023 a 1º/7/2023	30
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor Organizacional	20/7/2020 a 19/7/2021	14/6/2023 a 13/7/2023	30
78115022	Natalicio Sabino Maciel	Agente Organizacional	2/5/2021 a 1º/5/2022	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
65503023	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	1º/6/2023 a 30/6/2023	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	10/6/2023 a 24/6/2023	15
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2021 a 5/9/2022	1º/6/2023 a 15/6/2023	15
89303023	Patricia Barbosa Souza Chaves	Gestor Organizacional	2/12/2020 a 1º/12/2021	12/6/2023 a 21/6/2023	10
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	21/6/2023 a 30/6/2023	10
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	Assistente Organizacional	27/6/2021 a 26/6/2022	12/6/2023 a 26/6/2023	15

82791024	Raquelina Ovelar Soares Serrano	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2021 a 16/10/2022	14/6/2023 a 23/6/2023	10
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	2/6/2023 a 1º/7/2023	30
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2021 a 31/3/2022	16/6/2023 a 25/6/2023	10
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	Técnico Organizacional	21/8/2020 a 20/8/2021	19/6/2023 a 18/7/2023	30
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2022 a 31/3/2023	16/6/2023 a 30/6/2023	15
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	5/6/2023 a 14/6/2023	10
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2022 a 6/1/2023	1º/6/2023 a 10/6/2023	10
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	Gestor Organizacional	19/1/2022 a 18/1/2023	5/6/2023 a 19/6/2023	15
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	12/6/2023 a 21/6/2023	10
106440027	Tania Marcia Lima Amaral	Técnico Organizacional	3/2/2022 a 2/2/2023	14/6/2023 a 23/6/2023	10
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	Técnico Organizacional	2/6/2021 a 1º/6/2022	19/6/2023 a 3/7/2023	15
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2022 a 18/1/2023	12/6/2023 a 21/6/2023	10
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2020 a 21/7/2021	12/6/2023 a 26/6/2023	15
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2021 a 31/12/2021	2/6/2023 a 16/6/2023	15
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2021 a 20/6/2022	10/6/2023 a 19/6/2023	10
67024025	Wania Ferreira da Silva	Agente Organizacional	13/2/2021 a 12/2/2022	1º/6/2023 a 30/6/2023	30
64204023	Adao Keisaku Matida	Técnico Organizacional	21/6/2021 a 20/6/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
84797023	Adelson Silva	Agente Organizacional	19/1/2022 a 18/1/2023	3/7/2023 a 17/7/2023	15
108197023	Adir Areco	Agente Organizacional	1º/12/2020 a 30/11/2021	2/7/2023 a 31/7/2023	30
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/2021 a 8/9/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente Organizacional	11/1/2022 a 10/1/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
22197022	Americo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2021 a 28/4/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	Técnico Organizacional	25/4/2021 a 24/4/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2022 a 20/6/2023	20/7/2023 a 18/8/2023	30
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	17/7/2023 a 26/7/2023	10
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	17/7/2023 a 26/7/2023	10
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2022 a 31/12/2022	1º/7/2023 a 30/7/2023	30
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	3/1/2021 a 2/1/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	25/3/2021 a 24/3/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	6/7/2023 a 20/7/2023	15
86108025	Andreia de Cassia Pinto Fialho	Assistente Organizacional	18/10/2020 a 17/10/2021	10/7/2023 a 24/7/2023	15
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	11/7/2023 a 20/7/2023	10

110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	16/7/2023 a 25/7/2023	10
90550022	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	14/5/2022 a 13/5/2023	4/7/2023 a 2/8/2023	30
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	13/7/2023 a 1º/8/2023	20
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial	22/4/2022 a 21/4/2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
4191023	Arnaldo Farias Kling	Gestor Organizacional	24/6/2022 a 23/6/2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2021 a 1º/5/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	Técnico Organizacional	18/8/2021 a 17/8/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico Organizacional	8/8/2021 a 7/8/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	21/7/2023 a 30/7/2023	10
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional	7/12/2021 a 6/12/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
435856023	Caroline Mendes Simioli	Gestor Organizacional	2/2/2021 a 1º/2/2022	25/7/2023 a 8/8/2023	15
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2021 a 10/6/2022	3/7/2023 a 22/7/2023	20
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	7/8/2021 a 6/8/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
34415022	Catarina Alves Figueiredo	Agente Organizacional	24/4/2022 a 23/4/2023	3/7/2023 a 17/7/2023	15
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2021 a 10/9/2022	21/7/2023 a 30/7/2023	10
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2021 a 18/11/2022	1º/7/2023 a 30/7/2023	30
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2022 a 12/4/2023	15/7/2023 a 29/7/2023	15
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/2021 a 18/2/2022	11/7/2023 a 20/7/2023	10
120498028	Claudia Regina Mamore	Agente Organizacional	30/12/2020 a 29/12/2021	3/7/2023 a 17/7/2023	15
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2020 a 30/11/2021	12/7/2023 a 26/7/2023	15
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2021 a 2/9/2022	1º/7/2023 a 15/7/2023	15
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	Técnico Organizacional	2/5/2021 a 1º/5/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	15/7/2023 a 13/8/2023	30
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Gestor Organizacional	16/6/2021 a 15/6/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
435990022	Cristina Moreira de Moraes	Técnico Organizacional	29/1/2021 a 28/1/2022	14/7/2023 a 28/7/2023	15
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	Agente Organizacional	3/11/2021 a 2/11/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	20/7/2023 a 29/7/2023	10
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	22/7/2023 a 31/7/2023	10
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2022 a 28/2/2023	16/7/2023 a 30/7/2023	15
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agente Organizacional	13/7/2022 a 12/7/2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2020 a 1º/8/2021	10/7/2023 a 19/7/2023	10

115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	27/7/2023 a 5/8/2023	10
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/2021 a 25/6/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
77980025	Edicreia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2021 a 24/11/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agente Organizacional	15/8/2021 a 14/8/2022	11/7/2023 a 20/7/2023	10
47811026	Édolo Lopes Pereira	Técnico Organizacional	12/7/2021 a 11/7/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	2/7/2023 a 11/7/2023	10
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	1º/7/2023 a 30/7/2023	30
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	2/5/2021 a 1º/5/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/2020 a 11/10/2021	17/7/2023 a 31/7/2023	15
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/2021 a 10/3/2022	24/7/2023 a 7/8/2023	15
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2022 a 13/6/2023	3/7/2023 a 22/7/2023	20
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	16/7/2023 a 25/7/2023	10
86035021	Elza Correa Mota	Agente Organizacional	4/6/2021 a 3/6/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráficos	2/2/2021 a 1º/2/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2021 a 22/8/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	16/5/2021 a 15/5/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2021 a 31/7/2022	4/7/2023 a 18/7/2023	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2020 a 19/10/2021	3/7/2023 a 17/7/2023	8
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2021 a 2/9/2022	11/7/2023 a 25/7/2023	15
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Assistente Organizacional	30/6/2022 a 29/6/2023	10/7/2023 a 24/7/2023	15
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	10/7/2023 a 8/8/2023	30
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	21/7/2023 a 30/7/2023	10
68184024	Francisca Domingues da Silva	Agente Organizacional	2/7/2021 a 1º/7/2022	6/7/2023 a 20/7/2023	15
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	16/7/2023 a 30/7/2023	15
107652023	Gleberon Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2022 a 20/6/2023	2/7/2023 a 16/7/2023	15
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2020 a 30/3/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2020 a 22/8/2021	17/7/2023 a 31/7/2023	15
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	17/7/2023 a 15/8/2023	30
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2020 a 2/9/2021	10/7/2023 a 24/7/2023	15
91167023	Humberto Jose Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	21/3/2022 a 20/3/2023	18/7/2023 a 27/7/2023	10

67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/6/2021 a 24/6/2022	7/7/2023 a 16/7/2023	10
14113029	Ilone Margarete Monteiro	Técnico Organizacional	17/8/2020 a 16/8/2021	3/7/2023 a 17/7/2023	15
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2021 a 31/1/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
86644022	Israul Cardoso de Andrade	Técnico Organizacional	1º/7/2022 a 30/6/2023	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
52600022	Izaias Jose dos Santos	Agente Organizacional	1º/4/2022 a 31/3/2023	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/2020 a 30/10/2021	5/7/2023 a 14/7/2023	10
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2021 a 31/1/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
66342022	Jaqueline Barros	Técnico Organizacional	1º/9/2021 a 31/8/2022	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2021 a 31/7/2022	17/7/2023 a 22/7/2023	6
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	17/7/2023 a 26/7/2023	10
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2021 a 5/9/2022	15/7/2023 a 29/7/2023	15
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/2021 a 9/11/2022	14/7/2023 a 28/7/2023	15
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	1º/7/2023 a 15/7/2023	15
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	24/7/2023 a 2/8/2023	10
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2021 a 2/9/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	5/7/2023 a 3/8/2023	30
56163027	Jose Carlos Borges Pinto	Técnico Organizacional	31/7/2021 a 30/7/2022	19/7/2023 a 2/8/2023	15
113329026	Jose Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional	21/3/2021 a 20/3/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
49202024	Jose Marcelino Mello dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	27/9/2020 a 26/9/2021	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2021 a 18/1/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2021 a 31/3/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2022 a 18/1/2023	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	11/7/2023 a 25/7/2023	15
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2022 a 18/1/2023	10/7/2023 a 24/7/2023	15
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2022 a 20/6/2023	1º/7/2023 a 15/7/2023	15
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	Técnico Organizacional	27/1/2021 a 26/1/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	25/1/2022 a 24/1/2023	18/7/2023 a 16/8/2023	30
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2022 a 31/12/2022	4/7/2023 a 13/7/2023	10
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro	Procurador de Entidades Públicas	26/7/2021 a 25/7/2022	3/7/2023 a 22/7/2023	20
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	Gestor Organizacional	19/1/2021 a 18/1/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Direção Executiva E Assessoramento	11/8/2021 a 10/8/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	23/6/2021 a 22/6/2022	3/7/2023 a 1º/8/2023	30

94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico Organizacional	28/4/2021 a 27/4/2022	17/7/2023 a 26/7/2023	10
31475024	Lídio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2020 a 5/9/2021	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	11/7/2023 a 25/7/2023	15
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/2022 a 29/5/2023	16/7/2023 a 30/7/2023	15
6832022	Luciana Paula dos Santos de Freitas	Técnico Organizacional	21/6/2021 a 20/6/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	16/7/2023 a 30/7/2023	15
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	16/7/2023 a 30/7/2023	15
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16/6/2022 a 15/6/2023	10/7/2023 a 19/7/2023	10
52344024	Luciene Maria Nogueira	Técnico Organizacional	4/9/2021 a 3/9/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2021 a 31/3/2022	3/7/2023 a 12/7/2023	10
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2021 a 28/2/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2021 a 20/6/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
15476026	Luiz Fernando Lima Paiva	Assistente Organizacional	16/3/2022 a 15/3/2023	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2021 a 5/2/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2021 a 14/1/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
46629032	Maisa Sonia Francisco	Gestor Organizacional	17/11/2020 a 16/11/2021	3/7/2023 a 17/7/2023	15
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/2021 a 22/9/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2022 a 15/5/2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	2/7/2023 a 31/7/2023	30
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2020 a 30/11/2021	2/7/2023 a 16/7/2023	15
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	10/7/2023 a 2/8/2023	24
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2021 a 9/12/2022	18/7/2023 a 1º/8/2023	15
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico Organizacional	1º/7/2021 a 30/6/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	11/6/2021 a 10/6/2022	10/7/2023 a 24/7/2023	15
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	15/11/2021 a 14/11/2022	2/7/2023 a 16/7/2023	15
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	5/10/2021 a 4/10/2022	17/7/2023 a 26/7/2023	10
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	14/7/2023 a 28/7/2023	15
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Técnico Organizacional	5/7/2022 a 4/7/2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
77224025	Mario Sousa Lanzetti	Técnico Organizacional	3/7/2022 a 2/7/2023	10/7/2023 a 24/7/2023	15
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	26/7/2023 a 9/8/2023	15
13287023	Mirna Teodoro Fedrigo Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	3/7/2023 a 1º/8/2023	30

129841023	Moriel de Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2022 a 31/3/2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
60180026	Natanael Dalete Barros	Técnico Organizacional	1º/9/2021 a 31/8/2022	20/7/2023 a 3/8/2023	15
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico Organizacional	19/1/2021 a 18/1/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	16/7/2023 a 30/7/2023	15
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	1º/7/2021 a 30/6/2022	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	15/7/2023 a 29/7/2023	15
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	2/7/2023 a 16/7/2023	15
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2020 a 9/12/2021	16/7/2023 a 30/7/2023	15
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico Organizacional	21/8/2021 a 20/8/2022	3/7/2023 a 17/7/2023	15
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2022 a 10/6/2023	10/7/2023 a 24/7/2023	15
74093022	Paulo Jose Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2021 a 31/7/2022	3/7/2023 a 12/7/2023	10
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	7/12/2020 a 6/12/2021	3/7/2023 a 12/7/2023	10
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/2021 a 1º/1/2022	17/7/2023 a 26/7/2023	10
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/2021 a 20/12/2022	4/7/2023 a 18/7/2023	15
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/2/2022 a 12/2/2023	20/7/2023 a 29/7/2023	10
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	5/7/2023 a 14/7/2023	10
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2020 a 4/12/2021	17/7/2023 a 30/7/2023	14
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/2022 a 6/6/2023	19/7/2023 a 28/7/2023	10
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	26/7/2023 a 6/8/2023	12
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2022 a 31/1/2023	20/7/2023 a 29/7/2023	10
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2022 a 20/1/2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2022 a 31/3/2023	3/7/2023 a 1º/8/2023	30
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	16/7/2023 a 30/7/2023	15
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2021 a 2/9/2022	1º/7/2023 a 15/7/2023	15
111482023	Rossela Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	16/7/2023 a 30/7/2023	15
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2020 a 16/9/2021	14/7/2023 a 28/7/2023	15
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	20/7/2022 a 19/7/2023	20/7/2023 a 3/8/2023	15
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2021 a 20/6/2022	1º/7/2023 a 30/7/2023	30
47203024	Saturnino Marsiglia	Técnico Organizacional	3/10/2021 a 2/10/2022	17/7/2023 a 26/7/2023	10
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	4/7/2022 a 3/7/2023	4/7/2023 a 18/7/2023	1

127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
56376023	Solange Aparecida Alves dos Santos	Agente Organizacional	1º/8/2021 a 31/7/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	12/7/2023 a 21/7/2023	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2021 a 27/12/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	31/10/2020 a 30/10/2021	10/7/2023 a 24/7/2023	15
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	12/8/2021 a 11/8/2022	12/7/2023 a 21/7/2023	10
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Técnico Organizacional	11/4/2021 a 10/4/2022	19/7/2023 a 28/7/2023	10
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnico Organizacional	19/1/2022 a 18/1/2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
104532023	Valdecyr Lorenssetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/2021 a 13/10/2022	9/7/2023 a 23/7/2023	15
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2021 a 19/10/2022	3/7/2023 a 12/7/2023	10
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2022 a 31/3/2023	2/7/2023 a 31/7/2023	30
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	1º/7/2021 a 30/6/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	20/7/2023 a 29/7/2023	10
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2021 a 18/11/2022	16/7/2023 a 30/7/2023	15
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2021 a 30/11/2022	1º/7/2023 a 24/7/2023	24
47432022	Vanilda Rodrigues Severino	Técnico Organizacional	16/6/2022 a 15/6/2023	12/7/2023 a 21/7/2023	10
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2022 a 31/12/2022	16/7/2023 a 30/7/2023	15
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2022 a 1º/5/2023	18/7/2023 a 27/7/2023	10
114413023	Wagner Araujo do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2022 a 28/2/2023	25/7/2023 a 8/8/2023	15
133734023	Wally Renata Guerra	Gestor Organizacional	19/1/2021 a 18/1/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	Técnico Organizacional	31/7/2021 a 30/7/2022	17/7/2023 a 31/7/2023	15
80651026	William Godoy Pereira	Gestor Organizacional	11/12/2021 a 10/12/2022	10/7/2023 a 19/7/2023	10
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2021 a 4/9/2022	12/7/2023 a 26/7/2023	15
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2021 a 10/9/2022	2/7/2023 a 11/7/2023	10

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.416, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	V	VI	11/7/2023	77/010238/2023
108830022	Lucinadia de Oliveira Silva	V	VI	23/7/2023	77/010262/2023

84119021	Maria Julieta Grance Martines	V	VI	29/7/2023	77/010263/2023
95243022	Sandra Matias de Paula	V	VI	17/7/2023	77/010248/2023

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	V	VI	17/7/2023	77/010242/2023
73883021	Paulo Alves de Sousa	V	VI	21/7/2023	77/010258/2023

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
44151026	Oswaldo Turaça	V	VI	30/7/2023	77/010265/2023
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	V	VI	30/7/2023	77/010266/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.417, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 91618025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024 (Processo n. 71/200101/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.418, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor IRINEU CAVICHIONI, matrícula n. 106820022, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, função Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, nos períodos de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023, e de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/501061/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.419, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora KELLY ADRIANA ZANETE, matrícula n. 305460021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de julho de 2023, ficando

revogada a Resolução "P" SAD n. 1.148, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, na parte referente à servidora (Processo n. 31/706746/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.420, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISA LEMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 53035028, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, classe D, nível VI, código 80104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 3 de julho de 2023 (Processo n. 77/008837/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.421, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora NAYARA DO CARMO DIAS, matrícula n. 25534021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, nos períodos de 9 de outubro de 2021 a 8 de outubro de 2022, e de 9 de outubro de 2022 a 8 de outubro de 2023, para fins de regularização funcional (Processo n. 27/101008/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.422, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO PATRÍCIO DA SILVA, matrícula n. 20672021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 40, inciso I, da Lei n. 5.771, de 7 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.137, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.774, de 23 de agosto de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 09/400112/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.423, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM, matrícula n. 52616021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível VII, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 12 de junho de 2023 (Processo n. 29/045999/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.424, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, matrícula n. 98964022, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 77/008603/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.425, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM, matrícula n. 112274023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 241 dias, para fim de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0815842-13.2019.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, referente ao curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul - ACADEPOL/MS, no período de 1º de junho de 2002 a 27 de janeiro de 2003, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/015288/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.426, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 90811021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 324 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/066589/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.427, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAUDICEIA DUARTE MONDADORI, matrícula n. 129812021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.360 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037066/2022).

I – 562 dias, prestados ao Município de Guia Lopes da Laguna/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 151 dias, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 17 de julho de 2003;
- b) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- c) 153 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 12 de julho de 2004;
- d) 22 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 16 de agosto de 2004;
- e) 6 dias, no período de 18 de dezembro de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- f) 21 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2007;
- g) 16 dias, no período de 7 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;
- h) 1 dia, em 22 de dezembro de 2007;
- i) 6 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008;
- j) 6 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 17 de julho de 2008;
- k) 1 dia, em 11 de julho de 2009;
- l) 31 dias, no período de 1º de março de 2010 a 31 de março de 2010;
- m) 1 dia, em 11 de julho de 2010;
- n) 1 dia, em 9 de julho de 2011.

II – 1.798 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 123 dias, no período de 17 de agosto de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- b) 21 dias, contidos no período de 27 de julho de 2005 a 17 de agosto de 2005;
- c) 30 dias, no período de 12 de setembro de 2005 a 11 de outubro de 2005;
- d) 14 dias, contidos no período de 17 de outubro de 2005 a 31 de outubro de 2005;
- e) 154 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- f) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- g) 54 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 14 de setembro de 2007;
- h) 60 dias, no período de 15 de setembro de 2007 a 13 de novembro de 2007;
- i) 38 dias, no período de 14 de novembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- j) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- k) 150 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 24 de dezembro de 2008;
- l) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- m) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- n) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
- o) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- p) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- q) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- r) 7 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.428, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILIANA NASSAR SCALISE, matrícula n. 109956022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Produção Cultural, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 75/003209/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.429, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula n. 495545023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.838 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Civil do Distrito Federal/DF, como Agente de Polícia, no período de 3 de outubro de 2014 a 10 de julho de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/004481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA PEDERIVA, matrícula n. 96198021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.229 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045159/2021).

I – 397 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Profissional do Magistério, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 112 dias, no período de 11 de março de 2002 a 30 de junho de 2002;
- b) 184 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 40 dias, no período de 12 de fevereiro de 2003 a 23 de março de 2003;
- d) 16 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- e) 12 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- f) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 8 de fevereiro de 2004;
- g) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- h) 16 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 24 de julho de 2005;
- i) 1 dia, em 21 de fevereiro de 2006.

II – 832 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 24 de março de 2003 a 27 de março de 2003;
- b) 18 dias, no período de 28 de março de 2003 a 14 de abril de 2003;
- c) 88 dias, no período de 15 de abril de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- e) 143 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 30 de junho de 2004;
- f) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 129 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 30 de novembro de 2005;
- i) 12 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO LUIS CANESTRARO, matrícula n. 85572021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.485 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044763/2019).

I – 2.496 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 502 dias, prestados ao Miguel Volnei Scalabrin Pinto, como Auxiliar, no período de 1ª de setembro de 1982 a 15 de janeiro de 1984;

b) 18 dias, prestados à SOEN – Sociedade Administradora de Ensino Ltda., como Professor, no período de 19 de fevereiro de 1990 a 6 de março de 1990;

c) 590 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC, como Auxiliar Técnico, contidos no período de 21 de junho de 1991 a 1ª de fevereiro de 1993;

d) 36 dias, prestados ao Lindolfo Leopoldo Martin, como Aux Vendas, no período de 24 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;

e) 1.176 dias, prestados ao Concentro Marcas Ltda., como Aux Vendas, no período de 1ª de abril de 1993 a 19 de junho de 1993;

f) 174 dias, prestados ao Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Fiscal de Loja, no período de 16 de maio de 1997 a 5 de novembro de 1997.

II – 1.729 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 66 dias, no período de 2 de maio de 2001 a 6 de julho de 2001;

c) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

d) 131 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

e) 151 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 19 de dezembro de 2002;

f) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

g) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

h) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

i) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

j) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

k) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

III – 260 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 235 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, sendo:

- 60 dias, no período de 2 de maio de 2000 a 30 de junho de 2000;

- 175 dias, no período de 1ª de julho de 2000 a 22 de dezembro de 2000.

b) 25 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul/MS, como Professor, sendo:

- 7 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 18 de julho de 2003;

- 2 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2004;

- 16 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 25 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.432, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora MARIA ALICE MONTEIRO, matrícula n. 51759023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.260 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049355/2022).

I – 1.915 dias, prestados ao Município de Naviraí/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 150 dias, no período de 5 de julho de 1993 a 1ª de dezembro de 1993;

b) 306 dias, no período de 21 de fevereiro de 1994 a 23 de dezembro de 1994;

c) 309 dias, no período de 26 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

d) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

e) 165 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 15 de julho de 1999;

f) 143 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

- g) 111 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 22 de maio de 2000;
- h) 1 dia, em 23 de dezembro de 2000;
- i) 5 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;
- j) 60 dias, no período de 2 de abril de 2001 a 31 de maio de 2001;
- k) 2 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 15 de julho de 2001;
- l) 26 dias, no período de 28 de novembro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- m) 24 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- n) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- o) 16 dias, no período de 4 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- p) 16 dias, no período de 19 de julho de 2003 a 3 de agosto de 2003;
- q) 8 dias, no período de 3 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2004;
- r) 16 dias, no período de 17 de julho de 2004 a 1ª de agosto de 2004;
- s) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- t) 8 dias, no período de 2 de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;
- u) 16 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005;
- v) 18 dias, no período de 2 de fevereiro de 2006 a 19 de fevereiro de 2006;
- w) 16 dias, no período de 15 de julho de 2006 a 30 de julho de 2006;
- x) 8 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- y) 10 dias, no período de 12 de fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2007;
- z) 16 dias, no período de 14 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007;
- aa) 10 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- ab) 5 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2008;
- ac) 11 dias, contidos no período de 20 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- ad) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;
- ae) 16 dias, no período de 18 de julho de 2009 a 2 de agosto de 2009;
- af) 16 dias, no período de 17 de julho de 2010 a 1ª de agosto de 2010;
- ag) 17 dias, no período de 15 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011;
- ah) 17 dias, no período de 13 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;
- ai) 17 dias, no período de 13 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013;

II – 4.131 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 214 dias, no período de 23 de maio de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- b) 55 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 1ª de abril de 2001;
- c) 43 dias, no período de 1ª de junho de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 120 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 27 de novembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 149 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;
- h) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- i) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- j) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- k) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- l) 143 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- m) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
- n) 145 dias, no período de 31 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- o) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- p) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- q) 152 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 18 de julho de 2008;
- r) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- s) 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- t) 142 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- u) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- v) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- w) 171 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de julho de 2011;
- x) 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- y) 171 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012;
- z) 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012;
- aa) 169 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
- ab) 144 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- ac) 112 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014.

III – 214 dias, prestados à Sônia Mara Monteiro, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;
- b) 40 dias, no período de 24 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;
- c) 40 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;

- d) 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- e) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.433, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REJANE LUIZA LANGE, matrícula n. 101737021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 667 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/030698/2021).

- a) 90 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 1º de maio de 1999;
- b) 242 dias, no período de 3 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 20 dias, no período de 11 de dezembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 155 dias, contidos no período de 21 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 115, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora FATIME GARCIA HADID, matrícula n. 107911021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022900/2020).

ONDE CONSTA:

"II -...

b) 59 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 13 de novembro de 1988 a 10 de dezembro de 1988";

PASSE A CONSTAR:

"II -...

b) 59 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 13 de outubro de 1988 a 10 de dezembro de 1988".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 24/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, computado até 31 de dezembro de 2022 e a média do triênio referente aos ciclos de 2020, 2021 e 2022, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro nos art. 32 a 34, todos da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento

com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 79/005323/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 24/2023

Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
79990022	Camila Barbosa Gutierrez da Silva	E	20/9/2017	1.929	99,00	1º
18070021	Sergio Kiyoshi Shimabuco	G	17/8/2018	1.598	97,13	2º
129679021	Francisca Terko Inoue	C	20/9/2017	1.929	97,10	3º
54885021	Luiz Mario Anache	E	20/9/2017	1.929	95,68	4º
44736021	Humberto Higa	E	20/9/2017	1.929	95,25	5º
30694021	Raul Hernandez da Rosa	E	20/9/2017	1.929	94,46	6º
3757022	Jose de Souza Filho	G	20/9/2017	1.929	94,34	7º
49364021	Marcos Higa	E	20/9/2017	1.929	94,16	8º
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	E	20/9/2017	1.929	92,73	10º
36256021	Nelson Aparecido Paula Garcia	E	20/9/2017	1.929	92,71	11º
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	E	20/9/2017	1.929	91,88	12º
79708021	Suzana Lorenzon Wetters	C	20/9/2017	1.929	90,86	13º
58224021	Antonio Dacal Junior	E	20/9/2017	1.929	89,72	14º
67796021	Cesar Pereira Fraga	E	20/9/2017	1.929	87,43	15º
44629021	Cleto Goncalves da Silva	E	20/9/2017	1.929	84,93	16º
22667021	Maxwell Thome Gomez	E	17/8/2018	1.598	84,83	17º
131781021	Evandro Renato Rigotti	E	20/9/2017	1.929	80,87	18º
20952021	Maria Helena S. Correa Maymone	H	20/9/2017	1.929	94,32	19º
61980021	Luiz Eduardo Lourenconi	D	29/12/2021	368	97,76	20º
25257021	Stefano Andrade de Brida	D	29/12/2021	368	95,96	21º
94897022	Cinthia Lima da Costa	E	29/12/2021	368	86,46	22º
81788021	Atila Garcia Gomes Tiago de Souza	D	29/12/2021	368	85,30	23º
34626021	Jarlen Santos Lemos	D	29/12/2021	368	84,76	24º
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	F	20/9/2017	1.929	33,33	25º

Cargo/Função: Gestor de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
49304022	Benjamim Alves de Oliveira	F	20/9/2017	1.929	98,98	1º

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
65813022	Otacilio Silva de Mattos Filho	D	17/8/2018	1.598	93,64	4º
58696022	Edson Calvis	F	20/9/2017	1.929	84,30	10º
41922021	Aristotelis Calonga Lopes	G	20/9/2017	611	00,00	15º

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
85219021	Marlene Vitor de Oliveira Medeiros	E	20/9/2017	1.929	97,48	1º

74386021	Sueli Pinheiro da Conceicao Moreira	E	20/9/2017	1.929	94,99	2º
37198021	Anesio Pereira de Oliveira	D	20/9/2017	1.929	90,67	6º
27775021	Laucidio Freitas	E	20/9/2017	1.929	87,54	7º
78277021	Patricia Sayonara Morais de Miranda	E	20/9/2017	1.929	86,28	9º
61715021	Geraldo Ferreira Neves	F	20/9/2017	1.929	63,07	12º
94998021	Rosimeire da Silva Zafra Zimmer	D	13/11/2020	779	83,46	13º
63099021	Luiz Fernando Fischer	D	29/12/2021	3	18,67	14º

EDITAL N. 25/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, computado até 31 de dezembro de 2022 e a média do triênio referente aos ciclos de 2020, 2021 e 2022, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro nos art. 32 a 34, todos da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 79/005323/2023).

Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
14432024	Nerio Ferreira de Carvalho	F	19/12/2019	1.109	93,52	9º

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
58447021	Rui Onori Rezende	F	20/9/2017	1.929	94,23	3º
39078021	Ari Airto Sales de Oliveira	G	20/9/2017	1.929	92,62	5º

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
50783021	Ivam Yvarras Martins	F	20/9/2017	1.929	86,56	8º
21825021	Renato Costa	F	20/9/2017	1.929	81,10	11º

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

EDITAL N. 26/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional por merecimento, exercício 2023, na carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, obedecendo a Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 79/005323/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 26/2023

Carreira: Fiscalização e Gestão de Obras Públicas

Cargo: Fiscal de Obras Públicas

Classe	Quadro previsto = 160		Quadro Ocupado = 25	Vagas disponíveis no cargo = 135	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 160	0	-	0
B	Até 40%	Até 64	0	Até 64	0
C	Até 35%	Até 56	0	Até 56	0
D	Até 30%	Até 48	6	Até 42	2
E	Até 25%	Até 40	1	Até 39	0
F	Até 20%	Até 32	14	Até 18	13
G	Até 15%	Até 24	1	Até 23	1
H	Até 10%	Até 16	3	Até 13	2

Cargo: Gestor de Apoio Operacional

Classe	Quadro previsto = 8		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 7	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 8	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 35%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15%	Até 1	1	Até 0	1
H	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Classe	Quadro previsto = 160		Quadro Ocupado = 15	Vagas disponíveis no cargo = 145	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 160	0	-	0
B	Até 40%	Até 64	0	Até 64	0
C	Até 35%	Até 56	0	Até 56	0
D	Até 30%	Até 48	2	Até 46	0
E	Até 25%	Até 40	2	Até 38	2
F	Até 20%	Até 32	4	Até 28	4
G	Até 15%	Até 24	6	Até 18	5
H	Até 10%	Até 16	1	Até 15	1

Cargo: Tecnólogo de Obras Públicas

Classe	Previstas-Lei n. 4.491/2014	Existentes/Ocupadas	Vagas	Servidores aptos à promoção
A	0	0	0	0
B	0	0	0	0
C	0	0	0	0
D	1	0	1	0
E	1	0	1	0
F	1	0	1	0
G	1	0	1	0
H	1	0	1	0

TOTAL	5	0	5	0
-------	---	---	---	---

EDITAL N. 29/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Programas Habitacionais, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2022 e a média do triênio referente aos ciclos de 2020, 2021 e 2022, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014 e suas alterações, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Processo n. 79/005662/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 29/2023

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio
2184022	Ademir da Silva Nery	H	11/12/2019	1.117	95,56
423323021	Antônio Auto da Silva	B	3/11/2020	789	94,87
25324021	Durval Candido Almeida	B	11/12/2019	1.117	93,39
435472021	Érika Suemy Sakai	B	30/12/2021	367	93,23
422638021	Franklyn Oliveira Custódio	B	3/11/2020	789	99,73
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	B	30/12/2021	367	92,95
112293023	Miriam Aparecida Paulatti	E	11/12/2019	1.117	89,58
97615022	Rafael Almeida Castro	B	3/11/2020	789	96,50

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	B	3/11/2020	789	95,25
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	B	3/11/2020	789	92,05
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	B	11/12/2019	1.117	97,32
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	G	11/12/2019	1.117	94,72
49792024	Telma Regina Nogueira	B	3/11/2020	789	94,11
435420022	Willyan Oliveira da Silva	B	30/12/2021	367	92,07

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais
Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	F	11/12/2019	1.117	96,30
64903022	Rosane de Souza Gomes	F	11/12/2019	1.117	94,53
104397022	Wilson de Oliveira	F	11/12/2019	1.117	93,93

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do Triênio
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	B	3/11/2020	789	87,65
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	B	3/11/2020	789	97,25
477951021	Átilla Borges	A	23/10/2018	1.531	96,34
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	B	11/12/2019	1.117	98,58
60842021	Brenda Travasso de Araújo	B	3/11/2020	789	87,52
435412021	César Magalhães de Souza	B	30/12/2021	367	98,11
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	B	11/12/2019	1.117	90,12
122584022	Daniela Alves da Silva	B	11/12/2019	1.117	95,28
15288027	Edi Carlos de Souza	B	30/12/2021	367	97,71
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	D	11/12/2019	1.117	95,95
422639021	Evandro Barbosa França	B	3/11/2020	789	96,58
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	B	3/11/2020	789	93,82
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	B	3/11/2020	789	97,01
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	B	30/12/2021	367	91,88
63839021	Karine Machado Davalo	B	3/11/2020	789	98,55
116970021	Laura Antônia Pereira dos Santos	B	3/11/2020	789	96,13
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	B	3/11/2020	789	98,83
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	B	3/11/2020	789	98,35
54464022	Luiz Cláudio Marques de Oliveira	G	11/12/2019	1.117	97,48
131127022	Marcos Figueira	B	11/12/2019	1.117	96,27
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	B	11/12/2019	1.117	96,37
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	B	11/12/2019	1.117	95,96
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	E	11/12/2019	1.117	97,97
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	B	3/11/2020	789	98,19
42895022	Nei Gomes Sandim	G	11/12/2019	1.117	98,98
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	B	11/12/2019	1.117	98,74
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	B	3/11/2020	789	97,83
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	F	11/12/2019	1.117	86,34
435332021	Roseli Martins Ferreira	B	30/12/2021	367	92,53
92435021	Rubens José da Silva	B	3/11/2020	719	65,24
28168021	Silvia Marques de Paiva	B	3/11/2020	789	94,14
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	11/12/2019	1.117	32,50
19600021	Valdecir Pereira Lima	B	3/11/2020	789	98,69

EDITAL N. 30/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2023, na carreira Gestão de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 36 da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 79/005662/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 30/2023

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 40		Quadro Ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 32	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	0	-	0
B	Até 40	Até 16	6	Até 10	0
C	Até 35	Até 14	0	Até 14	1
D	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
E	Até 25	Até 10	1	Até 9	0
F	Até 20	Até 8	0	Até 8	1
G	Até 15	Até 6	0	Até 6	0
H	Até 10	Até 4	1	Até 3	0

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 14	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	-	0
B	Até 40	Até 8	5	Até 3	0
C	Até 35	Até 7	0	Até 7	1
D	Até 30	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 25	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 20	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 15	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 10	Até 2	0	Até 2	1

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 123		Quadro Ocupado = 35	Vagas disponíveis no cargo = 88	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 123	1	-	0
B	Até 40	Até 49	29	Até 20	1
C	Até 35	Até 43	0	Até 43	7
D	Até 30	Até 36	1	Até 35	0
E	Até 25	Até 30	1	Até 29	1
F	Até 20	Até 24	1	Até 23	1
G	Até 15	Até 18	2	Até 16	1
H	Até 10	Até 12	0	Até 12	2

Cargo: Gestor de Serviços Habitacionais – Em Extinção

Classe	Quadro previsto = 3		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 0	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	-	-	0	-	0
B	-	-	0	-	0
C	-	-	0	-	0
D	-	Até 3	0	-	0
E	-	Até 3	0	0	0
F	-	Até 3	3	Até 3	0
G	-	Até 3	0	Até 3	3
H	-	Até 3	0	Até 3	0

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 29 de agosto de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/ 1968
 - PROCESSO : 27/004267/2023
 - INTERESSADO : **CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES**
 - ASSUNTO : AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de agosto de 2023, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/ 1964
 - PROCESSO : 71/009712/2022
 - INTERESSADO : **CLAUDIO GUEDES DE SÁ EARP e OUTROS**
 - ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 228, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, Janice Sant'ana Rissato, integrante da carreira de Assistência Jurídica do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 58278024, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.639, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 1001, de 14 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, no interesse do processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.640, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 1000, de 14 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, no interesse do processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.641, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/069153/2022 – PA n. 05/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 999, de 14 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110-111, no interesse do processo n. 29/069153/2022 – PA n. 05/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.642, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor,

para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 998, de 14 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, no interesse do processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.643, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 997, de 14 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, no interesse do processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, com efeito a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.644, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026826/2022 - PA n. 16/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.472, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/026826/2022 - PA n. 16/2022, a contar de 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.645, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057195/2022 - PA n. 15/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.457, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 167, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/057195/2022 - PA n. 15/2022, a contar de 12 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.646, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 - PA n. 13/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de

Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a instauração por meio da Resolução "P" SED n. 2.200, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, páginas 148-149, no interesse do processo n. 29/050307/2022, PA n. 13/2022, com efeito a contar de 13 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.647, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/060733/2021 - PA n. 02/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 493, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/060733/2021 - PA n. 02/2022, a contar de 11 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/070791/2022-PA 03/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 997, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.649, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/055168/2022-PA 04/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 998, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/069153/2022-PA

05/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 999, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110/111.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/045406/2022-PA 06/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.000, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/022857/2022-PA 07/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.001, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Patrícia Camargo, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Ronea Maria Machado, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/028858/2022-PA 04/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 996, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo relacionada, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MACHADO MIRANDA DA SILVA, matrícula n.30642021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (C.I. N. 934/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.212, de 10 de julho de 2023.	Diário Oficial n. 11.208, de 11 de julho de 2023, página 366.	Do nível III Para nível IV Validade 15/3/2013	Do nível III Para nível IV Validade 15/3/2016
Resolução "P" SED n. 2.212, de 10 de julho de 2023.	Diário Oficial n. 11.208, de 11 de julho de 2023, página 366.	Do nível IV Para nível V Validade 14/3/2018	Do nível IV Para nível V Validade 14/3/2021

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.633, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARILENE ARAUJO GRUBERT, prontuário n. 0170941, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de maio de 1992 (Processo n. 77/006178/2023 – C.I. N. 930/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.634, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR servidora ANDREIA DE ARRUDA MACHADO, matrículas n. 88779021 e 88779022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Amambai/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/057809/2023 – C.I. N. 203/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
88779021	História	EF	8	matutino
88779022	História	EF	6	vespertino
Matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
88779021	História	EM	8	matutino
88779022	História	EM	2	matutino

Escola Estadual Vespasiano Martins – Escola da Autoria

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
88779022	História	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.635, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JAINE DE SOUZA NAVARRO, matrícula n. 69428021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria para a Escola Estadual Prof. Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 10 de agosto de 2023 (Processo n. 29/060461/2023 – C.I. N. 202/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.636, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

SUBSTITUIR a servidora CRISTIANE BORGES DA CUNHA, matrícula n. 88699024, ocupante do cargo de Professor, pela servidora KÁTIA MARIA ALVES MEDEIROS, matrícula n. 26815024, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, na Comissão de Estudos para análise do processo de implantação do Prontuário Virtual do Estudante da Educação Básica (PROVIE), pertencente ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de agosto de 2023, ratificando em todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 2.159, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.204, de 6 de julho de 2023 (C.I. N. 173/CONED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.637, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 2.619, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.241, de 14 de agosto de 2023, página 66, na parte que concedeu Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula: 73807022, por ter sido publicado indevidamente (C.I. N. 933/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.211, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.208, de 11 de julho de 2023, página 366, na parte que concede a Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE FATÍMA AGUIAR MACHADO MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 30642021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função de Auxiliar de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (C.I. N. 934/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL N. 16/SED/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, os resultados da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) das carreiras não pertencentes à Educação Básica, referente ao ciclo avaliativo do ano de 2022, conforme Anexo Único deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo **de cinco dias úteis** a contar da data da publicação deste Edital;

II – o recurso deverá ser instruído no **Sistema Papel Zero** com os seguintes documentos: formulário de Recurso Cradi (site SAD); Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI impresso), o Termo de Avaliação de

Desempenho (Tadi impresso) e o contracheque como referência ao cargo;

III – caso o servidor tenha retornado ao seu órgão de origem, deve providenciar os documentos e procurar o último local de lotação em exercício na SED para instrução do processo;

IV – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido liminarmente pelo Presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 16/SED/2023

Cedidos/Designados no órgão:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
86823028	EUCLYDES JOSE BRUSCHI JUNIOR	ADVOGADO	96,89
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	ZELADOR	86,55
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	96,27
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
91114021	ADRIANA DOS SANTOS RANZAN	TEC REC HUMANOS	98,72
101965021	ADRIANA G. M. FILHO DE OLIVEIRA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	92,09
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	84,00
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	ZELADOR	96,32
62156021	AURENICE ALVES GONÇALVES	TEC REC HUMANOS	100,00
435749022	CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL	100,00
132590023	CARLA GAUNA GONZALES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	73,01
468723021	CLAUDIONOR SOUZA DINIZ	TEC.NIVEL SUP.SERV. ORGANIZAC.	97,25
89907023	CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	TEC REC HUMANOS	98,56
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE BOASKEVICZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,72
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	86,67
52342021	EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS	TEC COMPRAS SUPRI	100,00
115560021	EDSON FERNANDES NUNES	ZELADOR	94,68
94669021	ELEN REGINA SOLIS DE MATOS DE ARRUDA	GESTOR SOCIO-ORGAN. RURAL	68,00
107397021	ELENILCE FARINHA PEREIRA	TEC REC HUMANOS	100,00
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
53061024	ELVITON LOPES PACHECO	ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	83,87
21022021	ELZA MARIA DOS SANTOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,20
127182021	GLÓRIA APARECIDA CÁCERES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	95,47
56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	AGENTE MERENDA	80,00
127453021	HELEN DE SOUZA AMORIM MENDES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	AUX ATEND INFAN	100,00
67806024	IRACILDA BARBOSA DA SILVA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	AUX ATEND INFAN	82,84
7611021	IVANILDE PINHEIRO S. DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	80,00
18119021	IVANILDO FLOZINO DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	100,00
95119021	IVONETE DE JESUS CERINO	AUX ATEND INFAN	92,19
22693021	IZABEL GONCALVES DE SOUZA ESCOBAR	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	50,67
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	99,87
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	99,35

117811026	JESSE CLEYTON CLEMENTINO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
16317021	JOAO MARIA AMORIM	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	80,00
58536021	JOSE AUGUSTO LIMA PINTO	ZELADOR	90,65
90508021	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ZELADOR	100,00
54421021	JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	98,40
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	90,60
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	97,56
61998021	LUCIANA ASSUMPÇÃO ALVES CORREA	TÉCNICO FINANCEIRO	100,00
73807022	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	100,00
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	90,40
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	97,49
88489021	MARCIA DE JESUS MIRANDA SOARES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	AUX ATEND INFAN	100,00
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	AUX ATEND INFAN	92,15
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	96,93
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	AUX ATEND INFAN	99,36
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	99,20
60014021	MARIO MARCIO DE ALMEIDA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	94,40
103700021	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	100,00
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
54529021	MATILDE LORENCO MENDES	AUX ATEND INFAN	84,00
98485021	MICHELLE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	100,00
41030027	MIGUEL AVALO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	100,00
82345021	NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO	ZELADOR	94,92
74119021	NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO CANTEIRO DE OBRAS	91,47
74566021	NEREIDA DE OLIVEIRA COSTA RONDON	TEC REC HUMANOS	99,47
50097021	PAULO CEZAR FELIZARDO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	100,00
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	ZELADOR	84,13
130870021	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONCALVES	COZINHEIRO DE UNID. SOCIOE(FI)	96,00
94163022	REJANE LAURIETE LEONARDO	ANALISTA MED SOCIOEDUCATIVAS	100,00
93078021	ROSELENE GALARCA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	92,00
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	83,24
94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	AUX ATEND INFAN	92,56
114187021	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL TISSIANI	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	80,00
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	93,17
69624022	SCHEILLA GAUZE OLIVEIRA	ADVOGADO	83,55
14608021	SILVIA ELENA MARTINS DE OLIVEIRA	TEC REC HUMANOS	100,00
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO DA SILVA	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	96,85
132825021	SOLANGE LARREIA ALVES	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	97,97
106440022	TANIA MARCIA LIMA AMARAL	TEC REC HUMANOS	100,00
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA	ZELADOR	100,00
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	ASSIST ACOES SOC-ATENDENTE INF	94,13
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	AUX ATEND INFAN	87,41
47432021	VANILDA RODRIGUES SEVERINO	TEC REC HUMANOS	100,00
130390023	VERA LUCIA BICUDO CAVALHERI	ZELADOR	96,63
64979022	WALDERLI ALVES	TÉCNICO FINANCEIRO	97,99
125422021	WANDERLEY MENDONCA WEILER	TEC REC HUMANOS	100,00
133166022	WANESSA DA SILVA SANTANA DAS NEVES	ALMOXARIFE GRAFICO II	53,44
56873021	WILSON DOS SANTOS	ZELADOR	96,21

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ANGELUCY SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 78292021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 11 de agosto de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA
Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Maria Tereza Hey de David, matrícula n. 13709021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 358 de 11 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **AGOSTO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 11 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 358 de 11 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495730022	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	2022/2023	17/08 a 31/08/2023
495911022	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	2022/2023	02/08 a 11/08/2023
316669022	ALISON FERNANDO STOCCO	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
97065023	ANA CAROLINDE DOS SANTOS SILVA	2020/2021	28/08 a 06/09/2023
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	2021/2022	28/08 a 06/09/2023
426432021	ANA LUIZA SANTANA	2021/2022	28/08 a 06/09/2023
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
495487022	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	2022/2023	11/08 a 25/08/2023
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	2021/2022	21/08 a 30/08/2023
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO	2022/2023	10/08 a 24/08/2023
495828022	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	2022/2023	23/08 a 01/09/2023
39853022	CLAUDIA REGINA MORTENE	2021/2022	14/08 a 02/09/2023
480874023	DANIEL TORRES DE ALENCAR	2022/2023	04/08 a 18/08/2023
107767023	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	2021/2022	28/08 a 11/09/2023
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
61662022	EDESIO OSHIRO	2021/2022	16/08 a 30/08/2023
495826022	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	2021/2022	23/08 a 21/09/2023
109157022	ELTON FERREIRA COUTINHO	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
495471022	FELIPE DE SOUZA MARQUES	2022/2023	10/08 a 19/08/2023
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	2021/2022	23/08 a 06/09/2023
62393023	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
485187023	FLAVIA DIAS MARCHI	2022/2023	22/08 a 31/08/2023
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	2022/2023	14/08 a 23/08/2023
495772022	GEAN CESAR GALLELI	2022/2023	17/08 a 31/08/2023
424281023	GISELE LANGWINSKI	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
28990022	IBERE PINTO GONCALVES	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
350295022	INGRYD NADINE DA SILVA	2022/2023	14/08 a 28/08/2023
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	2022/2023	08/08 a 17/08/2023
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
92705036	KALEU LEITE DE FREITAS	2022/2023	01/08 a 10/08/2023
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	2021/2022	14/08 a 02/09/2023
331565022	KATHERINE DIAS DUARTE	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
495847022	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	2022/2023	15/08 a 24/08/2023
119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	2021/2022	14/08 a 28/08/2023
495850022	LIDIANA CERRI COPATTI	2022/2023	01/08 a 20/08/2023
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	2022/2023	14/08 a 12/09/2023
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	2022/2023	14/08 a 28/08/2023
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	2022/2023	11/08 a 09/09/2023
495856022	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	2022/2023	08/08 a 22/08/2023
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
103013022	MAURO GONSALES SOARES	2021/2022	09/08 a 23/08/2023
108957023	MELISSA CORREA SANTANA DIAS	2021/2022	14/08 a 23/08/2023
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	2022/2023	08/08 a 06/09/2023
495796022	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	2022/2023	04/08 a 18/08/2023
429177022	MURILO EMANUEL POMPILIO	2022/2023	16/08 a 25/08/2023
469372032	NAIARA GOMES DE MENEZES	2022/2023	14/08 a 23/08/2023
495752022	NATHALIA SANDIM MATOS	2022/2023	18/08 a 01/09/2023
28145021	ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA	2020/2021	27/08 a 25/09/2023
495809022	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
66081022	PATRICIA MITIE NAKAMURA	2021/2022	16/08 a 30/08/2023
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2020/2021	16/08 a 30/08/2023
495863022	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	2021/2022	04/08 a 18/08/2023
495722022	RAYANA GARCIA DE AMORIM	2022/2023	07/08 a 21/08/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495817022	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	2022/2023	15/08 a 29/08/2023
495867022	RICARDO YUTAKA OTA	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
495467022	RODRIGO BORGES GOMES	2022/2023	01/08 a 10/08/2023
495800022	RODRIGO MENDES PEREIRA	2022/2023	22/08 a 05/09/2023
124834023	SELOI RODRIGUES MESQUITA	2020/2021	21/08 a 30/08/2023
495734022	SIMONE MARIA NETO	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	2020/2021	28/08 a 06/09/2023
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	2020/2021	01/08 a 30/08/2023
462498022	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	2022/2023	20/08 a 18/09/2023
495473022	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	2022/2023	09/08 a 28/08/2023
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	2022/2023	21/08 a 04/09/2023
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	2022/2023	22/08 a 05/09/2023
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
96558022	VALDEIR ALVES GOMES	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	2021/2022	15/08 a 29/08/2023
21353024	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
92937023	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	2021/2022	14/08 a 23/08/2023

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 362 de 14 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **AGOSTO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 362 de 14 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
66049023	ADEMIR SINCLER DE LIMA	2022/2023	15/08 a 13/09/2023
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	2021/2022	08/08 a 22/08/2023
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	2022/2023	02/08 a 16/08/2023
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI	2022/2023	04/08 a 18/08/2023
133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	2021/2022	16/08 a 30/08/2023
495629023	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	2022/2023	14/08 a 23/08/2023
86466024	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	09/08 a 18/08/2023
109529024	ANDERSON MORAES	2021/2022	02/08 a 11/08/2023
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	2021/2022	14/08 a 28/0/2023
121512022	ANDRE SHIRAKURA	2021/2022	15/08 a 29/08/2023
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	2021/2022	01/08 a 15/08/2023
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
424306022	ANTONIONI FERNANDES	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
47770023	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
474599023	BARBARA CAMARGO ALVES	2021/2022	01/08 a 15/08/2023
495675022	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	2022/2023	15/08 a 24/08/2023
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	2021/2022	23/08 a 06/09/2023
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	2021/2022	01/08 a 15/08/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	2022/2023	07/08 a 05/09/2023
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2021/2022	14/08 a 02/09/2023
89571023	CESAR DA CRUZ	2021/2022	21/08 a 04/08/2023
495610022	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
132446024	CLAILTON SANTANA	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	2020/2021	16/08 a 30/08/2023
88360024	CRISTINA ALVES DA COSTA	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
104364023	DAGOBERTO PETERS	2021/2022	15/08 a 13/09/2023
485152022	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	2022/2023	21/08 a 04/09/2023
122825025	DENILSON CARDOSO ALBRES	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
425580023	DENIS WILIAN LIMA	2021/2022	04/08 a 18/08/2023
104478023	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	2022/2023	03/08 a 17/08/2023
485302022	DEYCIVANN ARAUJO DE LIMA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	21/08 a 04/08/2023
485180022	DIEGO ARRAIS DE SA LEAL	2022/2023	23/08 a 06/09/2023
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	2020/2021	14/08 a 28/08/2023
90610023	EDIEL MARCOS LOPES	2022/2023	11/08 a 09/09/2023
105035024	EDSON CESAR MOSIAGA	2022/2023	15/08 a 13/09/2023
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	2021/2022	16/08 a 30/08/2023
485370022	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	2022/2023	21/08 a 04/09/2023
424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	2021/2022	07/08 a 16/08/2023
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	2022/2023	08/08 a 06/09/2023
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	2021/2022	16/08 a 25/08/2023
487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
485252022	FELIPE KOHL	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
495792022	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	2022/2023	15/08 a 13/09/2023
485306022	FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	2021/2022	07/08 a 21/08/2023
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA	2021/2022	10/08 a 29/08/2023
322438023	FILIPE SILVA MAINARDES	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	2021/2022	07/08 a 16/08/2023
485253022	FRANCIELLE ROCHA LIZ	2022/2023	31/08 a 29/09/2023
65866022	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	2021/2022	28/08 a 26/09/2023
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILA PEREIRA	2021/2022	02/08 a 16/08/2023
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	2021/2022	07/08 a 26/08/2023
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	2022/2023	31/08 a 29/09/2023
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	2021/2022	14/08 a 23/08/2023
5551023	GUILHERME TEMPORIM	2020/2021	07/08 a 21/08/2023
485337022	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	2022/2023	14/08 a 28/08/2023
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	2021/2022	28/08 a 16/09/2023
425036023	ISAC DELMONDES	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
120228023	IVANDERSON MOREIRA B DO NASCIMENTO	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	2021/2022	07/08 a 16/08/2023
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	2022/2023	17/08 a 26/09/2023
495565022	JEAN JORGE SILVA CASTRO	2022/2023	01/08 a 10/08/2023
84645022	JOAO CARLOS VERONESE LEMOS	2021/2022	21/08 a 19/09/2023
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	2022/2023	07/08 a 05/09/2023
495639022	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	2022/2023	14/08 a 28/08/2023
84723023	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	2022/2023	14/08 a 12/09/2023
485263022	JOSE MILTES PEREIRA PAES	2022/2023	07/08 a 16/08/2023
99885023	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
131919023	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	2022/2023	15/08 a 13/09/2023
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	2020/2021	10/08 a 29/08/2023
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	2021/2022	28/08 a 06/09/2023
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	2020/2021	14/08 a 12/09/2023
495647022	LAIS MENDONCA ALVES	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	2021/2022	09/08 a 18/08/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
126264024	LEANDRO LIMA DE SOUZA	2021/2022	01/08 a 10/08/2023
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/08 a 15/08/2023
485341022	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES	2022/2023	09/08 a 23/08/2023
485268022	LEOMARIO COELHO DA SILVA	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
484957022	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	2022/2023	17/08 a 31/08/2023
106570025	LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ	2021/2022	29/09 a 27/09/2023
485269022	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
44379024	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	2021/2022	21/08 a 30/08/2023
426488023	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	2022/2023	02/08 a 31/08/2023
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL G SALDANHA	2021/2022	01/08 a 20/08/2023
485189022	LUCIANO COSTA LIDUARIO	2021/2022	07/08 a 05/09/2023
485396022	LUIS FERNANDO ZAUPA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
58952023	LUIZ ANTONIO MARIANO	2022/2023	05/08 a 03/09/2023
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	2021/2022	01/08 a 15/08/2023
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	2020/2021	14/08 a 28/08/2023
485063022	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	2022/2023	21/08 a 30/08/2023
76321025	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
495557022	MARCOS SOARES GOMES	2022/2023	29/08 a 27/09/2023
495658022	MARIA GABRIELA VANONI C CRUZ DOS SANTOS	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
107582023	MARIA PATRICIA LEITE	2021/2022	23/08 a 01/09/2023
432281024	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	2022/2023	28/08 a 06/09/2023
485422022	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	2022/2023	09/08 a 18/08/2023
127254025	MAYARA GRAU E SILVA FERNANDES	2020/2021	02/08 a 16/08/2023
484924022	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	2022/2023	24/08 a 07/09/2023
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	2020/2021	16/08 a 30/08/2023
485200022	PAOLA BARBOSA ALMEIDA	2022/2023	14/08 a 23/08/2023
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
485428022	PATRICIA CUZMA	2022/2023	21/08 a 30/08/2023
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	2022/2023	16/08 a 25/08/2023
133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	2021/2022	23/08 a 06/09/2023
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	2021/2022	07/08 a 21/08/2023
495711022	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	2022/2023	02/08 a 11/08/2023
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	2021/2022	07/08 a 26/08/2023
485397022	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	2022/2023	06/08 a 20/08/2023
485202022	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	2022/2023	31/08 a 29/09/2023
487416022	REBECA AVELINO DA SILVA	2022/2023	16/08 a 30/08/2023
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	2021/2022	14/08 a 28/08/2023
485685022	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	2022/2023	08/08 a 22/08/2023
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	2021/2022	28/08 a 06/09/2023
495605022	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	2022/2023	04/08 a 13/08/2023
474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	2021/2022	07/08 a 21/08/2023
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	2021/2022	23/08 a 06/09/2023
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	2021/2022	14/08 a 28/08/2023
113631023	ROSINEI PERTILE	2021/2022	07/08 a 21/08/2023
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	2022/2023	01/08 a 15/08/2023
99992024	SÉRGIO HONÓRIO ROSA FILHO	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	2021/2022	01/08 a 30/08/2023
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	2021/2022	07/08 a 21/08/2023
484927022	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
485089022	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	2021/2022	14/08 a 28/08/2023
485208022	TAMARA VALERIA AIRES MATIAS	2022/2023	12/08 a 31/08/2023
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	2020/2021	02/08 a 16/08/2023
485210022	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO CAVALCANTE	2022/2023	01/08 a 30/08/2023
485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	2022/2023	17/08 a 31/08/2023
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	2021/2022	16/08 a 30/08/2023
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	2022/2023	14/08 a 02/09/2023
97833023	VALDENIR ORTIZ	2022/2023	30/08 a 13/09/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	2022/2023	07/08 a 21/08/2023
484935022	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022/2023	03/08 a 17/08/2023
495665022	VITOR GOMES GIACOMINI	2022/2023	14/08 a 28/08/2023
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES	2022/2023	17/08 a 15/09/2023
100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	2021/2022	23/08 a 06/09/2023
484936022	WILLIAN BURIN DA CRUZ	2022/2023	02/08 a 31/08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/051333/2023.

Campo Grande, 9 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 364/2023 – de 14 de agosto de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LINDALVA PADILHA FERREIRA**, 3º Sargento BM, matrícula 110165021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação** (CI 268/CIOPS/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 365/2023 – de 14 de agosto de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VINICIUS DE LIMA ALEGRE**, Cabo BM, matrícula 401052021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação** (CI 268/CIOPS/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 366/2023 – de 14 de agosto de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO GAZAL DIAS**, 3º Sargento PM, matrícula 122477021 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação**. (CI 268/CIOPS/SEJUSP)

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 367/2023 – de 14 de agosto de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **KLEBER DA SILVA FERREIRA**, 3º Sargento PM, matrícula 120168023 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação**. (CI 268/CIOPS/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 368/2023 – de 14 de agosto de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Cargo Perito Oficial Forense, Função Perito Criminal de Classe Especial matrícula nº 77532022, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Superintendência de Planejamento, Tecnologia e Projetos/SEJUSP/MS, **no período de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023**, durante férias da titular Glória Setsuko Suzuki, Matrícula 12456022. (CI 182/SUPLANTEC/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
495574022	Renata Nogueira de Aguiar Garret Lima	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR	31/052995/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 369 de 14 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande / MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65446022, no período de **22/08/2023 a 05/09/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 721/2023)**.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 718, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	110426021	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMRv / CPE / Campo Grande - MS
CB QPPM	426890021	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMRv / CPE / Campo Grande - MS
CB QPPM	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	BPMRv / CPE / Campo Grande - MS	Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 534/SUBCMDG/PMMS, de 11 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 719, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **RICARDO LUIZ BALMANT**, matrícula 82746021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral - FAF / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 535/SUBCMDG/PMMS, de 14 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 720, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **JOSÉ FABRÍCIO FILHO**, Mat. 5902021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **EDER FONTES MORETTE**, Mat. 45684021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR**, Mat. 77093021, do **10º BPM/CPM/ Campo Grande - MS**, para o **9º BPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADRIANO MARSSARO**, Mat. 58400021, da **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**, para o **9º BPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JÚNIOR**, Mat. 425570021, lotado na **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANDRE OLIVEIRA SALDANHA**, Mat. 113202021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAURÍCIO SOARES FERREIRA**, Mat. 484371021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MATHEUS SILVA MADRUGA**, Mat. 497649021, da **6ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **ANGELA MARIA DA SILVA FERNANDES**, Mat. 483704021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 732/CPM/PMMS, de 14 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Comandante do CPM

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome da requerente BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	Posto/graduação 2º TEN QOBM	Matrícula 353.825-021
Período de Concessão de Prorrogação 04/08/2023 a 02/10/2023	Solução ao Processo 31/051840/2023	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.165, de 23/05/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 1º TEN QAOBM MARIVALDO ABDIAS DA SILVA, matrícula n. 82015-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 24 (vinte e quatro)		
Órgão/Empresa	Período	Função
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG	23/02/1996 a 17/03/1996	AUXILIAR SOCIAL I
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 79/2023	Instituto Municipal De Previdência De Campo Grande - IMPCG	

Processo n. 31/052255/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 42/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/052.141/2022	Promoção por ato de bravura	Marcos Sérgio Tiaen IPJ 1ª CI	Comissão: Marcio Rogério Faria Custódio, Marília de Brito Martins e Wilton Vilas Boas de Paula

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Em razão do exposto e considerando a metodologia e a execução do plano de trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Investigação, após amplamente debatidos os pontos de interesse abordados nos tópicos anteriores, bem como os requisitos para a promoção extraordinária por ato de bravura do policial civil MARCOS SÉRGIO TIAEN, Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – 1ª Classe, matrícula nº 424593022, lotado na Delegacia de Polícia de Ladário/MS, entendemos não estarem comprovados

todos os requisitos dos artigos 103 e seguintes da Lei Complementar nº 114/2005 e dos artigos 74 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.310/2019, razão pela qual apresentamos o presente relatório circunstanciado, votando por unanimidade, pelo indeferimento da concessão da Promoção Extraordinária por Ato de Bravura pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Por outro lado, após detalhada análise da ação policial em discussão nestes autos, a Comissão Especial após análise dos requisitos legais, entendeu por bem propor a este Egrégio Colegiado a concessão de elogio ao interessado IPJ MARCOS SÉRGIO TIAEN, uma vez que a ação policial se revestiu de atos meritórios que caracterizam excepcional dedicação no cumprimento do dever, além de ter importado em risco da própria segurança pessoal e ter contribuído positivamente para a imagem e prestígio da Instituição Polícia Civil perante a sociedade, conforme disposto no artigo 134, inciso I e III, da Lei Complementar nº 114/2005.”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, com **DEFERIMENTO** do elogio ao servidor Marcos Sérgio Tiaen extensivo ao servidor Manix Gonçalves dos Santos, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Grace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 43/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/035.851/2023	Reabilitação	Ademir Almada de Goes Júnior IPJ 1ª CI	Márcio Rogério Faria Custódio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) preenchidos os requisitos legais conforme demonstrado durante a instrução do presente processo, **VOTO favoravelmente** à reabilitação administrativa do policial civil IPJ ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR com relação à sanção disciplinar aplicada no PAD nº 09/2019, cujos efeitos devem contar de 15/06/2023, data do protocolo do requerimento junto à Coordenação de Administração do CSPC, com ressalva de encaminhamento de expediente à Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da SEJUSP para fins de regularização do desconto da pena convertida em multa.”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 15 de junho de 2023, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Grace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 44/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/044.196/2023	Elogio	Marcos Emmerson Soares Adomaitis IPJ CI Especial, Jenifh de Souza Andrade IPJ 1ª CI, Lucielda Azevedo Martins Honorato EPJ 1ª CI e Cassia Daiane da Silva Escobar IPJ 1ª CI	Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Ante as razões acima expostas este subscritor **VOTA PELO DEFERIMENTO** da concessão da honraria de **ELOGIO** aos Policiais Civis **Marcos Emerson Soares Adomaitis, Jenifh de Souza Andrade, Cassia Daiane da Silva Escobar e Lucielda Azevedo Martins Honorato**, todos lotados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM – de Fátima do Sul/MS, cujas condutas se amoldam ao inciso III do artigo 134 da LC n. 114/2005. **É o voto** que submeto à apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do elogio aos servidores citados, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 45/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/046.681/2023	Reabilitação	Paola Maria Malpici Albino IPJ 3ª CI	Wellington de Oliveira

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) estando os autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de Abril de 2017, estando preenchidos os critérios objetivos e subjetivos, conforme previsto no artigo 228, Inc. II da Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais do artigo 229 referida Lei Complementar, **VOTO PELO DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** da Investigadora de Polícia Judiciária PAOLA MARIA MALPICI ALBINO, 3ª classe, Matrícula nº 432177022, deve ser considerado o termo inicial da reabilitação, nos termos da Deliberação nº 28/CSPC, a saber, 03 de julho de 2023, data do recebimento da CI nº 336/2023 da 1ªDP/CORUMBA/DGPC. **É o voto.**"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 03 de julho de 2023**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido

Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/049.608/2023	Reabilitação	Renato Fajardo e Silva IPJ 2ª CI	Wellington de Oliveira

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) estando os autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de Abril de 2017, estando preenchidos os critérios objetivos e subjetivos, conforme previsto no artigo 228, Inc. II da Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais do artigo 229 referida Lei Complementar, **VOTO PELO DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** das punições aplicadas anteriormente ao Investigador de Polícia Judiciária **RENATO FAJARDO E SILVA, 1ª classe, ref. 03, Matrícula nº 426452022, devendo ser considerado o termo inicial da reabilitação, nos termos da Deliberação nº 28/CSPC, o dia 02 de agosto de 2023. É o voto.**"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 02 de agosto de 2023**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/021.404/2023	Promoção por ato de bravura	Bruno Carlos Barbosa IPJ 1ª CI	Comissão: Lupércio Degerone Lúcio, Rogério Fernando Makert Faria e André Bello

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação do interessado BRUNO CARLOS BARBOSA, não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura, de acordo com o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005, todavia, sugerimos a este Colendo Conselho Superior, como forma de reconhecimento de sua ação, agindo com presteza e eficiência ao pedido de socorro da vítima, logrando êxito socorrê-la ante as agressões físicas e ameaças sofridas, inclusive, com amplo reconhecimento da população, representada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e Câmara Municipal desta capital, o elogio previsto no artigo 134, inciso III, c/c 135 § 1, ambos da LOPC. É o parecer da Comissão."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, com **DEFERIMENTO** do elogio, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/040.567/2023	Elogio	Cecília Fleury Jube Leal Del 4ª CI Marcelo Garcia de Paula IPJ 1ª CI	Lupércio Degerone Lúcio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) verifica-se que são merecidos os elogios para ambos os policiais, haja vista que tiveram notória pró atividade e tirocínio policial em suas atuações, o que nem sempre acontece no meio policial, elucidando o fato por completo, abrangendo mandantes e executores. Diante disso, voto **FAVORAVELMENTE** para que ambos os policiais civis em epígrafe, recebam elogio, com as devidas anotações em suas fichas funcionais."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do elogio aos servidores citados, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 49/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/034.660/2023	Promoção por ato de bravura	Lucas Albe Veppo Del 4ª CI, Noe Stein Arruda Júnior EPJ CI Especial, Gilmar Silva Ferreira IPJ 1ª CI, Oseias Medeiros da Silva IPJ 1ª CI, Jeferson de Lima Monteiro IPJ 1ª CI	Comissão: João Eduardo Santana Davanço, Wilton Vilas Boas de Paula, Alex Cândido Ferreira Severino

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação dos requerentes **LUCAS ALBÉ VEPP**, **NOÉ STEIN ARRUDA JÚNIOR**, **GILMAR SILVA FERREIRA**, **OSÉIAS MEDEIROS DA SILVA** e **JEFERSON DE LIMA MONTEIRO** não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura, de acordo com o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005, todavia, sugerimos a este Colendo Conselho Superior, como forma de reconhecimento da exitosa ação policial, agindo com inteligência, preparo e precisão, logrando êxito em prender os autores do crime, o elogio previsto no artigo 134, inciso III, c/c 135 § 1, ambos da LOPC. É o parecer da Comissão."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, com **DEFERIMENTO** do elogio aos servidores citados, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/046.814/2023	Reabilitação	Juliane Rosa Dias IPJ 1ª CI	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Investigadora de Polícia Judiciária Juliane Rosa Dias e submeto a apreciação deste egrégio Conselho."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 21 de julho de 2023**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando

Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 51/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/041.232/2023	Horário diferenciado dos plantões na DEPAC	DPC/DGPC	Mário Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) após as considerações acima, e considerando que o pedido é plenamente oportuno e necessário, e que sua implantação trará benefícios à administração e àqueles que tem a DEPAC como destino de prestação de Polícia Judiciária, e havendo respaldo legal à sua propositura e aprovação, este Conselheiro, **VOTA PELO DEFERIMENTO** do pedido, e submete seu voto a apreciação deste egrégio Conselho."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da proposta, acolhendo o voto da relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 52/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/092.898/2022	Promoção Extraordinária Artigo 103 da LC 114/2005	Cristiano Mello Monteiro IPJ 1ª Cl aposentado	Comissão: Jorge Razanauskas Neto, Wilton Vilas Boas de Paula e Merson Alem Blanco

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Entendemos restar provado que o requerente está permanentemente inválido em razão de enfermidade decorrente da atividade policial, invalidez assim definida somente após o ato de aposentação, o que

impedia a apreciação do pedido até então. Dessa forma, VOTAMOS pelo deferimento parcial do pedido, para a promoção de CRISTIANO MELLO MONTEIRO, em caráter excepcional, à classe imediatamente superior, Classe Especial, a contar da data do fato que lhe deu causa, deixando de apreciar os pedidos do item "b", qual sejam, o pagamento das diferenças salariais desde a data do ato de aposentação até a presente data, devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC, desde o vencimento de cada prestação, bem como os juros legais, por não se tratar de matéria com atribuição a este Conselho Superior."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção extraordinária para Classe Especial, a contar da data do fato que lhe deu causa, em caráter excepcional, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Grace Kally Simone Vedovato Esteves, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 53/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/027.430/2023	Alteração da LC 114/2005 (verbas de natureza indenizatórias)	Enilton Pires Zalla Del CI Esp, Durval Batista da Conceição Soares IPJ CI Esp, Sidney Spatt Gonçalves IPJ CI Esp	Comissão: João Reis Belo, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita e Mário Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) esta Comissão Especial se manifesta **favoravelmente** ao pleito dos requerentes **Enilton Pires Zalla, Durval Batista da Conceição Soares e Sidney Spatt Gonçalves**, para que seja **alterada a Lei Orgânica** da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e, por conseguinte, o Decreto n. 12.938/2010, fazendo constar a previsão de **pagamento de horas de voo aos policiais civis integrantes das unidades de policiamento aéreo ou transporte aéreo** que atuam na Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Com a aprovação do Conselho Superior de Polícia Civil, proceda-se aos encaminhamentos de praxe. É o voto que esta Comissão Especial respeitosamente submete à apreciação deste Egrégio CSPC."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da alteração legislativa para fins de previsão de pagamento de horas de voo aos policiais civis integrantes das unidades de policiamento aéreo ou transporte aéreo que atuam na Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Grace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/042.458/2023	Reabilitação	Ailson do Carmo de Souza IPJ 1ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) voto favoravelmente à concessão de reabilitação ao Investigador de Polícia Judiciária Ailson do Carmo de Souza (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 10 de julho de 2023**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/041.995/2023	Realização de curso para fins de promoção funcional	Paola Maria Malpici Albino IPJ 3ª CI	CPA/Agente de Polícia Judiciária

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **CONSIDERANDO** que não o Requerimento em tela é intempestivo, tendo em vista que não houve Recurso da servidora quando da publicação das Relações de Servidores aptos a participar do Curso, as quais são encaminhadas pelo CSPC, após análise dos requisitos exigidos; **CONSIDERANDO** que um Curso de tal espécie demanda planejamento, uma vez que envolve despesas ao erário público; O voto da comissão é **desfavorável** ao requerimento da Investigadora de Polícia **PAOLA MARIA MALPICI ALBINO**, tendo em vista as razões expostas."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas

Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 56/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/041.239/2023	Retificação do tempo com promoção funcional	Diocezar Monteiro Maidana APC 2ª CI	CPA/Agente de Polícia Científica

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO DESFAVORÁVEL** ao reajuste do interstício do tempo de serviço, afastando o desconto indevido e reconsiderado a não concessão da promoção funcional Ano/Base 2022 do Agente de Polícia Científica *Diocézar Monteiro Maidana, 2ª Classe – Ref.03, Matrícula nº 112001023.*".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/200.215/2019	Readequação dos decretos que regulamentam a concessão de honorarias da PCMS	PCMS	Comissão: Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva e Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) esta Comissão apresenta novamente a presente proposta de criação de um decreto único que regulamenta a concessão das honorarias da Polícia Civil nos exatos termos da minuta abaixo transcrita, para análise e voto desse Conspícuo Conselho Superior. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros.

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Define a forma e regulamenta a concessão de honrarias previstas no art. 133 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 133, incisos I a IV da Lei Complementar nº 133, de 19 de dezembro de 2005:

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS HONRARIAS**

Art. 1º As honrarias previstas no art. 133, incisos I a IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, terão suas formas e requisitos de concessão definidos neste Decreto e serão concedidas, anualmente, em solenidade cívica a ser realizada, preferencialmente, na última semana do mês de setembro, quando se comemora o Dia Estadual do e da Polícia Civil instituído pela Lei nº 4.408/2013, com a participação de autoridades, familiares e convidados.

Art. 2º As honrarias de quem tratam o caput do artigo 1º deste Decreto são as seguintes:

I - Medalha de Prêmio;

II - Medalha de Mérito Policial;

III - Medalha de Tempo de Serviço Policial;

IV - Diploma de Medalha.

Parágrafo único. A honraria prevista no inciso I e IV do caput pode ser concedida a cidadãos e a autoridades civis e militares, pelo Conselho Superior da Polícia Civil, se assim entender cabível.

Art. 3º A "Medalha de Prêmio", além de reconhecer os bons serviços prestados pelo policial civil, será destinada também a galardoar cidadãos e autoridades civis e militares que tenham contribuído, direta ou indiretamente, de forma relevante, para o engrandecimento da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, e que não registram condenação criminal transitada em julgado.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil verificar se os indicados pelas autoridades previstas no artigo 11 deste Decreto, para a habilitação à concessão da medalha de que trata o caput, possuem certidões negativas criminais das Justiças Estadual e Federal, promovendo a juntada dessas certidões no respectivo processo.

Art. 4º A "Medalha de Mérito Policial" será destinada a galardoar policiais civis que se destacam no exercício de suas funções, pelo seu empenho, dedicação, valor pessoal e destemor no exercício da profissão e no interesse da segurança pública, e que contribuíam para o aperfeiçoamento e a elevação do conceito da Instituição.

Parágrafo único. A "Medalha de Mérito Policial" se constitui na mais alta condecoração da Polícia Civil aos seus integrantes, e sua concessão dar-se-á na forma do artigo 10 deste Decreto.

Art. 5º A "Medalha de Tempo de Serviço Policial" será destinada a patentear o reconhecimento público pelos bons serviços policiais prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade pelos integrantes dos quadros da Polícia Civil, quando completados 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de efetivo serviço policial no Estado, atendidos os requisitos previstos nos artigos 12 e 13 deste Decreto para sua concessão.

Art. 6º O "Diploma de Medalha" é o documento conferido ao agraciado, para oficializar a honraria recebida, com a medalha outorgada, a ser expedido pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

§ 1º O Diploma de que trata o caput será confeccionado de acordo com o modelo a ser aprovado por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 2º Publicada em Diário Oficial do Estado a outorga da Medalha pelo Chefe do Poder Executivo, a Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil providenciará a lavratura do Diploma, que será registrado em livro próprio ou em sistema eletrônico próprio da Instituição, seguindo ordem cronológica.

**CAPÍTULO II
DA FORMA DAS MEDALHAS**

Art. 7º A "Medalha de Prêmio" será constituída de metal dourado e terá forma de um polígono de 12 (doze) lados côncavos, de 35mm de diâmetro.

§ 1º Na parte superior haverá um suporte de 05mm de altura por 02mm e largura, por meio do qual passará uma argola de 10mm de diâmetro interno, também em metal dourado, que se prenderá à fita.

§ 2º No anverso, a medalha apresentará, ao centro, um disco de 16mm de diâmetro, em relevo, revestido de esmalte branco, carregado com o Distintivo da Polícia Civil, aprovado por norma legal específica, esmaltado nas suas cores regulamentares.

§ 3º Circundando o disco, um aro de 15mm de largura, em esmalte azul e, contornando esse aro, 12 (doze) conjuntos de 04 (quatro) raios solares, separados, cada um dos conjuntos, por uma lâmina espatulada revestida em esmalte branco, conforme figura constante do Anexo I.

§ 4º No reverso, a medalha terá as legendas "Mato Grosso do Sul" e "Polícia Civil", em relevo, na parte superior e na parte inferior, respectivamente, ambas formando um arco e ao centro a legenda "Medalha Prêmio", em duas linhas retas, com 1/3 (um terço) maior que as legendas formadoras do arco, conforme figura constante do Anexo I deste Decreto.

§ 5º A medalha, conforme figura constante do Anexo I deste Decreto, trará um passador de gorgorão de seda achamlotado, de 45mm de altura por 35mm de largura na face; da direita para a esquerda, a fita apresentará listras nas seguintes cores e dimensões:

- I - amarelo ouro de 04mm;
- II - branca, de 02mm;
- III - azul ferrete, de 01mm;
- IV - branca, de 02mm;
- V - azul ferrete, de 17mm;
- VI - branca, de 02mm;
- VII - azul ferrete, de 01mm;
- VIII - branca, de 02mm;
- IX - amarelo ouro, de 04mm.

§ 6º Será entregue junto com a medalha uma roseta, botão circular com 10mm de diâmetro, a qual será recoberta com a mesma fita da medalha.

Art. 8º A "Medalha de Mérito Policial" será constituída por uma Cruz de Malta com extremos espatulados, de 35mm de diâmetro, confeccionada em metal dourado; no centro da cabeça haverá um suporte de 05mm de altura e 02mm de largura, por meio do qual passará uma argola de 10mm de diâmetro interno, em metal dourado, que se prenderá à fita.

§ 1º No anverso, a medalha apresentará uma cruz com seus braços em esmalte branco; sobre o cruzamento dos braços da cruz um disco de 18mm de diâmetro, em relevo, revestido em esmalte branco, carregado com o distintivo da Polícia Civil, aprovado por norma legal específica.

§ 2º Como fechamento, 04 (quatro) conjuntos de 12 (doze) raios solares, em metal dourado, formando com os extremos espatulados, a figura de um polígono de 12 (doze) lados côncavos, conforme figura constante do Anexo II deste Decreto.

§ 3º No reverso, a medalha terá as legendas "Mato Grosso do Sul" e "Polícia Civil", em relevo, na parte superior e na parte inferior, respectivamente, ambas formando um arco, ao centro a legenda "Mérito Policial", de tamanho 1/3 maior que as legendas formadoras do arco, conforme figura constante do Anexo II deste Decreto.

§ 4º A medalha terá um passador de gorgorão de seda, achamalotado, "verde-bandeira", de 45mm de altura e 35mm de largura, terminando em ponta com ângulo de 45º (quarenta e cinco graus) com orlas brancas de 06mm e, sobre elas, ao centro, frisos "verde-bandeira", com 02mm de largura, conforme figura constante do Anexo II deste Decreto.

§ 5º Será entregue junto com a medalha uma roseta, botão circular com 10mm de diâmetro, recoberta com a mesma fita da medalha.

Art. 9º A "Medalha de Tempo de Serviço Policial" será constituída de uma Cruz de Malta de 35mm de largura e altura; no centro da cabeça da cruz haverá um suporte com 05mm de altura por 02mm de largura, por meio do qual passará uma argola de 10mm de diâmetro interno, em metal dourado que se prenderá à fita, conforme figura constante do Anexo III deste Decreto.

§ 1º No anverso da medalha, sobre o cruzamento dos braços da cruz, haverá um disco de 18mm de diâmetro, em relevo, revestido do mesmo esmalte da cruz, carregado com o distintivo da Polícia Civil, aprovado por norma legal específica; circundando o disco, um aro de 15mm de largura revestido de esmalte amarelo ouro; contornando o conjunto disco/arco, com fechamento, 04 (quatro) conjuntos de 06 (seis) raios solares, de pontas espatuladas, com 02mm de comprimento inferior ao dos braços da cruz, conforme figura constante do Anexo III deste Decreto.

§ 2º No reverso da medalha haverá as legendas em relevo, na parte superior "Mato Grosso do Sul" na parte inferior "Polícia Civil", ambas formando um arco e, ao centro, em linhas retas, a legenda "Tempo de Serviço - 10 ANOS", "Tempo de Serviço - 20 ANOS" e "Tempo de Serviço - 30 ANOS", respectivamente, todas com o mesmo tamanho de letras, conforme figura constante do Anexo III deste Decreto.

§ 3º A medalha de que trata o caput deste artigo será confeccionada:

- I - com a cruz e o disco em esmalte azul, para 10 (dez) anos de efetivo serviço;
- II - com a cruz e o disco em esmalte verde-bandeira, para 20 (vinte) anos de efetivo serviço;
- III - com a cruz e o disco em esmalte vermelho, para 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

§ 4º As fitas das medalhas serão de gorgorão de seda achamalotado, de 45mm de altura por 35mm de largura na face; a 10mm da sua parte inferior, num ângulo de 45º (quarenta e cinco graus), estreitando para que termine com 09mm de largura, onde será presa a argola; apresentarão listras nas seguintes cores e dimensões, da direita para a esquerda:

I - para a medalha de 10 (dez) anos de efetivo serviço, listras:

- a) branca, de 02mm;
- b) azul ferrete, de 10mm;
- c) vermelha, de 11mm;
- d) verde-bandeira, de 10mm; e
- e) branca, de 02mm;

II - para medalha de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, listras:

- a) branca, de 02mm;
- b) vermelha, de 15,5mm;
- c) verde, de 15,5mm; e
- d) branca, de 02mm;

III - para medalha de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, listras:

- a) branca, de 02mm;
- b) verde de 04mm;
- c) vermelha, de 23mm;
- d) azul ferrete, de 04mm; e

e) branca, de 02mm.

§ 5º Será entregue junto com a medalha uma roseta, botão circular com 10mm de diâmetro, a qual será recoberta com a mesma fita da respectiva medalha.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Art. 10. A outorga das medalhas será efetuada por ato do Chefe do Executivo e publicada no Diário Oficial do Estado, após indicação aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 11. A outorga da "Medalha de Prêmio" e a da "Medalha de Mérito Policial" serão precedidas de indicação dos Delegados de Polícia Classe Especial ocupantes de função de direção-geral, direção, coordenação em unidades da Administração Superior da Polícia Civil, Coordenador-Geral e Diretores dos Institutos e Laboratório da Coordenadoria-Geral de Perícias, devendo vir instruídas com justificativa.

§ 1º O Conselho Superior da Polícia Civil publicará edital com prazos e condições específicos para indicação de outorga de cada medalha, cuja proposta deverá ser acompanhada dos motivos e razões indicativas do mérito.

§ 2º Ao término do prazo indicado, as propostas serão analisadas e submetidas a votação do Conselho Superior da Polícia Civil para fins de escolha dos indicados ao recebimento da honraria.

Art. 12. Para concessão da "Medalha de Tempo de Serviço Policial", serão agraciados os policiais de maior tempo de efetivo serviço prestado à Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos cargos em que se encontram.

§ 1º Em caso de empate no tempo de serviço no cargo, serão considerados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior tempo de serviço como policial civil do Estado;

II - maior tempo de serviço policial geral;

III - maior tempo de serviço público geral; e

IV - maior idade.

§ 2º Para fins de concessão da "Medalha de Tempo de Serviço Policial 30 Anos", o agraciado poderá contar até 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestados em outra Força de Polícia Judiciária do país, desde que esteja devidamente averbado.

Art. 13. A concessão da "Medalha de Tempo de Serviço Policial" e a da "Medalha de Mérito Policial" serão conferidas aos policiais civis que preencherem os seguintes requisitos:

I - não estar respondendo a inquérito ou processo criminal, sindicância ou processo administrativo de qualquer natureza;

II - não ter sofrido punição disciplinar, exceto se reabilitado;

III - não ter registro de falta injustificada ao serviço no período de apuração;

IV - estar no efetivo exercício da função policial prevista na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com exceção ao policial civil que aposentar após haver completado 30 (trinta) anos de tempo de serviço, conforme § 2º do artigo 12 deste Decreto.

Art. 14. A escolha de mérito, para fins de concessão da "Medalha de Tempo de Serviço Policial", será feita à vista dos dados lançados na ficha funcional do servidor, cuja lista final será obtida por votação do Conselho Superior da Polícia Civil.

Parágrafo único. Será cassada a medalha concedida ao Policial Civil que venha sofrer penas de demissão nos termos da Lei Orgânica da Polícia Civil.

Art. 15. Todos os atos referentes à concessão das outorgas serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Polícia Civil, e lançados nos assentos funcionais dos servidores agraciados.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da disponibilidade orçamentária da SEJUSP/POLÍCIA CIVIL, obedecendo, na sua confecção, as especificações e modelos constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, ouvido o Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 18. Revogam-se os Decretos nº 5.281, nº 5.282, nº 5.283 e nº 5.284, todos de 13 de novembro de 1989.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, _____ de _____ de 2023.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da proposta, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 446, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 403, de 9 de agosto de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485230022	Bianca Palhano Ishy de Mattos	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
395605022	Natasha Torro Reuter Sequeira	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS
485208022	Tamara Valéria Aires Matias	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 218/COTRA/MS, de 09 de agosto de 2023;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87654023, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Corregedoria de Trânsito/COTRA/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 92446023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 25 de setembro 2023, em razão de gozo de férias de Hoffman D'Avila Candido e Sousa.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 154, DE 14 AGOSTO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 33/2023 – Processo n. 57/006.448/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto trata da execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA ALEM, matrícula n. 39904021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002047/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0822, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ, matrícula n. 58135021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0823, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZELI DOLOR GALEGO, matrícula n. 32547023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/001654/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANGELA MARIA ASPET, matrícula n. 124714023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Terceira Categoria, símbolo 36/A/1/C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 55/003416/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ESTER ALMEIDA FLORES MONTEIRO, na condição de Cônjuge de Talmir Monteiro, matrícula n. 1208023, reformado "ex officio" no cargo de Coronel-PM, símbolo 644/CEL/4, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 22 de junho de 2023 (Processo n. 77/008648/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SONIA MARIA SOUZA HOSCHER, na condição de Cônjuge de Antônio Hoscher, matrícula n. 82123022, aposentado no cargo de Professor, classe D, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de maio de 2023 (Processo n. 77/007150/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006142/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDECIR SEVERINO DA CRUZ, matrícula n. 35166023, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 20 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.241/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004678/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALCELEI VEIGA, matrícula n. 10106024, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.260/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005135/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIO CESAR CAETANO, matrícula n. 130044022, reformado no cargo de Cabo-BM, a contar de 13 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.147/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005435/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVETE DE ARAUJO ERNICA CAMILO, matrícula n. 322266021, na condição de Pensionista, a contar de 24 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.141/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Beatriz Aparecida Chiavoloni, matrícula n. 101887021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-organizacional Rural, para exercer a função de Coordenadora Municipal no Escritório da AGRAER em Pedro Gomes, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 01 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Wanilton Rogério Goncales, matrícula n. 33917021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal da AGRAER em Pedro Gomes, a contar de 01 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 317, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jeronimo Hillesheim, matrícula 500081021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Maracaju, em substituição ao titular Tales Lima Alves, matrícula 128245021, durante suas férias regulamentares, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

EDITAL AGRAER N. 03/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL ADI/2020.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais torna público, a homologação da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, de JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 23015021, com o código C001, conforme consta no anexo único deste Edital, concluindo assim, o ciclo de 2020.

CÓDIGO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III.	JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA 23015021	2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 320, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Agente de contratação da fase externa
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 324, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
841192021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de contratação da fase externa
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 326, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as **Leis Federais nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro

352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 327, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente – IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula n. 115624021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle de Operações desta Agência, no período de 01/08/2023 A 15/08/2023, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula n. 37316021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 317, 11 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
505770021	WILSON VILHARVA BARROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/08/2023	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - NSG

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 318, 11 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 179, 18 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.134, de 19 de abril de 2023, página 145, com efeito a contar de 1º de agosto de 2023.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 319, 11 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA RODRIGUES GOMES, Técnico Organizacional, matrícula 135850022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para responder pelo Núcleo de Execução Orçamentária - NEO, com efeito a contar de 1º de agosto de 2023.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 353 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo, para desempenhar suas funções no IMOL/CGP/SEJUSP/MS, compondo a equipe de que trata o Termo de Cooperação Mútua, para realização de atividades de apoio técnico, em conformidade com o decreto n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, decreto n. 14.176, de 05 de maio de 2015, Res. SEFAZ n. 2.093/2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas do termo de cooperação Mútua SEJUSP/CGP/IMOL/SES/FUNSAU/MS.

KAPITULINE BEDATTI, matrícula 131092021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, Técnico de Laboratório, a contar de 15/10/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 355 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome E Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Janaine Julie Magalhaes Pinheiro Menezes Mat: 431076021	Profissional de Serviços Hospitalares	24/06/2023	22/08/2023	27/006030/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA FUNSAU "P" N.354, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
101940023	Wanyza Herreira Santos	Enfermeira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

APOSTILA

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Apostilar o nome da servidora, conforme descrito abaixo:

Matrícula	De	Para	Processo
117254024	Maysa Cavalcante Santos	Maysa Cavalcante Santos França	83/038341/2023

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 992, de 14 de agosto de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Michele Aparecida dos Santos Nobrega					CPF: 028.606.731-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000070/2023	24h	09/08/2023	31/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Rosilene Moreira de Souza					CPF: 404.875.981-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000116/2023	40h	11/08/2023	11/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Claudemir Dantes da Silva					CPF: 922.817.961-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000137/2023	18h	10/08/2023	10/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.371,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

Lara Brunelle Almeida Freitas					CPF: 054.258.695-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000393/2023	12h	06/08/2023	11/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Gislaine Carolina Monfort					CPF: 045.871.851-32
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000511/2023	32h	10/08/2023	10/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Eliana Maria Ferreira					CPF: 812.824.431-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000520/2023	12h	11/08/2023	13/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.241, de 14/08/2023, à página 114.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 982, de 11 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a partir de 31 de agosto de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 051, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, à página 112, que autorizou a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/024859/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.241, de 14/08/2023, à página 114.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 983, de 11 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com reembolso, a partir de 1º de setembro, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo nº. 29/062214/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 989, de 14 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 20 horas semanais para as atividades da Instituição, código 60030, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Renato Bichat Pinto de Arruda 429383023	Professor de Ensino Superior III/60073 29/040352/2023	14/08/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 990, de 14 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
11246021	Lourdes Lago Stefanelo Professor de Ensino Superior	III 60082	29/062324/2023 14/08/2023	13/08/2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 991, de 14 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Tania Gisela Biberg Salum 429392023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	60	06/08/2023 a 04/10/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 93, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 49 da Lei Estadual n.º 6.035, de 26 de dezembro de 2022 c/c o inciso VI do artigo 11 do Decreto n.º 16.228, de 7 de julho de 2023, resolve:

DELEGAR competência ao Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL para a prática dos seguintes Atos Administrativos: aprovar escalas de férias; autorizar suspensão e interrupção de gozo de férias, alteração do segundo e ou terceiro período de gozo de férias do servidor, mediante apresentação de caso fortuito justificado em processo regular, já lançadas no sistema SISGED e Portal do Servidor; autorizar readaptação provisória por recomendação médica, conceder licenças para tratamento de saúde do próprio servidor, por motivo de doença em pessoal da família, para repouso à gestante, para adoção de recém-nascido, pela maternidade ou pela adoção de criança, mediante homologação da Perícia Médica do Poder Executivo; autorizar servidor a conduzir veículos oficiais; expedir documentos que tratem de encaminhamentos de processos administrativos da Gerência de Administração e Finanças, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação, observando a legislação vigente, com efeitos a partir da data de publicação, revogando-se a PORTARIA "P" IMASUL Nº 153, de 2 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 10.008, de 17 de outubro de 2019.

Campo Grande, 28 de julho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 072/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
56356-021 LUIZ ALBERTO GARCIA LO-PES	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	08/08/23 A 06/10/2023	60	AGEPREV

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

Republica-se a Apostila publicada no D.O.E n. 11.240, de 11 de agosto de 2023, página 185, por conter erro material.

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

No EDITAL DPGE Nº 79/2023 – XVIII Concurso Público, publicado no D.O.E n. 11.237, de 9 de agosto de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

152001296	Gabriela Santanna Barcellos
-----------	-----------------------------

PASSE A CONSTAR:

152001296	Gabriela Sant'Anna Barcellos
-----------	------------------------------

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 387/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio II – Requisição 35/2023 - 10/08/2023 – SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 14/08/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 388/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Coffee Break - Cardápio II – Requisição 34/2023 - 10/08/2023 – SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,

e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 14/08/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 701/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
28/09/2022 à 05/10/2022	24 e 25/08/2023	1

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 702/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 544/2023, de 26 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 11.194, de 27 de junho de 2023, páginas 217/239, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	3ª DP de Atenção à Saúde – 3ª DPAS	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	4ª DP de Atenção à Saúde – 4ª DPAS	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	4ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min

HELTON CAMPOS DA COSTA	8ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
------------------------	---	---

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	1ª DP Cível de Corumbá	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	2ª DP Cível de Corumbá	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível de Corumbá	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	DP de Sete Quedas	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 703/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Cahuê Duarte e Urdiales	1º P. 2019/2020	11/9 a 10/10/2023
Campo Grande	Carmen Silvia Almeida Garcia	2º P. 2020/2021	11 a 25/9/2023
Sidrolândia	Marcos Braga da Fonseca	2º P. 2021/2022	27/9 a 11/10/2023
Campo Grande	Rodrigo Oliveira Alvarez	2º P. 2019/2020	26/9 a 10/10/2023

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	José Ricardo Merini	1º P. 2022/2023	31/8 a 29/9/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 704/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cível Residuais da comarca de Campo Grande/MS, por mais **60** (sessenta) dias relativo ao período de **27 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2023**, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 550/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.195 de 28 de junho de 2023, página 215, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr. Requerimento: 00807/2023).

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 705/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1 (um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2023/2024 ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-

MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 14 de julho de 2023, ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 0101284/23).

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 543/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR YASMIN WEBER HADDAD, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de agosto de 2023. (Processo SEI n. 33/003644/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 544/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	3/8/2023	Nr. Requerimento: 00804/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 545/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde

dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514498-3	Flávia Bertoni Mazzaro	Assessor Técnico	3 a 8/8/2023	6	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00803/2023
5514372-3	Rennan Pereira Cavalheiro	Assessor Administrativo II	31/7 a 2/8/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00800/2023
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	18 a 20/4/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00809/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 546/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	8/5/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00810/2023

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 175/2023. Pregão Eletrônico nº 064/2023. ATA nº 037/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais e reagentes para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 22.627.453/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 009.022.008, 009.022.009, 009.022.012, 009.022.014, 009.022.017, 009.022.018, 009.022.019, 009.022.022, 009.022.021, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.967,20 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.905.525/0001-90, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.139, 057.001.042, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.506,00 (Um mil, quinhentos e seis reais). Empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 46.962.122/0003-21, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.076, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.140, 057.001.047, 006.001.016, 057.001.118, 006.001.036, 006.001.035, 006.001.017, 029.003.934, 057.001.123, 006.001.037, 006.001.039, 057.001.124, 057.001.019, 006.001.043, 057.001.127, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 12.998,02 (Doze mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos). Empresa: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 32.578.926/0001-55, que apresentou os menores preços para os itens: 006.001.014, 057.001.117, 006.001.030, 006.001.031, 006.001.032, 057.001.052, 057.001.121, 057.001.048, 006.001.038, 057.001.075, 057.001.079, 057.001.125, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.664,80 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.007, 057.001.033, 029.003.916, 057.001.039, 057.001.013, 057.001.037, 057.001.032, 057.001.081, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 4.615,30 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos). Empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.050, 057.001.071, 018.016.296, 018.016.295, 057.001.056, 057.001.099, 057.001.100, 057.001.101, 006.001.034, 057.001.104, 006.001.018, 018.016.297, 057.001.072, 057.001.059, 057.001.114, 057.001.014, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 20.852,10 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 24.595.488/0001-05, que apresentou os menores preços para os itens: 057.001.054, 057.001.027, 057.001.026, 057.001.055, 057.001.025, 057.001.024, 057.001.067, 057.001.020, 057.001.051, 057.001.073, 004.015.648, 029.004.107, 057.001.066, 057.001.060, 057.001.069, 057.001.070, 057.001.138, 057.001.137, 057.001.109, 057.001.128, 057.001.129, 057.001.130, 057.001.131, 057.001.132, 057.001.133, 057.001.134, 057.001.135, 057.001.136, 057.001.058, 018.016.301, 057.001.029, 057.001.030, 057.001.068, 057.001.028, 057.001.005, 057.001.041, 006.001.029, 057.001.040, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 61.075,00 (Sessenta e um mil, setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato Administrativo nº 29/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 0001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Objeto: Aditivo de supressão de valor da linha 14 ao contrato nº 029/2022. Aditamento: - Da supressão Fica suprimido o valor de R\$ 194.660,87 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, oitenta e sete centavos), R\$ 867.159,42 (Oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, quarenta e dois centavos) para R\$ 672.498,55 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4122/2023.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na forma da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por preço global, para pavimentação asfáltica, drenagem e cicloviarias em diversas ruas do município, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos,

anexos ao presente processo. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – SALA DE REUNIÕES. NA RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS. DIA: 05/09/2023. HORA: 08h30min – oito horas e trinta minutos. (horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com. Alcinópolis - MS, 11 de agosto de 2023. Eucione Batista Messias Carrijo, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/202, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4123/2023.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na forma da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária construção do núcleo de secretarias, em regime de execução por menor preço unitário e critério de julgamento menor preço global, conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo.. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – SALA DE REUNIÕES. NA RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS. DIA: 06/09/2023. HORA: 08h30min – oito horas e trinta minutos. (horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com. Alcinópolis - MS, 14 de agosto de 2023. Eucione Batista Messias Carrijo, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Angélica

REPUBLICAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 079/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL E INVESTIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 28 de Agosto de 2023, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 10 de agosto de 2023.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º066/2023 CONVITE Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito

Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE GEOTECNIA, TOPOGRAFIA, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS.**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 15 de setembro de 2023 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de Agosto de 2023.

Bruno da Silva Esteche
Coordenador Executivo de Licitações

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023, Inexigibilidade 013/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento as empresas ANA CAROLINE SENA ANGELO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 49.700.822/0001-74, NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA, inscrito no CNPJ. Nº 50.320.723/0001-46, GABRIELA CAPUCI RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 49.800.767/0001-94, CLINICA MEDICA VIANA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 44.541.702/0001-58, CAMILA CAFURE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 50.266.278/0001-83 e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando as empresas aptas a celebrarem o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público n.º 003/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação e adjudicação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI - Presidente da CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado para o credenciamento, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC do Município de Batayporã - MS, ficando convocada as empresas credenciadas para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta data. Batayporã - MS, 10 de agosto de 2023. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 15/2023 – Processo Adm. 16325/2023/AGERSP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 21578/2022/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº. 08/2023.

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP. VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 152,32 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 45/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1531 – FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de vigência será de 06 (seis) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme local e prazo de entrega no seguinte endereço apresentado na Carta- Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 08/08/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente AGERSP – Portaria "P" nº3, 03/01/2022 e a empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ – EPP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo – 5699/2021.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 5699/2021 – contrato administrativo nº 039/2022 SMS.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/08/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: infraestrutura Urbana nas Ruas João Sanches Gonçalves, Rua Ana Rosa da Silva e Rua Projetada 03. Em atenção à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Douradina – MS, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrandos do Edital.

Empresa vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor: R\$ 598.780,58

Douradina –MS, 10 de agosto de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL

ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA - Membro da CPL

IVANILDA MARIA SOARES - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

Douradina –MS, 10 de agosto de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 257/2023**, tipo "menor preço" global, destinada à ampla participação.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua-VTN, implantação e manutenção de sistemas customizados de levantamento de preços de terra, sistema de informação geográfica e avaliação de imóveis rurais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Fazenda.**

- DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte três), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 058/2023 Pregão Eletrônico 012/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço nº 032/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas **ALL WORK COMERCIAL LTDA, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL K & D LTDA-EPP, DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, GO ATADISTA LTDA, IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME, SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP, THADS SERVIÇOS EIRELI-ME, UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e VRM IMPORT LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de móveis/equipamentos/materiais permanentes para as unidades de saúde da rede de Atenção Primária, Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas, Laboratório Municipal e Gestão Administrativa em saúde do município de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor total da ata de registro de preço é de **R\$ 542.563,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Allan Zanelato da Silva, Antônio Alves Moreira e Valquíria Emilio Magalhães. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Luciano Correa da Maia, Patricia Bach, Gilson de Oliveira Domingos, Edson Guzzela, Emanuelle Fagundes Weisheimer, Pablo Camargo Souza, Aline Carais Duarte, Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Luis Moreira de Lima, Carla Adriana Ferreira Marolla, Osmar Pereira Quirino, Serlei Alovise de Souza, Carlos Augusto Targino de Souza, Anderson Disque de Souza, Walisney de Freitas Silva e Rafael Machado **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 10 de julho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2022

Processo Administrativo nº 159/2022-Dispensa nº 047/2022

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA, PARCELAMENTO E EXECUÇÃO**, do Contrato nº 143/2022, Processo Administrativo nº 159/2022, gerado pela Dispensa nº 047/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI), NA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER ÁREAS DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ÁREA DA TECNOLOGIA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO:** A vigência do presente contrato passa a ser até 11 de setembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57, § 1º, III da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 10 de julho de 2023. **ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal e pela parte Contratante e Rodolpho Caesar Mangialardo,** pela parte Contratada.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 045/2023, nos termos da legislação pertinente para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda

de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações presentes no termo de referência, com entrega (credenciamento e invólucros) até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de outubro de 2023 e com a abertura marcada para as 08h31min (oito horas e trinta e um minutos) do dia 02 (dois) de outubro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com, site www.jatei.ms.gov.br ou fone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 14 de agosto de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 07/2023 - Processo nº 2189/20232

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 07/2023**, que versa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM PINTURA NAS FACHADAS DAS UNIDADES ESCOLARES: ROSA PEDROSSIAN, NEUSA ASSAD MALTA, MARIANO DA SILVA CARNEIRO, MARQUÊS DE TAMANDARÉ, IRMÃ RÉGULA E HELOISA URT**, realizada em 31/07/2023 com início às 8h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ELIANE CARLA GAIDARGI LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 37.545.389/0001-60, no valor de **R\$ 80.792,97 (Oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**.

Ladário-MS, 14 de agosto de 2023

FELIPE FERNANDES ROJAS – PRESIDENTE CPL – Portaria Nº 147/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo N.º 2189/2023, referente ao Tomada de Preços N.º 07/2023, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado de licitação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM PINTURA NAS FACHADAS DAS UNIDADES ESCOLARES: ROSA PEDROSSIAN, NEUSA ASSAD MALTA, MARIANO DA SILVA CARNEIRO, MARQUÊS DE TAMANDARÉ, IRMÃ RÉGULA E HELOISA URT**, em favor da empresa **ELIANE CARLA GAIDARGI LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 37.545.389/0001-60, no valor de **R\$ 80.792,97 (Oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário-MS, 14 de agosto de 2023.

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA - Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **HABILITADOS** as licitantes **ANSU CONSTRUTORA LTDA – EPP; BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME; ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; KM ENGENHARIA EIRELI; POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA** por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas **habilitadas** para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 16/08/2023, às 08h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 14 de agosto de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Naviraí**RETIFICAÇÃO – DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023 - PROCESSO Nº. 241/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.241, nas páginas 120 e 121, no dia 14 de agosto de 2023.

- ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2023.**

- LEIA-SE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023.**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO 127/2021**

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre os dias **08/08/2023 a 09/08/2024 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 127/2021 **R\$ 372.000,00** (trezentos e setenta e dois mil reais), tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender aos pacientes usuários do SUS, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 08 de agosto de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA
Fernando Abrão Froes de Moras
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, de acordo com a Proposta nº 13659.627000/1220-04 (Emenda Federal Deputado Beto Pereira e Senadora Soraya Thronicke), em sessão pública, às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 28 de AGOSTO de 2023, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.**

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Agosto de 2023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023****AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2023

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim

Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em Instrução, homologado pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para ministrar, na modalidade presencial no formato curso de mercado, o Curso Formação Básico AVSEC (Agente de Segurança da Aviação Civil) e Curso de Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil, a serem ofertados para os servidores lotados no Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JS CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA	R\$ 50.520,00	Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 28.101,30	Vinte e oito mil, cento e um reais e trinta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos, com fornecimento de equipamentos e os explosivos para a Inauguração da Decoração Natalina 2023 e Réveillon 2023/2024, em atendimento a

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

Câmara Municipal de Nova Andradina

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS “Técnica e Preços” n.º 01/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA nº. 042 de 06 de julho de 2022, torna público aos interessados que fará realizar a sessão de julgamento e análise de compatibilidade entre as vias IDENTIFICADA E NÃO IDENTIFICADA DA PROPSOTA TÉCNICA e INVÓLUCRO Nº 03 – PROPOSTA PREÇO. **LOCAL E DATA:** A sessão será realizado as **08hs:00min no dia 18 de agosto de 2023** na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, situada à Rua São José, 664 – Nova Andradina/MS. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública a mesma será adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário

Nova Andradina - MS, 14 de agosto de 2023.

ALAN JELLES LOPES IBRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS) Prefeitura Municipal de Amambai torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de 2.69.1 - SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas. Localizada nas coordenadas de latitude 23°6’35.2”S e longitude 55°14’26.1”O, na Rua Palomita, município de Amambai – MS.

EDITAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS) Prefeitura Municipal de Amambai torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de 2.69.1 - SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas. Localizada nas coordenadas de latitude 23°7’21.58”S e longitude 55°12’27.23”O, no final da Rua 25 de Abril, município de Amambai – MS.

EDITAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS) VICOUROS INDUSTRIA DE COUROS EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença Ambiental Modalidade Instalação para atividade de 6.87.2 - CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (com processamento acima de 100 até 1.000 peles/dia). Localizada nas coordenadas de latitude 23°8’49.84”S e longitude 55°10’40.38”O, na Rodovia Amambai/Juti KM – 03, zona rural do município de Amambai – MS.

EDITAL

SIDNEI JOÃO GUIMARÃES ROCHA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 48/2022 de Sidnei João Guimarães Rocha para Sidnei João Guimarães Rocha - ME, localizada na Fazenda São José III, município de Campo Grande/MS, válida até 29/05/2026.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO)

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental para a atividade de 3.25.1 – Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada nas Fazendas Seriema, Mimoso e Vale Verde, S/N, Zona Rural do Município de Ribas do Rio Pardo.

EDITAL DE REQUERIMENTO

FRANCIELE FELIX ANICEZIO torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENCA DE INSTALACAO**, para a atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL** localizada na Fazenda Campo Verde, Zona Rural Distrito de Forte Coimbra - Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

LUIZ EDUARDO CEDRONI SIMOES torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENCA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL** localizada na Fazenda São Rafael, Zona Rural Distrito de Forte Coimbra - Corumbá-MS.

EDITAL

JAIRO QUEIROZ JORGE, torna público que requereu ao Empreendorismo-Diretoria de Meio Ambiente-Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM)- Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo MS a renovação da LIO 2019 na Fazenda Boa Sorte, Município de Ribas do Rio Pardo/MS

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)

ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO TRES RIOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da licença de operação nº238, e RLO 61/2020 de TRES RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO TRES RIOS localizada na ROD BONITO/GUIA LOPES, km 8, zona rural no município de Bonito - MS, válida até 14 de abril de 2024.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM FOCO EM RPPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, DEVENDO O SOFTWARE ESTAR EM NUVEM PÚBLICA OU PRIVADA MANTIDA E GERENCIADA PELA EMPRESA OFERTANTE, PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **01 de setembro de 2023** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 14 de agosto de 2023.

EDITAL

WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a Renovação da Licença de Operação (RLO) até a data 04/08/2027, para **Atividade de Confinamento Bovino acima de 2.000 e até 15.000 cabeças, cód. 3.31.2**, localizada no imóvel Fazenda Rio Grande, no município de Nova Andradina/MS.